MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, procedemos à abertura deste volume n° 02 do Processo n° **64581.019903/2023-22**, que se inicia com a folha nº 201, para constar, eu subscrevo e assino.

APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL – 2° Ten
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO GERAL **Nº 64581.019903/2023-22**	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	**Processo licitatório:** **PREGÃO SRP 17/2022**

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2023**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP N° 17/2022 – Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

ANEXOS: VOLUME II – Continuação do Termo de Referencia; Estudo Técnico Preliminar; BI da Abertura do processo licitatório e desig. Pregoeiro e Eqp de apoio; BI Designação Ordenador de Despesas; BI Designação Fiscal Administrativo; BI da Comissão Permanente de Licitação; Justificativa para Adoção do SRP; Justificativa para a possibilidade de Adesão à ATA; Justificativa para não adoção da cota 25%; Justificativa Vedação de Consórcio; Declaração ao tipo de de atividades e limites contratações; Declaração de créditos suficientes; Diex nº 386-S1/12ª ICFEx – Circular Dispensa de lançamento no PAC ;Quadro de IRP; Manifesto e ETP das OM participantes; Edital ao Pregão 17/2022.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.019903/2023-22

VOLUME II

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	Termo de Referência Requisitante - continuação	201
02	Estudo Técnico Preliminar	213
03	BI da Abertura do processo licitatório e desig. Pregoeiro e Eqp de apoio	221
04	BI Designação Ordenador de Despesas	222
05	BI Designação Fiscal Administrativo	223
06	BI da Comissão Permanente de Licitação	224
07	Justificativa para Adoção do SRP	225
08	Justificativa para a possibilidade de Adesão à ATA	227
09	Justificativa para não adoção da cota 25%	229
10	Justificativa Vedação de Consórcio	232
11	Declaração ao tipo de de atividades e limites contratações	234
12	Declaração de créditos suficientes	236
13	Diex nº 386-S1/12ª ICFEx – Circular Dispensa de lançamento no PAC	239
14	Quadro de IRP	241
15	Manifesto de interesse e ETP dos participantes	259
16	Edital ao Pregão 17/2022	386

	aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo cilíndrica.					
425	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.	487099	Unidade	1.200	120	360
426	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **6-0;** agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.	487093	Unidade	1.200	120	360
427	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **7-0;** agulha cerca de: **9,3mm, 3/8** círculo cilíndrica corpo retangular.	487089	Unidade	360	24	72
	POLIGLECAPRONE					
428	Fio de sutura **poliglecaprone,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** círculo cilíndrica.	487275	Unidade	720	72	120
429	Fio de sutura **poliglecaprone,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** círculo cilíndrica.	487285	Unidade	720	72	120
430	Fio de sutura **poliglecaprone,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0;** agulha cerca de: **31mm, 3/8** triangular círculo cilíndrico.	487267	Unidade	720	72	120
431	Fio de sutura **poliglecaprone,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** triangular reverso corpo quadrado.	487256	Unidade	720	72	120
432	Fio de sutura **poliglecaprone,** aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** triangular reverso corpo quadrado.	487252	Unidade	720	72	120
	POLIÉSTER					
433	Fio de sutura, não absorvível, de poliéster, tamanho cerca de **45cm, 0**, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de **36,4mm**.	487596	Unidade	360	24	72
434	Fio de sutura, não absorvível, poliéster, cerca de **45cm, 2-0**, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de **22mm**.	487604	Unidade	360	24	72
	POLIDIOXANONA					
435	Fio de sutura, absorvível, monofilamentar, de polidioxanona, na cor violeta, tamanho cerca de **70cm, 3-0**, com	487205	Unidade	360	24	72

	agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de **26mm**.					
436	Fio de sutura, absorvível, monofilamentar, de polidioxanona, na cor violeta, tamanho cerca de 70cm, **4-0**, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de **26mm**.	487199	Unidade	360	24	72
		FIOS FARPADOS				
437	Fio de sutura, farpado, PDS **3-0**, tamanho cerca de **45cm**, na cor violeta	487204	Unidade	360	24	72
438	Fio de sutura, farpado, PDS **2-0**, tamanho cerca de **45cm**, na cor violeta.	487206	Unidade	360	24	72

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

1.3. Qualquer divergência entre a descrição do item no edital e nos itens cadastrados no sistema através do CATMAT deverá **prevalecer** a descrição do Termo de Referência, conforme item 1.1;

1.4. O agrupamento dos itens verificados no grupo 01, faz-se necessário na medida em que os itens ora pertencentes a esse conjunto devem, obrigatoriamente, ser compatíveis entre si. Em processos de aquisição anteriores quando licitados de forma parcelada, a presente aquisição poderá resultar em itens incompatíveis, ocasionando a despadronização de insumos utilizados em rotinas internas, trazendo prejuízo tanto para os pacientes quanto para a Administração.

1.5. Os itens agrupados guardam compatibilidade entre si, permitindo a participação daqueles fornecedores que não dispõem de capacidade para execução da totalidade do objeto e preferem participar de grupos específicos. Embora o objeto seja divisível, o parcelamento da solução causaria prejuízo para o conjunto, com potencial perda de economia de escala, obstaculizando a amplitude de participação de licitantes.

1.6. Dessa forma, assegura-se a viabilidade técnica e econômica, a formação de grupos com valores mais atrativos, o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da disputa e da competitividade.

1.7. Por ocasião da Etapa de Aceitação, todas as empresas deverão fornecer catálogo de cada um dos produtos contemplados, em Língua Portuguesa, com imagens e especificações detalhadas, que permitam análise segura pela equipe técnica especializada e nomeada para esse fim.

1.8. Por ocasião da Etapa de Aceitação, todos os licitantes deverão comprovar o registro dos Produtos para Saúde ofertados, sempre que houver obrigatoriedade prevista em legislação específica, respeitando os principais regulamentos relativos à autorização para o mercado de produtos para saúde que devem ser atendidos por empresas fabricantes ou importadoras, prescritos nas Resoluções da ANVISA: RDC 185/2001, a RDC 40/2015 e a RDC 36/2015.

1.9. Todas as empresas vencedoras dos grupos, deverão se responsabilizar pelo fornecimento dos equipamentos na quantidade total, por ocasião da primeira compra e quando necessário. E deverão manter o quantitativo fornecido em pleno funcionamento durante toda a vigência do contrato e enquanto ainda tiver estoque disponível, responsabilizando por manutenções ou trocas que se fizerem necessárias.

1.10. Os demais itens apresentam-se organizados, em maioria, por categorias. Essa organização não deve ser entendida nem licitada como "grupo", exceto aqueles que estão com a nomenclatura "GRUPO", conforme destacado no item 1.4.

1.11. O Licitante é responsável pelo treinamento sobre os equipamentos ou instrumentais fornecidos em regime de Comodato, que visam atender a especificidade dos itens licitados, além de oferecer a manutenção preventiva, corretiva ou substituição do equipamento e/ou instrumental, garantindo eficiência contínua durante todo o período de vigência da ata.

1.12. A periodicidade das aquisições será conforme a demanda de consumo do Hospital e recebimento de recursos financeiros, portanto, não há como prever uma periodicidade exata da aquisição dos materiais descritos acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade socioambiental são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, presentes nos autos e que integram este Termo de referência com o Apêndices.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço Rua Professor Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP: 69.065-390.

6.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (meses) meses do prazo total.

6.3. O prazo de validade dos demais itens na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Os itens devem ser entregues a Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus até no máximo às 17h00min (quinze horas) em dias úteis.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado da bula ou instrução de uso, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~12.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Por se tratar de aquisição com pronta entrega do objeto.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.3. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União,** com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

7.6. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.1 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.1.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.1.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se

o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.3 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.3.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

FL: 211

16.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1 20% do valor do item pertinente;

16.3.1.1.2 conter a descrição do item;

16.3.1.1.3 informações sobre o número do contrato e sua vigência, quando houver;

16.3.1.1.4 informações sobre a Nota Fiscal;

16.3.1.1.5 data de entrega do material fornecido;

16.3.1.1.6 nome, cargo, assinatura e telefone institucional para contato junto ao emitente.

7.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*

16.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

16.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

7.1. *O custo estimado da contratação é* de R$ 17.454.599,30 (*dezessete milhões quatrocentos e cinqüenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).*

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

7.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Manaus, 24 de fevereiro de 2023.

[redacted]

ELIS REGINA BORGES CATETE - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

FL: 212

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de material médico-hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, suprindo a demanda de atendimentos aos pacientes.

[redacted]

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl nº 213
SALC HMAM

Estudo Técnico Preliminar 14/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64581.019903/2023-58

2. Descrição da necessidade

Os Hospitais Militares de Áreas do Exército Brasileiro são OMS com estrutura médico-hospitalar de maior grau de complexidade nas áreas de subordinação das Regiões Militares (RM), tendo sob sua responsabilidade de atuação, dezenas de milhares de vidas. Cabe ilustrar, em termos numéricos, que apenas no Município de Manaus-AM, presta-se o apoio à cerca de 22.000 (vinte e dois mil) usuários, no sistema de saúde do Exército Brasileiro.

O Hospital Militar de Área de Manaus é uma OMS de referência no eixo amazônico, em prol do atendimento de todos os usuários do Comando Militar da Amazônia, englobando os territórios do Amazonas, Acre e Rondônia.

Os bens são considerados "comuns".Pois, enquadram-se nos termos do parágrafo único, do Art. 1°, da Lei 10.520, de 2002:"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se pela necessidade de aquisição de material hospitalar de consumo médico hospitalar. Esta aquisição destina-se a suprir as necessidades do atendimento médico dos usuários do H Mil A Manaus. Materiais imprescindíveis para aporte dos pacientes, sem o qual poderá haver prejuízo na saúde do usuário, constituindo elementos essenciais e indispensáveis para o atendimento, razão pela qual este Hospital não pode abster-se deles. A alta complexidade dos pacientes atendidos, e o alto custo do encaminhamento à rede credenciada, justificam a aquisição deste material.

A aquisição de material hospitalar visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM, suprindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados no H Mil A Manaus, os quais têm necessidades características de um ambiente hospitalar, que contemplam atendimentos de média e alta complexidade de todos os militares da ativa, da reserva e de pensionistas pertencentes à 12ª Região Militar, destacando-se no atendimento aos pacientes internados nas Enfermarias, Unidade de Terapia Intensiva,Centro Cirúrgico, e as necessidades dos pacientes em serviço de Home Care, além de aperfeiçoar os serviços garantindo um atendimento de qualidade para os usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema,

Fl nº 214
SALC HMAM

previstas nos incisos I e II , Art. 3° do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes A aquisição dos materiais é, em razão da sua própria natureza, freqüente, já que o material é largamente consumido pelos usuários dessa OMS e, tão logo se esgote (ou esteja em vias de se esgotar), deve ter o estoque reposto por meio de nova aquisição.

Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; Se faz conveniente a aquisição do objeto licitatório de maneira parcelada, na medida em que a efetiva utilização dos materiais se dará conforme demanda que, ainda que possa ser estimada, não pode ser indicada com precisão pela Administração. A aquisição de maneira parcelada permite a contratação apenas daquilo que se fizer necessário, bem como evita o perecimento do material nas dependências da Administração, sendo mais conveniente.

Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FARMÁCIA	ELIS REGINA BORGES CATETE - TC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades de fornecimento da Farmácia Hospitalar, desta OMS.

A periodicidade das aquisições será conforme a demanda e recebimento de recursos financeiros, o que ocorre aproximadamente a cada 04 meses.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), na Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060, H Mil A Manaus. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira de 7:00h até 17:00h no Almoxarifado da Farmácia Hospitalar, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

Fl nº 215
SALC HMAM

5. Levantamento de Mercado

A adoção do Pregão Eletrônico está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, que preceituam sua utilização nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

A utilização do Sistema de Registro de Preço está consonante ao art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, bem como o Decreto n° 8.250 /2014, **diante da necessidade das entregas parceladas**, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e a possibilidade de futuras aquisições, previamente planejadas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, a fim de garantir a continuidade do fornecimento destes materiais, cuja interrupção poderia provocar prejuízos para o atendimento aos pacientes. Esse planejamento está em conformidade com as orientações do TCU, que sugerem que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

A atividade objeto desta licitação **SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO** prevista no Art. 3º da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do MPOG, porém a mesma, não carece de autorização, conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

A atividade objeto desta licitação **NÃO SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE SUSPENSA** prevista na Portaria nº 179, de 22 de abril de 2019, do Ministério da Economia, bem como a Portaria 424, de 21 de agosto de 2019, do Ministério da Economia.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única ou, nos seguintes endereços:

Hospital militar de Área de Manaus, situado na Rua Prof. Ernani Simão, 1.421, Cachoeirinha, CEP 69.065-060, Manaus, Amazonas. O horário de entrega de segunda a sexta-feira de 07h00min as 17h00min horas;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Fl nº 216
SALC HMAM

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação dos setores assistenciais, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2021 e 2022, fornecidas pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais nas unidades gestoras do Exército Brasileiro).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 17.454.599,30

O valor aproximado da contratação é de **R$17.454.599,30** (dezessete milhões quatrocentos e cinqüenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

A pesquisa de preço foi realizada em acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020. Para o presente processo os parâmetros descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º foi utilizado o inciso IV.

Durante pesquisa de preço, foi realizada análise criteriosa dos valores obtidos, de forma que os valores extremos tanto para baixo como para cima foram descartados e foi mantida, sempre que possível, a diferença entre o menor e o maior preço registrado em torno de 30%. Assim, foi estimado o valor de cada item desta contratação.

Para estabelecer o preço estimado de cada item utilizou-se a média de 03 (três) valores de materiais com as mesmas especificações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição /contratação é tarefa discricionária do Gestor Público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

"A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração".

Justifica-se o uso da **média** como parâmetro devido ao fato que o menor preço pode se tornar inexeqüível levando ao insucesso do certame com licitação deserta, pois a logística para a Região Norte eleva preços de produtos e serviços a um custo bem maior que o de outras Regiões do país.

Ante o exposto, reputa-se justificada a metodologia utilizada para a pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, consequentemente propiciará ampla

Fl nº 217
SALC HMAM

participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações, no sentido de adequar o ambiente do órgão ou o pessoal para o recebimento dos materiais a serem adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano de Gestão do H Mil A Manaus define oito Objetivos Estratégicos Institucionais, descritos abaixo:

- **OEO-01. Aprimorar e otimizar continuadamente a assistência de saúde à Família Militar;**
- OEO-02. Integrar e compartilhar as informações assistenciais, gerenciais e de tecnologia da informação;
- OEO-03. Institucionalizar a Humanização do atendimento e a segurança do paciente;
- OEO-04. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentário-Financeira;
- OEO-05. Projetar o Hospital no meio civil;
- **OEO-06. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e equipamentos hospitalares;**
- **OEO-07. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM); e**
- **OEO-08. Reduzir o custo dos encaminhamentos para OCS/PSA.**

Além disso, contempla, nos itens de Planejamento Estratégico e Plano de Ação, a pormenorização dos Objetivos Estratégicos Institucionais. Relacionamos abaixo os de interesse para este certame:

OEO	Fator Crítico de Sucesso	Iniciativas
OEO-01. Aprimorar e otimizar continuadamente a assistência de saúde à Família Militar	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.1-Adequar as Clínicas e Serviços às normas vigentes, 9.2 - Instituir programas de melhoria da assistência à saúde, 9.3 - Otimizar a telessaúde /telemedicina, 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares, 9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.11 - Incrementar as atividades de ensino e educação continuada na área de saúde, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário, e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.
OEO-06. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e		

Fl nº 218
SALC HMAM

equipamentos hospitalares;	Recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.4 - Modernizar a solução de tecnologia da Informação e 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares.
OEO-07. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM);	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.
OEO-08. Reduzir o custo dos encaminhamentos para OCS/PSA	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.

Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que exista uma antevisão - no que tange a aquisição de recursos financeiros, humanos, materiais e de equipamentos - no Plano de Gestão do H Mil A Manaus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os Resultados Pretendidos são a aquisição do objeto com o menor custo possível para a Administração Pública e a garantia da continuidade dos atendimentos médicos disponibilizados aos militares - do Exército Brasileiro e Forças Coirmãs da ativa, inativa, pensionistas, servidores civis e aos seus dependentes.

Tendo em vista os princípios da economicidade, eficácia e eficiência na Administração Pública, a contratação pretendida não implicará em qualquer investimento de recrutamento, seleção, treinamento ou administração de mão de obra, pois há recurso humano especializado à disposição do Setor de Farmácia do H Mil A Manaus.

Logo, com a contratação pretendida, o H Mil A Manaus alcançará maior produtividade, efetividade e eficiência na execução dos serviços relacionados à atividade fim, que é prestar assistência farmacêutica à Família Militar.

Fl nº 219
SALC HMAM

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências no sentido de adequar o ambiente do órgão para recebimento dos materiais a serem adquiridos, além disso, cabe ressaltar que existem setores responsáveis para o recebimento, inspeção, verificação da qualidade e armazenamento de todo e qualquer material adquirido pelo H Mil A Manaus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade hospitalar, o H Mil A Manaus possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente e dispondo de Comissão de Gestão Ambiental para acompanhamento da correta execução do PGRSS. Além disso, tem contratos firmados e vigentes com empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A, B e E), gerados pelo H Mil A Manaus.

Ademais, em toda contratação de aquisição de material o H Mil A Manaus preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

- Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangida pelo Protocolo de Montreal.

Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Fl nº 220
SALC HMAM

ELIS REGINA BORGES CATETE
Agente de contratação

MAYARA FREIRE FERREIRA
Agente de contratação

Fl nº 221
Rubrica
SALC HMAM

Em consequência o SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes

(Solu Nota para BI nº 69677, de 18 NOV 22, do FuSEx)

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

Designado(a) para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, devendo providenciar toda documentação de planejamento necessária para elaboração do Pregão de aquisição de manterial hospitalar, a fim de atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus **(GCALC)**, compreendendo o Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, DIEx Requisitório e o Mapa de Riscos, em atendimento ao constante do Documento de Formalização da Demanda, elaborados pelo Chefe da Seção, conforme determina o art. 22. da Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 MAIO 17.

Cap Farm LEANDRO SOARES **PINHEIRO**
2º Ten OFT **JÉSSICA** NASCIMENTO DE ARAÚJO
2º Ten OFT **MAYARA** FREIRE FERREIRA

Em consequência o Ch Div Adm, o Fisc Adm, o Ch Farm, o Aj Sect, o Ch SALC, os militares designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 69596, de 17 NOV 22, da SALC)

c. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura do processo licitatório por Sistema de Registro de Preços (Pregão 17/2022 - NUP 64581.015803/2022-71), visando a aquisição de material hospitalar para atender o Hospital Militar de Área de Manaus (GCALC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Designo como pregoeira a 3º Sgt STT **THAYNÁ** DE SOUZA SILVA OLIVEIRA e para compor a Equipe de Apoio a 2º Ten OFT **MAYARA** FREIRE FERREIRA; 2º Ten OFT **JÉSSICA** NASCIMENTO DE ARAÚJO e a 3º Sgt STT **RENATA** SILVA **NUNES**.

Em consequência Ch Div Adm, o Fisc Adm, o Ch SALC, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 69594, de 17 NOV 22, da SALC)

d. RECEBIMENTO DE CARGA - Apresentação

1. Conforme disposto no § único do Art. 130 da Portaria - C Ex nº 1.555, de 9 JUL 21 - (RAE) e ordem contida no BI nº 206, de 4 NOV 22, desta OMS, o 3º Sgt JACKSON participou ao Fiscal Administrativo, por intermédio do DIEx nº 227-APRV, de 17 NOV 22, que recebeu a carga da CLÍNICA DE NUTRIÇÃO, que estava distribuída ao 2º Ten ATHAYDE, SEM alteração.

2. Participou, ainda, de acordo com o previsto no § 2º do Art. 125 da Portaria - C Ex nº 1.555, de 9 JUL 21 - (RAE), que o Detentor Indireto do Material Carga da CLÍNICA DE NUTRIÇÃO, é o Cb CET LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DE **MOURA**.

2º Ten QAO GERSON FERNANDES **ATHAYDE**
3º Sgt **JACKSON** MAURILIO DA SILVA TORRES

Em consequência, os militares e setores abaixo adotem as seguintes medidas administrativas:

Fl nº 222
SAUC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Quartel em MANAUS-AM, 6 de janeiro de 2023
(sexta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2023

Para conhecimento deste Hospital Militar e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ASSUNÇÃO DE DIREÇÃO

Assumo **nesta data,** o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, por ter sido nomeado pelo Comandante do Exército por intermédido da Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 27 de maio de 2022.

Cel Med ALESSANDRO SARTORI **THIES**

Em consequência:
1) passo a exercer as funções de Diretor e Ordenador de Despesas desta OMS, **a contar de 6 JAN 23,** de acordo com o art. 21 do Regulamento de Administração do Exército (RAE); e
2) o Ch Div Adm, os Ch Seções e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.
(Solu Nota para Bol Esp nº 70692, de 5 JAN 23, da 1ª Seção)

b. NORMAS GERAIS DE AÇÃO (NGA) DESTA OMS - Determinação

Com o objetivo de padronizar a execução das atividades desenvolvidas pelo H Mil A Manaus, ficam mantidas as Normas Gerais de Ação que se encontram em vigor.

Fl nº 23
SALC HMAM

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) APRESENTAÇÃO

Maj QCO **VITOR** LUIZ FARIAS DE ABREU
Em 9 FEV 22, por ter passado os encargos da função de Fiscal Administrativo desta OMS.

Maj MB RODRIGO **THOMAZ** CAMPOS
Em 9 FEV 22, por ter recebido os encargos da função de Fiscal Administrativo desta OMS.

1º Ten OTT **MARCELA** CRISTINA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Em 9 FEV 22, por término de férias regulamentares relativas ao ano de 2021 e estar pronta para o serviço.

Em consequência o Ch Div Adm, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 63731, de 9 FEV 22, da 1ª Seção)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período de 30 DEZ 21 a 27 JAN 22. A referida militar apresentou-se pronta para o serviço no dia 28 JAN 22.
(por não ter sido publicado em data oportuna)

2º Ten OTT **THAYANA** MELO **GALVÃO**

De acordo com o art. 63, da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E-1) e inciso XVIII, do art. 21, combinado com os art. 443, 445 e 451, do RISG, aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03 e alterada pela Port nº 39-Cmt Ex, de 28 JAN 15.
Em consequência o Ch Div Adm, o Ch Div Med, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 63718, de 9 FEV 22, da 1ª Seção)

3) FUNÇÃO - Assunção

Assume a função de Fiscal Administrativo desta OMS, a contar de 9 FEV 22.

Maj MB RODRIGO **THOMAZ** CAMPOS

Em consequência:
a) fica dispensado de exercer função de Fiscal Administrativo desta OMS, a contar de 9 FEV 22, a Maj QCO **VITOR** LUIZ FARIAS DE ABREU
b) o Ch Div Adm, o Aj Sect e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 63811, de 9 FEV 22, da 1ª Seção)

4) FUNÇÃO - Designação

Designada para exercer a função de Médico Perito de Guarnição (MPGu III Manaus), a contar de 10

Fl nº 224
SALC HMAM

b) participar o recebimento da carga ao Fiscal Administrativo de acordo com o que é previsto no § 1º do art. 142 do RAE;

c) o recebimento de carga deverá dar entrada no protocolo da Fisc Adm por meio físico, assinado pelos detentores susbtituído e substituto, de acordo com o modelo disponível na Intranet; e
d) anexar ao DIEx de recebimento da carga, cópia da relação carga da dependência, extraída do SISCOFIS, devidamente assinado pelos envolvidos.
2) A Fiscalização Administrativa, detentor substituído e substituto, demais setores e interessados, tomem conhecimento e as providências pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.
(Solução à Nota para BI nº 70931, de 17 JAN 23, da Fiscalização Administrativa)

f. PREGOEIRO - Designação

Designado para exercer a função de Pregoeiro desta OMS, a contar de 17 JAN 23, cumulativamente com as funções que já exerce.

2º Sgt **RODRIGO** DE OLIVEIRA **FARIA**

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o militar em tela e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 70922, de 17 JAN 23, da SALC)

g. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nomeação

Nomeado(a) para compor a Comissão Permanente de Licitação desta OMS, para o exercício do ano de 2023.

Cap QCO MARCOS ROBERTO DE MELO **HERRERA** - Presidente
1º Ten OIT ANDRÉ VITOR DA SILVA **CORRÊA** - Membro
1º Ten OTT **DAYSE** DE FARIAS FERREIRA - Membro
2º Ten OTT **APARECIDA** AUGUSTO PEDROSA AMARAL - Membro
2º Sgt MB **RODRIGO** DE OLIVEIRA **FARIA** - Membro
3º Sgt STT **LYLLIANE** ALMEIDA DE OLIVEIRA - Membro
3º Sgt STT **RENATA** SILVA **NUNES** - Membro
3º Sgt STT **THAYNÁ** DE SOUZA SILVA OLIVEIRA - Membro
Cb EP **KLEBER** OLIVEIRA DE PAULA - Membro
Sd EP LUCAS MORAES **BARRETO** - Membro
Sd EP **JULIAN** MENEZES DA SILVA JUNIOR - Membro

Em consequência o Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 70916, de 17 JAN 23, da SALC)

h. COMPROVAÇÃO DO TOTAL DE ANOS DE SERVIÇO PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA - Designação

Com a finalidade de atender o prescrito na Portaria nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01, que estabelece, no âmbito do Exército Brasileiro, critérios para a consolidação do total de anos de serviço para efeito da percepção do Adicional de Tempo de Serviço e do Adicional de Permanência, a que se refere a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, designo o S Ten PTTC **NILTON** ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, para comprovar de acordo com a Portaria vigente, a solicitação constante no DIEx nº 1-Telemedicina/Impressão/Gab Dir, 19 JAN 23, referente ao total dos anos de serviço para concessão do

FL: 225

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 17/2022
(NUP: 64581.019903/2023-58)

O H Mil A Manaus opta por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e abaixo citadas:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Aquisição de material hospitalar visa atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus que atende toda a guarnição de Manaus e Organizações Militares que em municípios onde não possuem Hospital Militar, na condição de Unidade Gestora Gerenciadora e Unidade Gestora Participante.

A escolha dos materiais e quantitativos a serem adquiridos foi fruto de minucioso processo de levantamento das demandas de medicamentos, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação da clínica médica, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2019, 2020 e 2021, fornecidas pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais nas unidades gestoras do Exército Brasileiro), cabe ressaltar que houve mudança da legislação do Home Care (assistência médica domiciliar), com orientação para que os medicamentos sejam fornecidos para os pacientes participantes do programa, o que acometerá aumento da demanda e consequentemente aumento das aquisições.

A aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, visa atender as necessidades do Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM, suprindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados no H Mil A Manaus, os quais têm necessidades terapêuticas características de um ambiente hospitalar, que contemplam atendimentos de média e alta complexidade de todos os militares da ativa, da reserva e de pensionistas pertencentes à 12ª Região Militar.

A intenção de registro de preços foi respondida pelos órgãos a seguir: (**160006**) 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/AM; (**160015**) COMANDO 2º GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MX/AM; (**160008**)

FL: 226

CENTRO DE EMBARCAÇOES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA; (**160012**) CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM; (**160016**) COMANDO DO COMANDO MILTAR DA AMAZÔNIA/MEX/AM; (**160018**) 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTOS/MEX/AM; e (160013) COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM. As participações foram deferidas por este órgão gerenciador, de sorte que o certame beneficiará mais de um órgão da Administração Pública.

Manaus [redacted] de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIS – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FL:227

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 17/2022
JUSTIFICATIVA PARA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP: 64581.019903/2023-58)

1. Considerando a excepcionalidade da utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação, justifica-se tal autorização pelo princípio da eficiência, evidenciado quando da desnecessidade de um ente realizar nova licitação cujo objeto seja idêntico ao constante de licitação já concluída por outro órgão, oportunidade em que tal possibilidade, a da adesão, permitirá resultados satisfatórios em economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional.

2. Por outro lado, a previsão de autorização para adesões configura inequívoca vantagem a este Órgão Gerenciador e aos Participantes, uma vez que é levada em consideração pelos licitantes, quando da formulação de suas propostas, a possibilidade de vendas adicionais, no limite estabelecido, possibilitando contratações potencialmente mais vantajosas para a Administração.

3. Configuram outras vantagens, ainda, a evidente possibilidade de este Órgão Gerenciador ou algum Órgão Participante já ter "posto à prova" o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, ocasião em que poderá ser avaliado sobre a capacidade de atender demandas adicionais.

4. Cabe citar, como de conhecimento geral, a situação do efetivo de pessoal de alguns órgãos, que não possuem estrutura administrativa para materializar as demandas licitatórias, dependendo, muitas vezes, de utilização de atas de registros de preços de outros entes públicos, podendo realizar, somente dessa forma as aquisições e contratações que lhes são necessárias.

5. Reforça-se, ainda, o estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de

FL:228

desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, haja vista o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

6. No caso concreto, por se tratar de um Hospital Militar de Área, unidade de saúde de maior porte no Exército Brasileiro, à exceção apenas do Hospital Central do Exército, esta Organização Militar de Saúde (OMS) possui estrutura administrativa que permite realizar os procedimentos licitatórios voltados à atividade fim, qual seja, o atendimento ao usuário, o que não ocorre nas demais OMS da Amazônia e, até mesmo de outras regiões do país.

7. Tal cenário é retratado, historicamente, pela grande quantidade de solicitações de adesões que são registradas no sistema SIASGNET, no sentido de permitir que outros Hospitais, diante de suas dificuldades administrativas particulares, adquiram ou contratem objetos semelhantes aos do Hospital Militar de Área de Manaus, já licitados, de modo a possibilitar a manutenção da capacidade de bem desempenhar as atividades relativas ao atendimento dos pacientes.

8. Essa realidade é agravada, ainda mais, em se tratando de localidades situadas na Região Amazônica, particularmente aquelas mais afastadas, com deficiência, inclusive, nos serviços essenciais à execução de um processo licitatório, como o serviço de comunicação por dados (internet), inviabilizando, muitas vezes, o registro, alterações e operações dos mais variados itens de objetos de materiais e serviços, necessários a cada órgão.

9. Portanto, diante de todo exposto e em consonância com a permissão contida no artigo 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, após comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do presente certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que não prejudique as obrigações decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Manaus [redacted] de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIS – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FL 229

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 17/2022
(NUP: 64581.019903/2023-58)
JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção da cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para cada item são superiores ao limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.

2. Por outro lado, julgo adequado registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá criação de outra Intenção de Registro de Preços no SIASG, e alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação de itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de até 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:

a. Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;

b. Vários itens tem o valor unitário estimado acima de R$ 80.000,00, impossibilitando a reserva da cota de 25%.

c. Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;

d. Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seria o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;

FL. 230

e. Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e

f. Prejuízo para a administração, com o prolongamento do prazo de realização da licitação.

g. Ressaltamos ainda que estes materiais permanentes de saúde, são equipamentos de grandes custos que poderia até tornar os itens com a cota de 25% reservados em itens Desertos na licitação, o que traria um prejuízo para o nosso Hospital Militar de Área de Manaus.

3. Com base no exposto acima não é vantajoso para esta administração a adoção da cota de 25% para ME/EPP conforme prevê o inciso II, do Art. 10 do decreto 8.538/2015:

> ***II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;***

4. No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a conta de até 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que **não existe** qualquer ferramenta ou instrumento no SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.

5. Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo consultar o seguinte link:

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjFefZ_abVAhWCkJAKHagCBbwQFggnMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.comprasnet.gov.br%2Fpopup%2Ftratamentodiferenciado.pdf&usg=AFQjCNHNhLiK5BNXV8hqaoUhmzRa1Gbf0A, no qual constam as seguintes informações:

> ***PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO - SIASG E COMPRASNET:***
> *SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R$80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09/2007.*
> *As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento o benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:*
> *- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R$ 80.000,00);*
> *- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e*
> *- **Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva** para ME/EPP e Cooperativas (art.8º do Decreto).*

FL 231

OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA ENCONTRAM-SE EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO. *(o grifo não é do original)*

6. Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.

Manaus-AM, 07 de Março de 2023.

[redacted]

ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FL: 232

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 17/2022
JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO
(NUP: 64581.019903/2023-58)

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 17/2022 - HMAM.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Militar de Área de Manaus, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições desuprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração aprerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Ma[redacted] 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FL: 134

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECLARAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE LIMITES DE GOVERNANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2022
(Processo Administrativo nº 64581.019903/2023-58)

1. Segundo o artigo 3º da Portaria MPOG nº 249, de 13 de junho de 2012, *"as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apóiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como: I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação; II - as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997; III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais; IV - aquisição, locação e reformas de imóveis; e V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos."*

2. Nesse contexto, CERTIFICO que a atividade objeto desta contratação **SE ENQUADRA COMO ATIVIDADE DE CUSTEIO**, prevista no artigo 3º da Portaria MPOG nº 249, de 2012, haja vista que, segundo o dispositivo citado, *"o enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa"*.

3. Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído pelo §3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, segundo o qual, *"para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos **chefes das unidades administrativas dos órgãos** ou das entidades, vedada a subdelegação."* (grifo meu)

FL: 235

4. Destarte, este Ordenador de Despesas tem a competência para autorizar novas contratações e prorrogações de contratações vigentes, até o limite acima citado, relativas às atividades de custeio, fato caracterizado na presente contratação, em documento próprio acostado aos autos.

5. Ressalto, ainda, que esta Organização Militar de Saúde está subordinada à Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, do Comandante do Exército, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, a qual também esclarece a autoridade deste Ordenador de Despesas para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a 1.000.000,00 (um milhão de reais).

6. Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira, para o ano de 2022, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2021 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

7. Por todo o exposto, **DECLARO** que esta Administração está em permanente OBSERVÂNCIA AO DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Manau[redacted]023.

ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2022
DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(Processo Administrativo n.°64581.019903/2023-58)

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do Processo de Licitação para Registro de Preço por meio de Pregão Eletrônico de nº 17/2022 - H Mil A Manaus (NUP: 64581.019903/2023-58), para aquisição do Material Hospitalar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/2022 para a aquisição domaterial objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o artigo 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para o ano de 2022, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, aLeinº 8.666/93 exige para a realização dalicitaçãoa existência de "previsãoderecursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, aleinão exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado),mas, tão somente, quehajaprevisãodestesrecursosnalei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar o recurso, por fonte e dotação, destinado ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos em projeto de lei a Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38,caput da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que está sendo feita por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES".

Analisando o Ementário de Classificação das Despesas do DGP com o Contrato de Objetivos de Saúde DGP/DSau2022, os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste processo serão, para as Unidades Orçamentárias **52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), os seguintes: Programa 0032; Ação 20040001; Fontes de Recursos 0170270013; Programas de Trabalho Resumido 171500; Natureza de Despesa 339039; e Plano Interno D8SAFUSUGPD**.

Ressalto que o envio da LOA/2022 permite dar início ao processo licitatório, em sua **fase interna**, das despesas relativas aos créditos disponibilizados a todas as Unidades Gestoras Executoras (UGE), possibilitando a identificação de necessidade do objeto, a elaboração do projeto básico (ou termo de referência), estimativa da contratação e o estabelecimento de todas as condições do ato convocatório, até a fase de remessa para elaboração de parecer jurídico da AGU, inclusive, de acordo com o amparo legal estabelecido na LDO 2022, conforme se segue:

> *"Art. 145 - Para efeitos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:*
>
> *[...]*
>
> *IV - os valores e metas constantes no Projeto de Lei de Orçamentária de 2019 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes* ***à fase interna da licitação***".

Do acima exposto, esta UGE entende que a previsão de recursos orçamentários (expectativa de crédito), constante da LDO 2022, permite que sejam antecipados, ainda no corrente ano, os trabalhos de planejamento das aquisições/contratações **a serem efetivadas em 2022 e 2023**.

Folha nº 236
SALC - HMAM

Os recursos do DGP/DSau são descentralizados para uma finalidade específica, consoante um planejamento elaborado conforme Contrato de Objetivos de Saúde do Departamento Geral do Pessoal com as Regiões Militares.

Manaus-AM, 7 de Março de 2023

[redacted]

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl nº 239
SALC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

DIEx nº 386-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR
EB: 64610.005971/2020-01

Manaus, AM, 29 de julho de 2020.

Do Chefe da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 17ª Base Logística, Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras da 12ª RM, Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 2º Grupamento de Engenharia, Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 4º Centro de Geoinformação, Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 61º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Infantaria de Selva, Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Ordenador de Despesas do Colégio Militar de Manaus, Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia, Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Assunto: Sistema de Planejamento e Contratações

Anexos: 1) DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF, de 27 JUL 20; e
2) DIEx_nº_466_ASSE2_SSEF_SEF__CIRCULAR_de_26_NOV_18.

1. Sobre o assunto e no intuito de cumprir a determinação do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, encaminho o DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF, de 27 JUL 20.

2. Em linhas gerais, a Secretaria de Economia e Finanças ratificou as orientações já exaradas, especialmente por intermédio do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de

Fl nº 240
SALC HMAM

26 NOV 18, Anexo, para que não sejam efetuados lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC), devendo ser mantida a metodologia própria estabelecida pelo Comando do Exército, referente ao planejamento e gerenciamento de suas aquisições/ contratações, inserida no contexto do PEEx (2020 - 2023).

3. Essa orientação encontra amparo no art. 18 da Instrução Normativa nº 1 - SEGES/ME, de 11 JAN 19, que estabelece que não há obrigatoriedade para o Comando do Exército aplicar as prescrições contidas na citada IN, uma vez que é facultada a utilização do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

4. Por outro lado, ressalta-se que no Comando do Exército está vigente o Plano Estratégico do Exército (PEEx) que direciona o esforço dos investimentos da Força Terrestre para o quadriênio 2020-2023.

5. Diante do exposto, solicito a esse OD cumprir a determinação do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, assim como difundir tais orientações aos agentes da administração dessa UG.

MOACYR COELHO DA CUNHA JUNIOR - TC
Respondendo pela Chefia da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"

Fl nº 241
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:37:22

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

☐ Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir ☐	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	1	Material	465750-Equipo bomba infusora	Unidade	30,0900	Manaus/AM 8000	Edição	Alterar
☐	2	Material	428835-Equipo bomba infusora	Unidade	37,9900	Manaus/AM 10000	Edição	Alterar
☐	3	Material	425765-Equipo bomba infusora	Unidade	33,7200	Manaus/AM 15000	Edição	Alterar
☐	11	Material	465750-Equipo bomba infusora	Unidade	33,1400	Manaus/AM 8000	Edição	Alterar
☐	12	Material	428835-Equipo bomba infusora	Unidade	37,5300	Manaus/AM 10000	Edição	Alterar
☐	13	Material	425765-Equipo bomba infusora	Unidade	34,2900	Manaus/AM 15000	Edição	Alterar
☐	14	Material	440104-Sonda trato digestivo	Unidade	845,1000	Manaus/AM 70	Edição	Alterar
☐	15	Material	440133-Sonda trato digestivo	Unidade	331,5800	Manaus/AM 150	Edição	Alterar
☐	16	Material	440114-Sonda trato digestivo	Unidade	1.297,7100	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	17	Material	440117-Sonda trato digestivo	Unidade	1.297,7100	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	18	Material	440125-Sonda trato digestivo	Unidade	1.297,7100	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	19	Material	440127-Sonda trato digestivo	Unidade	1.297,7100	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	20	Material	465287-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	347,8800	Manaus/AM 250	Edição	Alterar
☐	21	Material	465288-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	347,4500	Manaus/AM 250	Edição	Alterar
☐	22	Material	465289-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	348,2200	Manaus/AM 250	Edição	Alterar
☐	23	Material	465290-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	348,3800	Manaus/AM 250	Edição	Alterar
☐	24	Material	465291-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	348,7100	Manaus/AM 250	Edição	Alterar
☐	25	Material	465292-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	734,4800	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	26	Material	305564-Videoendoscópio	Unidade	735,0600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	27	Material	312069-Videoendoscópio	Unidade	734,7500	Manaus/AM 300	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 242
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:38:11

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	28	Material	331677-Videoendoscópio	Unidade	1.351,8300	Manaus/AM 70	Edição	Alterar
☐	29	Material	428293-Balão dilatação	Unidade	1.351,5400	Manaus/AM 70	Edição	Alterar
☐	30	Material	428294-Balão dilatação	Unidade	1.351,1500	Manaus/AM 70	Edição	Alterar
☐	31	Material	428295-Balão dilatação	Unidade	1.352,0600	Manaus/AM 70	Edição	Alterar
☐	32	Material	428296-Balão dilatação	Unidade	227,7900	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	33	Material	427450-Laço de captura	Unidade	228,1800	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	34	Material	427451-Laço de captura	Unidade	540,7800	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	35	Material	469180-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	468,5400	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	36	Material	469180-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	467,8400	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	37	Material	465233-PINÇA P, ENDOSCÓPIO	UNIDADE 0,00	274,4800	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	38	Material	465234-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	274,7800	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	39	Material	465235-Pinça p, endoscópio	Unidade 0,00	274,1600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	40	Material	437175-Cateter periférico	Unidade	2,9000	Manaus/AM 100 Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	41	Material	437176-Cateter periférico	Unidade	2,9000	Manaus/AM 100 Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	42	Material	437177-Cateter periférico	Unidade	2,9000	Manaus/AM 100 Manaus/AM 20000	Edição	Alterar
☐	43	Material	437178-Cateter periférico	Unidade	2,9000	Manaus/AM 100 Manaus/AM 30000	Edição	Alterar
☐	44	Material	437179-Cateter periférico	Unidade	2,9000	Manaus/AM 100 Manaus/AM 30000	Edição	Alterar
☐	45	Material	437180-Cateter periférico	Unidade	2,9000	Manaus/AM 100 Manaus/AM 15000	Edição	Alterar
☐	46	Material	437164-Cateter periférico	Unidade	0,8400	Manaus/AM 150 Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	47	Material	437173-Cateter periférico	Unidade	0,8000	Manaus/AM 150 Manaus/AM 20000	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 21° ao 40°.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 243
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:38:21

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

☐ Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir ☐	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	48	Material	437167-Cateter periférico	Unidade	0,8000	Manaus/AM 150 Manaus/AM 20000	Edição	Alterar
☐	49	Material	437172-Cateter periférico	Unidade	0,8000	Manaus/AM 150 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	50	Material	437187-Cateter periférico	Unidade	0,8000	Manaus/AM 150 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	51	Material	407347-Equipo	Unidade	1,8300	Manaus/AM 400 Manaus/AM 60000	Edição	Alterar
☐	52	Material	421352-Equipo	Unidade	2,1600	Manaus/AM 10000	Edição	Alterar
☐	53	Material	385684-Equipo	Unidade	11,0000	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	54	Material	384883-Equipo	Unidade	9,6600	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	55	Material	394710-Equipo especial	Unidade	2,3300	Manaus/AM 200 Manaus/AM 40000	Edição	Alterar
☐	56	Material	394707-Equipo especial	Unidade	2,4300	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	57	Material	392082-Equipo infusão sanguínea	Unidade	6,7300	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	58	Material	444609-Atadura	Rolo	5,1300	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	59	Material	444613-Atadura	Rolo	2,9300	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	60	Material	444614-Atadura	Rolo	5,6000	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	61	Material	444365-Atadura	Rolo	1,4000	Manaus/AM 150 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	62	Material	444372-Atadura	Rolo	1,8000	Manaus/AM 150 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	63	Material	441585-Compressa hospitalar	Pacote 50,00 UN	79,6600	Manaus/AM 3000 Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	64	Material	269984-Compressa gaze	Pacote 10,00 UN	0,8900	Manaus/AM 500 Manaus/AM 80000	Edição	Alterar
☐	65	Material	269971-Compressa gaze	Pacote 500,00 UN	29,6600	Manaus/AM 5000 Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	66	Material	269989-Compressa gaze	Rolo 91,00 M	47,3300	Manaus/AM 500 Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	67	Material	342505-Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	89,4900	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 41° ao 60°.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 249
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:38:30

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

☐ Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir ☐	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	68	Material	269894-Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	89,2800	Manaus/AM 7000 Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	69	Material	342506-Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	89,7900	Manaus/AM 10000 Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	70	Material	269892-Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	89,2100	Manaus/AM 5000 Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	71	Material	313628-Lâmina bisturi	Caixa 100,00 UN	59,0000	Manaus/AM 2 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	72	Material	313571-Lâmina bisturi	Caixa 100,00 UN	59,0000	Manaus/AM 2 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	73	Material	273178-Lâmina bisturi	Caixa 100,00 UN	59,0000	Manaus/AM 2 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	74	Material	313629-Lâmina bisturi	Caixa 100,00 UN	59,0000	Manaus/AM 2 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	75	Material	273179-Lâmina bisturi	Caixa 100,00 UN	59,0000	Manaus/AM 2 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	76	Material	313630-Lâmina bisturi	Caixa 100,00 UN	59,0000	Manaus/AM 2 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	77	Material	299240-Lâmina bisturi	Caixa 100,00 UN	59,0000	Manaus/AM 2 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	78	Material	269946-Luva cirúrgica	Par	2,5000	Manaus/AM 10 Manaus/AM 8000	Edição	Alterar
☐	79	Material	272779-Luva cirúrgica	Par	2,5000	Manaus/AM 10 Manaus/AM 10000	Edição	Alterar
☐	80	Material	272778-Luva cirúrgica	Par	2,5000	Manaus/AM 10 Manaus/AM 10000	Edição	Alterar
☐	81	Material	272777-Luva cirúrgica	Par	2,5000	Manaus/AM 10 Manaus/AM 10000	Edição	Alterar
☐	82	Material	282021-Luva cirúrgica	Par	2,5000	Manaus/AM 10 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	83	Material	478152-Bandagem	Unidade 0,00	19,0000	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	84	Material	478152-Bandagem	Unidade 0,00	26,6600	Manaus/AM 800	Edição	Alterar
☐	85	Material	455169-Faixa de esmarch	Rolo 2,00 M	34,3300	Manaus/AM 800	Edição	Alterar
☐	86	Material	445965-Malha tubular ortopédica	Rolo 25,00 M	16,6600	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	87	Material	460138-Malha tubular ortopédica	Rolo 15,00 M	20,5300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 61° ao 80°.

<< < 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 > >>

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 245
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:38:55

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	88	Material	445967-Malha tubular ortopédica	Rolo 25,00 M	24,3300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	89	Material	437360-Cateter central	Unidade	366,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	90	Material	437314-Cateter central	Unidade	366,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	91	Material	437325-Cateter central	Unidade	366,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	92	Material	437326-Cateter central	Unidade	366,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	93	Material	437325-Cateter central	Unidade	370,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	94	Material	439064-Cateter central	Unidade	175,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	95	Material	278970-Fita adesiva	Unidade	7,1600	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	96	Material	446603-Fita hospitalar	Rolo 4,50 M	10,2600	Manaus/AM 5000 Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	97	Material	279056-Fita adesiva	Rolo 30,00 M	7,9300	Manaus/AM 10 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	98	Material	439001-Fita hospitalar	Rolo 4,50 M	18,1800	Manaus/AM 1000 Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	99	Material	474449-Atadura	Rolo	70,3300	Manaus/AM 1000 Manaus/AM 10	Edição	Alterar
☐	100	Material	437867-Fita hospitalar	Rolo 4,50 M	11,5000	Manaus/AM 50 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	101	Material	437866-Fita hospitalar	Rolo 4,50 M	12,6300	Manaus/AM 50 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	102	Material	440373-Seringa	Unidade	0,5500	Manaus/AM 1000 Manaus/AM 50000	Edição	Alterar
☐	103	Material	439726-Seringa	Unidade	0,7600	Manaus/AM 50000 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	104	Material	439728-Seringa	Unidade	0,6100	Manaus/AM 120000 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	105	Material	455596-Seringa	Unidade	0,7500	Manaus/AM 120000 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	106	Material	459880-Seringa	Unidade	0,8600	Manaus/AM 30000	Edição	Alterar
☐	107	Material	439713-Seringa	Unidade	0,5600	Manaus/AM 50000 Manaus/AM 500	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 81° ao 100°.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 246
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:39:15

Objeto | Gestor | Itens | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	108	Material	439701-Seringa	Unidade	0,8000	Manaus/AM 500 Manaus/AM 50000	Edição	Alterar
☐	109	Material	439709-Seringa	Unidade	0,9300	Manaus/AM 1000 Manaus/AM 120000	Edição	Alterar
☐	110	Material	439712-Seringa	Unidade	0,8000	Manaus/AM 120000 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	111	Material	436041-Sonda trato urinário	Unidade	11,5000	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	112	Material	436039-Sonda trato urinário	Unidade	18,5000	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	113	Material	436040-Sonda trato urinário	Unidade	7,8300	Manaus/AM 150	Edição	Alterar
☐	114	Material	436008-Sonda trato urinário	Unidade	7,8300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	115	Material	436009-Sonda trato urinário	Unidade	5,3300	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	116	Material	435995-Sonda trato urinário	Unidade	5,3300	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	117	Material	436007-Sonda trato urinário	Unidade	5,3300	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	118	Material	436003-Sonda trato urinário	Unidade	5,3300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	119	Material	436078-Sonda trato urinário	Unidade	5,3300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	120	Material	436004-Sonda trato urinário	Unidade	5,3300	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	121	Material	436006-Sonda trato urinário	Unidade	5,3300	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	122	Material	436015-Sonda trato urinário	Unidade	7,5000	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	123	Material	436012-Sonda trato urinário	Unidade	7,5000	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	124	Material	436018-Sonda trato urinário	Unidade	7,5000	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	125	Material	435905-Sonda trato digestivo	Unidade	1,8500	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	126	Material	435903-Sonda trato digestivo	Unidade	1,8500	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	127	Material	435904-Sonda trato digestivo	Unidade	1,8500	Manaus/AM 500	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 101° ao 120°.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fls nº 247
SALC HMAM

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:40:07

Objeto | Gestor | Itens | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	128	Material	438396-Sonda trato digestivo	Unidade	1,8500	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	129	Material	438397-Sonda trato digestivo	Unidade	1,8500	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	130	Material	438398-Sonda trato digestivo	Unidade	1,7400	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	131	Material	435911-Sonda trato digestivo	Unidade	2,1600	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	132	Material	435907-Sonda trato digestivo	Unidade	1,7400	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	133	Material	435909-Sonda trato digestivo	Unidade	1,5800	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	134	Material	435910-Sonda trato digestivo	Unidade	1,7400	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	135	Material	435908-Sonda trato digestivo	Unidade	1,9100	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	136	Material	439069-Sonda trato urinário	Unidade	1,0300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	137	Material	437437-Sonda trato urinário	Unidade	1,0300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	138	Material	435974-Sonda trato urinário	Unidade	1,0300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	139	Material	435972-Sonda trato urinário	Unidade	1,0300	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	140	Material	435986-Sonda trato urinário	Unidade	1,1100	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	141	Material	435982-Sonda trato urinário	Unidade	1,4500	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	142	Material	435985-Sonda trato urinário	Unidade	1,4500	Manaus/AM 1500	Edição	Alterar
☐	143	Material	435983-Sonda trato urinário	Unidade	1,4500	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	144	Material	269876-Clorexidina digluconato	Frasco 1000,00 ML	41,3300	Manaus/AM 100 Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	145	Material	269880-Clorexidina digluconato	Frasco 1000,00 ML	20,0000	Manaus/AM 100 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	146	Material	269878-Clorexidina digluconato	Frasco 1000,00 ML	33,6600	Manaus/AM 2000 Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	147	Material	405738-Conjunto para papanicolau	Unidade	3,9600	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 121° ao 140°.

2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 248
SALC HMAM

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:40:47

Objeto | Gestor | Itens | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	148	Material	406273-Conjunto para papanicolau	Unidade	3,9600	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	149	Material	406274-Conjunto para papanicolau	Unidade	3,9600	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	150	Material	395916-Cânula de traqueostomia	Unidade	49,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	151	Material	429769-Cânula de traqueostomia	Unidade	49,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	152	Material	451593-Cânula de traqueostomia	Unidade	49,0000	Manaus/AM 70	Edição	Alterar
☐	153	Material	428729-Cânula de traqueostomia	Unidade	32,6600	Manaus/AM 70	Edição	Alterar
☐	154	Material	444783-Cânula de traqueostomia	Unidade	31,6600	Manaus/AM 70	Edição	Alterar
☐	155	Material	428731-Cânula de traqueostomia	Unidade	31,6600	Manaus/AM 70	Edição	Alterar
☐	156	Material	438090-Cânula de traqueostomia	Unidade	31,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	157	Material	428730-Cânula de traqueostomia	Unidade	31,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	158	Material	428140-Cânula de traqueostomia	Unidade	341,6600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	159	Material	423744-Cânula de traqueostomia	Unidade	341,6600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	160	Material	450950-Endoprótese luminal	Unidade	363,3300	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	161	Material	301967-Conjunto drenagem tórax	Unidade	35,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	162	Material	311839-Conjunto drenagem tórax	Unidade	35,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	163	Material	466552-Conjunto drenagem tórax	Unidade	35,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	164	Material	466552-Conjunto drenagem tórax	Unidade	35,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	165	Material	438509-Dreno cirúrgico	Unidade	17,6600	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	166	Material	438511-Dreno cirúrgico	Unidade	17,6600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	167	Material	438527-Dreno cirúrgico	Unidade	3,9600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 141º ao 160º.

<< < 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 > >>

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fls nº 249
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:40:57

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	168	Material	438524-Dreno cirúrgico	Unidade	4,2800	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	169	Material	438525-Dreno cirúrgico	Unidade	4,0600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	170	Material	438526-Dreno cirúrgico	Unidade	4,9300	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	171	Material	440639-Dreno cirúrgico	Unidade	36,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	172	Material	440640-Dreno cirúrgico	Unidade	36,6700	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	173	Material	422819-Cânula orofaríngea guedel	Unidade	6,4300	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	174	Material	427150-Cânula orofaríngea guedel	Unidade	6,4300	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	175	Material	422817-Cânula orofaríngea guedel	Unidade	6,4300	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	176	Material	422820-Cânula orofaríngea guedel	Unidade	6,4300	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	177	Material	422818-Cânula orofaríngea guedel	Unidade	6,4300	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	178	Material	451050-Tubo supraglótico	Unidade	74,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	179	Material	451051-Tubo supraglótico	Unidade	74,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	180	Material	451052-Tubo supraglótico	Unidade	74,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	181	Material	451053-Tubo supraglótico	Unidade	74,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	182	Material	451054-Tubo supraglótico	Unidade	74,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	183	Material	437843-Cateter central	Unidade	35,6600	Manaus/AM 20	Edição	Alterar
☐	184	Material	437842-Cateter central	Unidade	35,6600	Manaus/AM 20	Edição	Alterar
☐	185	Material	437840-Cateter central	Unidade	35,6600	Manaus/AM 20	Edição	Alterar
☐	186	Material	437841-Cateter central	Unidade	35,6600	Manaus/AM 20	Edição	Alterar
☐	187	Material	437844-Cateter central	Unidade	35,6600	Manaus/AM 20	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 161° ao 180°.

4 5 6 7 8 9 10 11 12 13

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 250
SALC HMAM

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:41:10

Objeto | Gestor | Itens | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	188	Material	442385-Embalagem p. esterilização	Rolo 100,00 M	58,3300	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	189	Material	442386-Embalagem p. esterilização	Rolo 100,00 M	183,3300	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	190	Material	442387-Embalagem p. esterilização	Rolo 100,00 M	323,3300	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	191	Material	451224-Tubo endotraqueal	Unidade	45,3300	Manaus/AM 20	Edição	Alterar
☐	192	Material	451211-Tubo endotraqueal	Unidade	45,3300	Manaus/AM 20	Edição	Alterar
☐	193	Material	451346-Tubo endotraqueal	Unidade	42,3300	Manaus/AM 20	Edição	Alterar
☐	194	Material	451351-Tubo endotraqueal	Unidade	46,0000	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	195	Material	451352-Tubo endotraqueal	Unidade	46,0000	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	196	Material	451347-Tubo endotraqueal	Unidade	46,0000	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	197	Material	451350-Tubo endotraqueal	Unidade	47,3300	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	198	Material	451381-Tubo endotraqueal	Unidade	46,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	199	Material	451357-Tubo endotraqueal	Unidade	32,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	200	Material	451358-Tubo endotraqueal	Unidade	32,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	201	Material	451355-Tubo endotraqueal	Unidade	32,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	202	Material	451348-Tubo endotraqueal	Unidade	32,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	203	Material	451360-Tubo endotraqueal	Unidade	32,6700	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	204	Material	451354-Tubo endotraqueal	Unidade	32,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	205	Material	451416-Tubo endotraqueal	Unidade	32,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	206	Material	451245-Tubo endotraqueal	Unidade	11,0000	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	207	Material	451295-Tubo endotraqueal	Unidade	11,0000	Manaus/AM 30	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 181° ao 200°.

<< 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 >>

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 251
SALC HMAM

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:41:18

Objeto | Gestor | Itens | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	208	Material	451293-Tubo endotraqueal	Unidade	11,9600	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	209	Material	451285-Tubo endotraqueal	Unidade	11,9600	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	210	Material	451286-Tubo endotraqueal	Unidade	11,9600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	211	Material	451294-Tubo endotraqueal	Unidade	11,9600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	212	Material	451298-Tubo endotraqueal	Unidade	11,9600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	213	Material	451287-Tubo endotraqueal	Unidade	11,9600	Manaus/AM 150	Edição	Alterar
☐	214	Material	451277-Tubo endotraqueal	Unidade	11,9600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	215	Material	451278-Tubo endotraqueal	Unidade	11,9600	Manaus/AM 450	Edição	Alterar
☐	216	Material	451303-Tubo endotraqueal	Unidade	12,6300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	217	Material	451296-Tubo endotraqueal	Unidade	12,6300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	218	Material	451279-Tubo endotraqueal	Unidade	12,6300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	219	Material	451302-Tubo endotraqueal	Unidade	12,6300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	220	Material	451301-Tubo endotraqueal	Unidade	11,9600	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	221	Material	454391-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	373,3300	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	222	Material	454408-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	373,3300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	223	Material	454394-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	373,3300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	224	Material	454395-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	373,3300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	225	Material	454397-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	373,3300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	226	Material	283987-Cateter aspiração traqueal	Unidade	1,0300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	227	Material	454396-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	1,0000	Manaus/AM 500	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 201° ao 220°.

6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 252
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:41:29

Objeto | Gestor | Itens | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	228	Material	454406-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	1,0000	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	229	Material	454404-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	1,3800	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	230	Material	454405-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	1,3800	Manaus/AM 6000	Edição	Alterar
☐	231	Material	454402-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	1,4800	Manaus/AM 6000	Edição	Alterar
☐	232	Material	454398-Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	1,4800	Manaus/AM 6000	Edição	Alterar
☐	233	Material	283986-Cateter aspiração traqueal	Unidade	1,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	234	Material	282637-Cateter aspiração traqueal	Unidade	1,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	235	Material	358087-Fralda descartável	Unidade	32,6600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	236	Material	425354-Fralda descartável	Unidade	32,6600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	237	Material	425355-Fralda descartável	Unidade	32,6600	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	238	Material	358132-Fralda descartável	Unidade	27,6600	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	239	Material	358131-Fralda descartável	Unidade	27,0000	Manaus/AM 400	Edição	Alterar
☐	240	Material	451432-Tubo endotraqueal	Unidade	9,3300	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	241	Material	451435-Tubo endotraqueal	Unidade	9,3300	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	242	Material	451234-Tubo endotraqueal	Unidade	9,3300	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	243	Material	451436-Tubo endotraqueal	Unidade	9,3300	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	244	Material	451429-Tubo endotraqueal	Unidade	9,3300	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
☐	245	Material	451425-Tubo endotraqueal	Unidade	9,3300	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	246	Material	279089-Fita adesiva	Unidade	165,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	247	Material	279007-Fita adesiva	Unidade	165,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 221° ao 240°.

7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 253
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:42:00

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	248	Material	279092-Fita adesiva	Unidade	165,0000	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	249	Material	397513-Agulha hipodérmica	Caixa 100,00 UN	15,3300	Manaus/AM 50 Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	250	Material	397503-Agulha hipodérmica	Caixa 100,00 UN	15,3300	Manaus/AM 50 Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	251	Material	397494-Agulha hipodérmica	Caixa 100,00 UN	18,6600	Manaus/AM 500 Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	252	Material	348807-Abaixador língua	Pacote 100,00 UN	6,7600	Manaus/AM 800 Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	253	Material	269941-Álcool etílico	Frasco 1000,00 ML	10,6700	Manaus/AM 100 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	254	Material	269943-Álcool etílico	Frasco 250,00 ML	36,3300	Manaus/AM 100 Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	255	Material	269943-Álcool etílico	Frasco 500,00 ML	47,8300	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	256	Material	279726-Algodão	Embalagem 500,00 G	15,3300	Manaus/AM 50 Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	257	Material	448248-Algodão	Embalagem 500,00 G	16,2600	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	258	Material	448246-Algodão	Rolo 1,00 M	0,6300	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	259	Material	448249-Algodão	Rolo 1,00 M	0,8500	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	260	Material	279887-Frasco - tipo almotolia	Unidade	4,8600	Manaus/AM 200 Manaus/AM 10	Edição	Alterar
☐	261	Material	279900-Frasco - tipo almotolia	Unidade	5,6300	Manaus/AM 10 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	262	Material	283964-Aparelho barbear	Unidade	2,5600	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	263	Material	422231-Avental	Unidade	54,2600	Manaus/AM 6000 Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	264	Material	240136-Avental	Unidade	25,0000	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	265	Material	432133-Coletor de urina	Unidade	7,6600	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	266	Material	428464-Coletor de urina	Unidade	0,6100	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	267	Material	458441-Material gasoterapia	Unidade	30,3300	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 241º ao 260º.

8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fls nº 254
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:42:12

Objeto | Gestor | Itens | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	268	Material	395230-Cateter oxigenoterapia	Unidade	1,8500	Manaus/AM 50 Manaus/AM 10000	Edição	Alterar
☐	269	Material	437298-Cateter central	Unidade	161,6600	Manaus/AM 1500	Edição	Alterar
☐	270	Material	466702-Coletor material pérfuro-cortante	Unidade	45,6600	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	271	Material	363482-Coletor material pérfuro-cortante	Unidade	20,6600	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	272	Material	461263-Eletrodo	Unidade	0,6000	Manaus/AM 60000	Edição	Alterar
☐	273	Material	461262-Eletrodo	Unidade	0,6000	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	274	Material	461259-Eletrodo	Unidade	0,6600	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	275	Material	392083-Equipo bomba infusora	Unidade	3,9600	Manaus/AM 30000	Edição	Alterar
☐	276	Material	247540-Frasco	Unidade	2,9300	Manaus/AM 30000	Edição	Alterar
☐	277	Material	339565-Reagente para diagnóstico clínico	Unidade	79,0000	Manaus/AM 10 Manaus/AM 1500	Edição	Alterar
☐	278	Material	438929-Gel condutor	Galão 5,00 L	48,3300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	279	Material	428626-Gorro hospitalar	Embalagem 100,00 UN	26,0000	Manaus/AM 50 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	280	Material	436853-Sapatilha hospitalar	Par	26,0000	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	281	Material	234327-Óculos de proteção individual	Unidade	16,0000	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	282	Material	332814-Preservativo masculino	Unidade	0,5500	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	283	Material	438394-Sonda trato digestivo	Unidade	15,3300	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	284	Material	457480-Torneirinha	Unidade	1,5800	Manaus/AM 100 Manaus/AM 20000	Edição	Alterar
☐	285	Material	446196-Artigo para higiene no leito	Unidade	51,6600	Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	286	Material	293025-Haste flexível	Caixa 75,00 UN	2,1000	Manaus/AM 50 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	287	Material	431085-Suporte	Unidade	20,6600	Manaus/AM 100	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 261° ao 280°.

9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fln° 255
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:42:28

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

☐ Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir ☐	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	288	Material	448285-Detergente enzimático	Frasco 5,00 L	903,3300	Manaus/AM 200 Manaus/AM 10	Edição	Alterar
☐	289	Material	398706-Iodopovidona (pvpi)	Frasco 500,00 ML	31,6600	Manaus/AM 300 Manaus/AM 10	Edição	Alterar
☐	290	Material	398705-Iodopovidona (pvpi)	Frasco 500,00 ML	28,3300	Manaus/AM 10 Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	291	Material	277481-Escova degermação	Unidade	3,5600	Manaus/AM 5000 Manaus/AM 10	Edição	Alterar
☐	292	Material	270525-Escova degermação	Unidade	3,5600	Manaus/AM 5000 Manaus/AM 10	Edição	Alterar
☐	293	Material	389185-Agulha anestésica	Unidade	13,3300	Manaus/AM 10 Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	294	Material	389218-Agulha anestésica	Unidade	13,3300	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	295	Material	389250-Agulha anestésica	Unidade	19,0000	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	296	Material	389251-Agulha anestésica	Unidade	19,0000	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	297	Material	389179-Agulha anestésica	Unidade	33,6600	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	298	Material	390121-Agulha anestésica	Unidade	20,3300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	299	Material	301510-Cal sodada	Balde 4,30 KG	157,6600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	300	Material	435591-Caneta uso médico	Unidade	42,6600	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	301	Material	395656-Capa câmara vídeo	Unidade	6,2300	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	302	Material	273052-Cera para osso	Envelope 2,50 G	7,6600	Manaus/AM 240	Edição	Alterar
☐	303	Material	442507-Campo cirúrgico	Unidade	167,6700	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	304	Material	313691-Serra de gigli	Unidade	20,6600	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	305	Material	294769-Serra de gigli	Unidade	20,6600	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	306	Material	302826-Hemostático absorvível	Unidade	911,6600	Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	307	Material	339648-Indicador biológico	Unidade	35,0000	Manaus/AM 300	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 281° ao 300°.

9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl nº 256
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:42:39

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	308	Material	332346-Indicador químico	Unidade	25,0000	Manaus/AM 10 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	309	Material	332343-Indicador químico	Unidade	4,9000	Manaus/AM 10 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	310	Material	332348-Indicador químico	Unidade	142,3300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	311	Material	332344-Indicador químico	Unidade	35,6600	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	312	Material	472674-Espaçador	Unidade	15,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	313	Material	473659-Espaçador	Unidade	15,6600	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	314	Material	437902-Material gasoterapia	Unidade	27,6600	Manaus/AM 500 Manaus/AM 10	Edição	Alterar
☐	315	Material	474440-Material gasoterapia	Unidade	27,6600	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	316	Material	471328-Filtro purificação de ar	Unidade	61,6600	Manaus/AM 1500	Edição	Alterar
☐	317	Material	463079-Cateter central	Unidade	133,0300	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	318	Material	310902-Solução limpeza multiuso	Frasco 1000,00 ML	124,3300	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	319	Material	438931-Anuscópio	Unidade	3,6300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	320	Material	438933-Anuscópio	Unidade	3,6300	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	321	Material	413968-Dispositivo intra-uterino (diu)	Unidade	690,0000	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	322	Material	297746-Dispositivo intra-uterino (diu)	Unidade	171,6600	Manaus/AM 100	Edição	Alterar
☐	323	Material	442350-Tampão uso médico	Unidade	1.099,6600	Manaus/AM 80	Edição	Alterar
☐	324	Material	348040-Ácido peracético	Litro	833,3300	Manaus/AM 300	Edição	Alterar
☐	325	Material	419399-Coletor de urina	Unidade	147,6600	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	326	Material	273156-Sabonete líquido	Frasco 1000,00 ML	30,6600	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	327	Material	362990-Formaldeído (formol)	Mililitro	28,6600	Manaus/AM 200	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 301° ao 320°.

9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, **16**, 17, 18

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fls: 257
SALC HMAM

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:42:58

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	328	Material	303151-Lanceta	Unidade	1,0000	Manaus/AM 30000	Edição	Alterar
☐	329	Material	473660-Tubo hospitalar	Unidade 0,00	260,0000	Manaus/AM 200	Edição	Alterar
☐	330	Material	456959-Transdutor uso médico	Unidade	320,0000	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	331	Material	389878-Equipo	Unidade	10,3300	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	332	Material	473431-Desinfetante	Mililitro 0,00	28,5000	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	333	Material	454642-Máscara gasoterapia	Unidade	18,3300	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	334	Material	454643-Máscara gasoterapia	Unidade	18,3300	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	335	Material	454555-Máscara gasoterapia	Unidade	55,6600	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	336	Material	447940-Cobre corpo	Unidade	30,3300	Manaus/AM 500	Edição	Alterar
☐	337	Material	463131-Sabonete líquido	Frasco 800,00 ML	61,0000	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	338	Material	454574-Máscara gasoterapia	Unidade	54,1900	Manaus/AM 6000	Edição	Alterar
☐	339	Material	268396-Atracúrio besilato	Ampola 5,00 ML	43,1500	Manaus/AM 3000	Edição	Alterar
☐	340	Material	340178-Cisatracúrio besilato	Ampola 5,00 ML	56,0900	Manaus/AM 2000	Edição	Alterar
☐	341	Material	270621-Escopolamina butilbrometo	Ampola 5,00 ML	4,8000	Manaus/AM 100 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar
☐	342	Material	270116-Etomidato	Ampola 10,00 ML	36,9800	Manaus/AM 50 Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	343	Material	271950-Fentanila	Ampola 10,00 ML	14,1400	Manaus/AM 20000 Manaus/AM 50	Edição	Alterar
☐	344	Material	271116-Fluconazol	Frasco 100,00 ML	26,5000	Manaus/AM 3100	Edição	Alterar
☐	345	Material	448615-Hidróxido de ferro iii	Ampola 5,00 ML	28,9000	Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	346	Material	268093-Metadona	Comprimido	1,3600	Manaus/AM 30 Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	347	Material	448762-Propofol	Ampola 20,00 ML	196,0200	Manaus/AM 20 Manaus/AM 5000	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 321° ao 340°.

9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fl. nº 258
SALC HMAM

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

01/03/2023 09:43:11

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

☐ Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir ☐	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	348	Material	268442-Suxametônio cloreto	Frasco-ampola	38,8900	Manaus/AM 30 Manaus/AM 600	Edição	Alterar
☐	349	Material	268528-Teicoplanina	Frasco-ampola	116,5800	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar
☐	350	Material	443990-Clipe uso cirúrgico	Unidade	22,3300	Manaus/AM 1000	Edição	Alterar

343 registros encontrados, exibindo do 341° ao 343°.

9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

1 Solicito a Participação deste órgão na IRP **17/2022,** pregão da UASG **160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, que tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR,** através da modalidade Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços para o 2 º Grupamento de Engenharia.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	CAT MAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA POR EMPENHO	REQUISIÇÃO MÁXIMA POR EMPENHO	QTD TOTAL
91	Cateter Periférico, tipo JELCO, **com dispositivo de segurança** que atenda a Nr 32, Tam 18 G	unidade	437177	300	600	900
92	Cateter Periférico, tipo JELCO, **com dispositivo de segurança** que atenda a Nr 32, Tam 20 G	unidade	437178	700	900	1600
93	Cateter Periférico, tipo JELCO, **com dispositivo de segurança** que atenda a Nr 32, Tam 22	unidade	437179	700	900	1600
94	Cateter Periférico, tipo JELCO, **com dispositivo de segurança** que atenda a Nr 32, Tam 24 G	unidade	437180	700	900	1600
96	Scalp Descartável Estéril – Nr 21 **com dispositivo de segurança**	unidade	437173	500	700	1200
97	Scalp Descartável Estéril – Nr 23 **com dispositivo de segurança**	unidade	437167	500	700	1200
98	Scalp Descartável Estéril – Nr 25 **com dispositivo de segurança**	unidade	437172	500	700	1200
99	Scalp Descartável Estéril – Nr 27 **comdispositivo de segurança**	Unidade	437187	200	300	500
100	Equipo Macrogotas Estéril **com Injetor Lateral para Sistema Fechado**.Com registro ANVISA/MS	unidade	407347	200	300	500
102	Equipo Macrogotas c/ Bureta Graduada de 150 ml Estéril. Com registro ANVISA/MS	unidade	385684	100	200	300
110	Atadura de Crepom Largura 15cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência,	Rolo	444365	400	500	900

	com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.					
111	Atadura de Crepom Largura 20cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	Rolo	444372	400	500	900
113	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote	269984	100	200	300
117	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, **Tamanho P**. Caixa c/ 100 unidades	caixa	269894	800	900	1700
118	Luva de Procedimento, em látex de uso médico, não estéril, com pó lubrificante, **Tamanho M**. Caixa c/ 100 unidades	caixa	342506	800	900	1700
120	Lâmina de Bisturi em aço nº 12. Caixa c/ 100 unidades	caixa	313628	10	20	30
121	Lâmina de Bisturi em aço nº 11. Caixa c/ 100 unidadeS	caixa	313571	20	40	60
122	Lâmina de Bisturi em aço nº 15. Caixa c/ 100 unidades	caixa	273178	10	20	30
127	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 6.5	Par	269946	50	60	110
128	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7.0	Par	272779	50	60	110
129	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7.5	Par	272778	50	60	110
139	**Fita Hospitalatar, Esparadrapo** Impermeável, 10cm de largura e 4,5m de comprimento. Rolo. Com registro ANVISA	Rolo	446603	200	300	500
143	Fita Microporosa hipoalérgica 5cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA	Rolo	452353	50	50	100
145	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 03 ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) **com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	unidade	440373	2000	3000	5000
146	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	unidade	439726	2000	3000	5000
147	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	unidade	439728	3000	4000	7000
148	Seringa Descartável c/ Bico Liso,capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07(agulha cinza) **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32**	unidade	455596	5000	8000	13000

187	Clorexidina 2% - Degermante - Digluconato de Clorexidina Degermante	Franco 1000ml	269876	200	300	500
188	Clorexidina 2% - Solução tópica Digluconato de Clorexidina aquosa.	Franco 1000ml	269880	50	100	150
189	Clorexidina Gliconato Alcóolica 2% Digluconato de Clorexidina Alcoólica.	Franco 1000ml	269878	100	200	300
279	Agulha descartável 13x4,5 (26GX1/2), caixa com 100 unidades	Caixa	397513	100	200	300
297	Coletor de urina sistema aberto, infantil, unisex.	UnidaDe	428464	200	300	500
280	Agulha Descartável 30x8 (21G x 1 1/4) caixa com 100 unidades.	Caixa	397503	50	100	150
281	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades.	Caixa	397494	50	100	150
282	Abaixador de Língua Descartável, em madeira, pacote com 100 unidades	Pacote	348807	40	50	100
285	Gel antisséptico com álcool etílico a 70% e álcool isopropílico. Possuir emolientes: Vitamina E, Aloe Vera, glicerina e propilenoglicol. Acondicionado em frasco de 500 mL com válvula pump. Deve apresentar laudo no mínimo para os seguintes microrganismos: Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Salmonela choleraesuis, E. Coli e H1N1. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa conforme RDC 42/2010. APRESENTAÇÃO FRASCO PUMP 500 ML. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade suportes em inox para frasco pump de acordo com a necessidade da Instituição.	frasco	269943	500	400	900
290	Almotolia Hospitalar Ambar 250mL	Unidade	279887	10	15	25
293	Avental descartável, manga longa, em material não tecido, Spunbonded-Meltblown-Spunbonded (SMS), com filamentos 100% polipropileno, termoligado., comprimento 130cm, largura de 90 cm, compatível com usuário adulto, gramatura 40g/m², com elástico no punho, costurado. Pacote contendo 10 unidades. Aceitável variação de medidas em até 10%. Valor por pacote. Material de uso médico, com registro ANVISA/MS	Pacote	422231	200	300	500
302	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, com espuma adesiva, Tamanho adulto. Com registro ANVISA/MS	Unidade	461263	300	400	700
310	Máscara Cirúrgica TRIPLA (uma camada externa, uma interna e um meio filtrante) Descartável. c/ Elástico. Caixa ou pacote c/ 50 unidades. Com registro em nos órgãos	Pacote	433920	300	500	800

	de regulação nacionais.					
311	Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	Pacote	428626	400	500	900
312	Sapatilha Pró-pé Descartável. Pacote c/ 100 unidades	Pacote	436853	100	200	300
315	Torneirinha 03 vias, material plástico rígido transparente, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável.	Unidade	457480	400	600	1000
318	Lençol de papel em rolo 50cm	Rolo	352012	30	50	80
325	Escova de Degermação c/ clorexidine, aplicação c/ clorexidine à 2% estéril, descartável, características adicionais embalada individualmente.	unidade	277481	200	300	500
393	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	unidade	281318	480	600	1080
399	Fio de sutura **nylon**, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: **5-0**; Agulha cerca de: **19mm, 3/8** Círculo Triangular.	unidade	281320	480	600	1080

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A Estimativa de consumo informada na **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** da IRP descrita conforme o (caput do art. 6º do Decreto nº 7.892/2013) está adequada, baseado no histórico anterior de consumo abaixo os relatórios do **SISCOFIS** referente aos anos 2019 e 2020 anexo a esta justificativa e nas novas demandas advindas das Atividades de Prontidões e das atividades Fins deste Grande Comando.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2 A participação na IRP acima descrita objetiva atender as necessidades da Seção de Saúde do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, devido a sua grande demanda de atendimentos diários aos Militares, e seus dependentes.

3 Ocorrem em média 40 a 70 atendimentos diários nas áreas médica, odontológica e de enfermagem. Esta Seção também é encarregada do apoio de saúde a todos os eventos advindo do Recrutamento anual de até 200 conscritos para o Serviço Militar Obrigatório, do

apoio a atividades de aprimoramento militar a tropa permanente desta Guarnição e ainda devemos apoio pleno de suprimento de saúde em geral as demais Organizações Militares vinculadas a este grande Comando. Toda essa demanda requer uma aquisição consistente por parte do Depósito para não vir a prejudicar a permanente e crescente demanda descrita acima.

BENS E SERVIÇOS COMUNS

4 O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

LOCAL DE ENTREGA

2º Grupamento de Engenharia, Avenida Coronel Teixeira, 5513 Ponta Negra, Cep 69.037-000, Manaus, Amazonas. (Fone para contato: (92) 6956-1061.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13)

5 Não é o caso.

CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

6 Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto ao s preços estimados (inciso II do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13).

7 Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13).

Manaus, AM, 23 de novembro de 2022.

[redacted]

RICARDO TEIXEIRA NUNES - Maj
Fiscal Administrativo do 2° Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13.

[redacted]

GIULLIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas do 2° Gpt E

Fl nº 265
SALC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1 Número do processo: 64282.013176/2022-17

2. Descrição da necessidade

2.1 O 2º Grupamento de Engenharia é equipado com uma Seção de Saúde e Consultorio Odontológico, desta forma, este estudo visa a contração de empresas especializadas para fornecimento de Materiais de Consumo Farmacológicos, no decorrer de 12 (doze) meses, a fim de suprir as necessidades deste Órgão Participante.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	**VANESSA MENEZES DA MATA - 2ºTen**

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação se faz necessária para que seja possível adquirir tais materiais de consumo, a fim de, provisionar o material necessário para atender a demanda diária dos atendimentos odontológicos, médicos e de enfermagem conforme o histórico de consumo anterior e a margem de segurança de 20%, tendo em vista a Organização Militar (OM). 2º Grupamento de Engenharia, dispor de uma Seção de Saúde.

5. Levantamento de Mercado

A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes, em harmonia com o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade

e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que solicitamos o prosseguimento da pretensão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O método utilizado para estimar os quantitativos da presente aquisição A Estimativa de consumo informada na **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** da IRP descrita acima conforme o (caput do art. 6º do Decreto nº 7.892/2013) está adequada, baseado no histórico anterior de consumo conforme os relatórios do **SISCOFIS** referente aos anos 2020, 2021 e 2022 anexo a esta justificativa e nas novas demandas advindas das Atividades de Prontidões e das atividades Fins deste Grande Comando. Este Ordenador de Despesas considera plenamente justificada à participação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

"Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, ***observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega*** *ou de prestação dos serviços. "*

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 As contratações correlatas e/ou interdependentes referem-se à aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar, desta forma podemos citar a seguinte:

a) UASG - 160020 – HMAM (Pregão 17/2022);

Fl nº 267
SALC HMAM

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os quantitativos pretendidos foram calculados baseado no histórico anterior de consumo conforme os relatórios do **SISCOFIS** durante o período de 12 (doze) meses e ainda de acordo com a média histórica dos créditos repassados a esta OM e registrados no relatório do SISCOFIS.

11.2 O planejamento para contratação dos Materiais Médicos-Farmacológicos adotando-se a modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, fica evidenciada, pois há a necessidade de contratações frequentes, por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato, demandado durante a vigência do contrato e ainda por ser considerado necessário e imprescindível ao 2º Grupo de Artilharia Antiaérea no desempenho de suas atribuições, enquadrando-se no prescrito nos inc. I, III e IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/13.

12. Resultados Pretendidos

12.1 A contratação visa o estabelecimento de fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar durante a vigência do contrato, de acordo com todas as normas legais vigentes, bem como o previsto no termo de referência e no edital, material necessário para atender a demanda diária dos atendimentos odontológicos, médicos e de enfermagem.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 As responsabilidades da Contratante e da Contratada e demais informações que norteiam a contratação em questão estão listadas no Edital e seus anexos, os quais são parte integrantes deste processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, quando couber, para fins de produção e/ou distribuição dos materiais objetos desta licitação, a saber:

14.2 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte por produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso. Nesse sentido, os produtos sustentáveis constantes do Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG devem ser aqueles:

14.3 Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.4 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Fls nº 266
SALC HMAM

14.5 Que os bens são, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.6 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.7 A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as com as exigências do edital.

14.8 Além disso, a Contratada deverá observar as normas e regras vigentes dos diversos Órgãos Sanitários, bem como às instruções elencadas no Termo de Referência e no Edital. E, os produtos alimentícios ofertados, deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento **DECLARA VIÁVEL** esta contratação.

16. Justificativa da Viabilidade

16.1 Devido à necessidade da eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de consumo Farmacológicos a fim de, provisionar o material necessário para atender a demanda diária dos atendimentos odontológicos, médicos e de enfermagem, desta OM.

16.2 Esta equipe de planejamento declara que a contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, é VIÁVEL, pois é necessário então processo licitatório vigente para a realização da aquisição em questão.

17. Responsáveis

17.1 Solicito abertura dos procedimentos licitatórios

[redacted]2022

VANESSA MENEZES DA MATA – 2°Ten
Chefe da Sec Sau/ DAG/ 2° Gpt E

Fl nº 269
SALC HMAM

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

[redacted]

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
(BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE EM REGISTRO DE PREÇOS

1. Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo do Pregão eletrônico Nº 17/2022, para futuras aquisições, através de Sistema de Registro de Preços de materiais odontológicos, conforme itens e quantidades abaixo identificados

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE FORNEC.	QUANTIDADE TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
100	Equipo Macrogotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado.Com registro ANVISA/MS	407347	Unidade	20.000	2.000	20.000
101	Equipo Microgotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado. Com registro ANVISA/MS	421352	Unidade	20.000	2.000	20.000
110	Atadura de Crepom Largura 15cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444365	Rolo	15.000	1500	15.000
111	Atadura de Crepom Largura 20cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444372	Rolo	15000	1500	15.000

Digitalizado com CamScanner

Fls nº 271
SALC HMAM

112	Compressa cirúrgica - Campo Operatório 45cm x 50 0mmcn, com elemento multiposco, confeccionado em material 100% algodão de uso médico. Camadas: mínimo 04 (quatro) Massa: mínimo 30g. Peso líquido por unidade: mínimo 30g. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. Não Estéril. Alta capacidade de absorção. As camadas de tecido devem possuir amarrações para evitar que uma deslize sobre a outra. Com cadarço. Produto deve possuir registro ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante e imagens nítidas que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da etapa de julgamentos.	441585	Pacote	16.000	1600	16.000
113	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	269984	Pacote	15.000	1500	15.000
114	Compressa de gaze 500 unidades, não estéril, 13 fios cm2, mínimo de 08 camadas e 05 dobras. Cada unidade deve ter, no mínimo, as seguintes medidas: 7,5 x 7,5cm dobrada e 12 x 26cm aberta. O Licitante deverá enviar laudo certificando que o produto atende a ABNT NBR 13843, expedido por instituição certificadora, segundo a legislação vigente, acrescido do catálogo único do produto e imagens nítidas que permitam o julgamento.	269971	Pacote	8.000	700	8.000
116	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho Extra P. Caixa c/ 100 unidades	342505	Caixa	12.000	1500	12.000
117	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho P. Caixa c/ 100 unidades	269894	Caixa	12.000	1500	12.000
118	Luva de Procedimento, em látex de uso médico, não estéril, com pó lubrificante, Tamanho M. Caixa c/ 100 unidades	342506	Caixa	12.000	1500	12.000
119	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho G. Caixa c/ 100 unidades	269892	Caixa	12.000	1500	12.000
122	Lâmina de Bisturi em aço Nº15. Caixa c/ 100 unidades	273178	Caixa	2000	150	2.000
124	Lâmina de Bisturi em aço nº 21. Caixa c/ 100 unidades	273179	Caixa	2000.	150	2.000
128	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,0	272779	Par	10.000	1000	10.000
129	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,5	272778	Par	10.000	1000	10.000
130	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,0	272777	Par	12.000	1200	12.000
131	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,5	282021	Par	10.000	1000	10.000

Fl nº 272
SALC HMAM

139	**Fita Hospitalatar, Esparadrapo** Impermeável, 10cm de largura e 4,5m de comprimento. Rolo. Com registro ANVISA/MS.	446603	Rolo	8.000	800	8.000
145	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 03 ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) com dispositivo de **segurança que atenda a NR 32.**	440373	Unidade	20.000	2000	20.000
146	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	439726	Unidade	20.000	2000	20.000
147	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	439728	Unidade	25.000	2500	25.000
148	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	455596	Unidade	20.000	2000	20.000
149	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5, bico liso ou rosca **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	459880	Unidade	12000	2000	12.000
150	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 03ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	439713	Unidade	20.000	2.000	20.000
151	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	439701	Unidade	25.000	2000	25.000
152	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	439709	Unidade	20.000	2000	20.000
153	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. **Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.**	439712	Unidade	20.000	2000	20.000
158	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 12.	436009	Unidade	600	50	600
159	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 14.	435995	Unidade	600	50	600
160	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 16.	436007	Unidade	600	50	600
187	Clorexidina 2% - Degermante - Digluconato de Clorexidina Degermante	269876	Frasco 1000ml	10.000	1000	10.000
188	Clorexidina 2% - Solução tópica Digluconato de Clorexidina aquosa.	269880	Frasco 1000ml	10.000	1000	10.000
189	Clorexidina Gliconato Alcóolica 2% Digluconato de Clorexidina Alcoólica.	269878	Frasco 1000ml	10.000	1000	10.000
279	Agulha descartável 13x4,5 (26G X1/2), caixa com 100 unidades.	397513	Caixa	8000	700	8000

Digitalizado com CamScanner

280	Agulha Descartável 30x8 (21G x 1 1/4) caixa com 100 unidades.	397503	Caixa	8000	700	8000
281	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades.	397494	Caixa	8000	700	8000
282	Abaixador de Lingua Descartável, em madeira, pacote com 100 unidades.	348807	Pacote	10000	2000	10000
283	Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 70° INPM (70°gl), apresentação líquido, frasco 1 litro. Com Registro na ANVISA e MS. Embalagem Padrão hospitalar e que atenda a RDC Nº 422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.	269941	Frasco	25.000	2500	25000
284	Antisséptico a base de Álcool Etílico, 70° INPM, apresentação final em Espuma/Foam Densa, Bico Pumper, frasco de 250ml, com variação aceitável de até 10% do volume. Tempo de contato máximo de 15 segundos. Apresentar laudo de eficiência superior a 99,2% superior germes causadores de infecções cruzadas. Apresentar laudo de teste dermatológico. Registro no MS e Anvisa, conforme RDC 42/2010. Com fornecimento de 150 unidades de suporte para beira de leito, compatível com o frasco. Com Registro na ANVISA e MS. Frasco com 250ml (aceitável variação de até 5% no volume ofertado). Valor por frasco.	269943	Frasco	20.000	2000	20000
285	Gel antisséptico com álcool etílico a 70% e álcool isopropílico. Possuir emolientes: Vitamina E, Aloe Vera, glicerina e propilenoglicol. Acondicionado em frasco de 500 ml. com válvula pump. Deve apresentar laudo no mínimo para os seguintes microrganismos: Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Salmonela cholernesuis, E. Coli e H1N1. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa conforme RDC 42/2010. APRESENTAÇÃO FRASCO PUMP 500 ML. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade suportes em inox para frasco pump de acordo com a necessidade da Instituição.	269943	Frasco	2.000	200	2000
286	Algodão Hidrófilo, isento de impurezas, mantas, rolo com 500g	279726	Rolo	20.000	2000	20000

293	Avental descartável, manga longa, em material não tecido, Spunbonded-Meltblown-Spunbonded (SMS), com filamentos 100% polipropileno, termoligado., comprimento 130cm, largura de 90 cm, compatível com usuário adulto, gramatura 40g/m², com elástico no punho, costurado. Pacote contendo 10 unidades. Aceitável variação de medidas em até 10%. Valor por pacote. Material de uso médico, com registro ANVISA/MS.	422231	Pacote	25.000	2500	25000
300	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes/químicos, confeccionado em polipropileno rígido, COR LARANJA, com capacidade de 13 litros, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno.	466702	Unidade	10000	800	10000
301	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes, confeccionado em papelão ondulado, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno. Capacidade de 13 litros, COR AMARELO.	363482	Unidade	10.000	800	10000
310	Máscara Cirúrgica TRIPLA (uma camada externa, uma interna e um meio filtrante) Descartável. c/ Elástico. Caixa ou pacote c/ 50 unidades. Com registro em nos órgãos de regulação nacionais.	433920	Pacote	20.000	2000	20000
311	Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	428626	Pacote	10.000	800	10000
313	Óculos Proteção, material armação policarbonato, tipo proteção lateral, cor lente incolor, aplicação proteção geral, características adicionais resistente a impacto.	234327	Unidade	3000	300	3000
318	Lençol de papel em rolo 50cm largura	352012	Rolo	8000	700	8000
319	Lençol de papel em rolo 70cm largura	312616	Rolo	8000	700	8000

322	Detergente multienzimático não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbohidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico. PH neutro (6 a 8). Biodegradável, compatível com a limpeza manual e automática, diluição de 1 ml/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 55/2012 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Embalagem: Galão 5 litros. Valor por Galão 5L.	448285	Galão 5L	5000	400	5000
323	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa. Frasco contendo 500ml..	398706	Frasco	10000	100	10000
324	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica solução degermante. Frasco contendo 500ml..	398705	Frasco	10000	100	10000
357	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	288255	Unidade	2000	200	2000
358	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	432373	Unidade	2000	200	2000
359	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	305985	Unidade	2000	200	2000
360	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	306059	Unidade	2000	200	2000
361	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Geral; Cor: Azul; Tamanho cerca de: 15x45cm;Diâmetro: 4-0; Sem agulha.	286236	Unidade	2000	200	2000
362	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	299534	Unidade	2000	200	2000

363	Fio de sutura seda, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	227900	Unidade	2000	200	2000
364	Fio de sutura seda, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	281562	Unidade	2000	200	2000
365	Fio de sutura seda, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	281563	Unidade	2000	200	2000
366	Fio de sutura seda, Tamanho cerca de: 15x45cm; Diâmetro: 2-0; Sem Agulha.	284477	Unidade	2000	200	2000
367	Fio de sutura seda, Tamanho cerca de: 15x45cm; Diâmetro: 3-0; Sem Agulha.	284479	Unidade	2000	200	2000
390	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 circulo cilíndrica cerca de 40mm.	281315	Unidade	2000	200	2000
391	FIO DE SUTURA de NYLON, monofilamentar, 0 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 circulo triangular cerca de 19mm.	281890	Unidade	2000	200	2000
392	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Círculo Triangular.	289381	Unidade	2000	200	2000
393	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	281318	Unidade	2000	200	2000
394	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha: cerca de 24mm, 3/8 Círculo Triangular.	456128	Unidade	2000	200	2000
395	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Círculo Triangular.	374901	Unidade	2000	200	2000
396	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	281891	Unidade	2000	200	2000
397	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha: 24mm, 1/2 Círculo Triangular.	281990	Unidade	2000	200	2000
398	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Triangular.	281078	Unidade	2000	200	2000

Digitalizado com CamScanner

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram estimadas através de levantamento das informações que expressam as quantidades existentes em estoque conforme relatório do SisCoFis que será anexado.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação visando atender as necessidades do fornecimento da classes VIII das Organizações Militares (OM) do Comando Militar da Amazônia (CMA), totalizando 64 (sessenta e quarto) aquartelamentos, na qual os mesmos serão armazenados para distribuição.

O 12º Batalhão de Suprimento é indispensável à manutenção das missões de suprimentos de toda Amazônia Ocidental. Ademais, diversas são as missões de apoio de suprimento, por modal de transporte aéreo, fluvial e rodoviário no qual é necessário suprir medicamentos aos quartéis afastados de Manaus.

BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

LOCAL DE ENTREGA

12º Batalhão de Suprimento
Endereço: Avenida Marechal Bitencourt, 55 Compensal
E-mail: 12bsupcl8@hotmail.com

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

Não é o caso.

CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto ao s preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

[redacted]2.

MARÇAL BREDA VIEIRA - MAJ
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Fl nº 278
SALC HMAM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a participação no **Pregão Eletrônico SRP nº 17/2022, como** UG Participante a ser gerenciada pelo **Hospital Militar de Área de Manaus**, nos termos do inciso I do art. 6º do decreto Nr 7.892/13.

3. Este Ordenador de Despesas **manifesta expressamente** que aceita as condições contidas no Termo de Referência [redacted] enciadora do certame;

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

Digitalizado com CamScanner

FL 279

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHAO DE SUPRIMENTO
(BATALHAO MARQUÊS DE POMBAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Informações básicas

1.1. O 12º Batalhão de Suprimento é responsável pelo fornecimento de diversas classes de suprimento a todas as Organizações Militares (OM) do Comando Militar da Amazônia (CMA), totalizando 64 (sessenta e quatro) aquartelamentos, necessitando armazenar toneladas de materiais nos 07 (sete) depósitos existentes no 12º B Sup.

1.2. A contratação de empresa para a licitação em tela tem por finalidade atender à demanda do Comando do 12º Batalhão de Suprimento com os itens de necessidades básicas para a armazenagem, loteamento e expedição de materiais, objetivando o pleno desenvolvimento da atividade fim do 12º Batalhão de Suprimento (Receber/Armazenar/lotear/Transportar/Suprir), ao atendimento de um efetivo de aproximadamente, 17.000 (dezessete mil) militares, sediados nos aquartelamentos da Amazônia.

1.3. Deste modo, as propostas dos tentativos expressos proporcionam uma cobertura às demandas de consumo do setor. As especificações técnicas dos itens são as minimamente necessárias para o cumprimento dos objetivos propostos na referida aquisição e na missão do 12o Batalhão de Suprimentos (12º B Sup), de forma a garantir a capacidade técnica, operacional, bélica saúde e sanidade humana da tropa apoiada.

1.4. O objeto da licitação, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuirem padrões de desempenho e Características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

1.5. O não atendimento da demanda/aquisição do objeto acarretará prejuízo nas atividades desenvolvidas pela seção de suprimento classe VIII.

2. Área requisitante

O Objeto licitado está sendo solicitado pelo Chefe do Depósito Classe VIII e responsável pelo consultório odontológico, no qual será usado em todas as 64 Organizações Militares e mais 24 Pelotões Especiais de Fronteira, apoiados por este Órgão Provedor.

10.08.2017

Digitalizado com CamScanner

FL: 260

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. O objeto da contratação deve apresentar os padrões de qualidade definidos e pormenorizados no Termo de Referência.

3.2. As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

3.3. A periodicidade das aquisições será conforme a demanda e recebimento de recursos financeiros, portanto, não há como prever uma periodicidade exata da aquisição dos materiais descritos acima.

3.4. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, Avenida Marechal Bittencourt, 55 - Santo Antônio CEP 69029-160 - Manaus – Amazonas. O material poderá ser entregue de 2ª a 5ª feira das 09:00 às 15:30 e na 6ª feira de 08:00 às 11:00 no depósito da Classe VIII, o desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública. No caso de produtos pereciveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4. Levantamento de mercado

4.1. De acordo com levantamento da Unidade Gestora Gerenciadora.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução consiste na aquisição do material Odontológico que se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019 - por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, que está em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

6. Estimativas das quantidades a serem contratadas

6.1. A quantidade estimada para contratação é necessária para atender a demanda do 12º Batalhão de Suprimento para a correta armazenagem, loteamento e expedição de materiais, objetivando a segurança do produto durante sua permanência no depósito, durante seu loteamento, transporte e entrega ao consumidor final. Ademais o produto que tem esse cuidado não trará problemas

FL: 381

quando de seu consumo/uso, preservando assim a higidez de de um efetivo de aproximadamente, 17.000 (dezessete mil) militares, sediados nos aquartelamentos da Amazônia.

6.2. A requisição máxima indicada na tabela é o total do item, pois as quantidades são as estritamente necessárias para atender à necessidade dos Depósitos do 12º Batalhão de Suprimentos (12º B Sup), não havendo sobreposição de quantidades que podem gerar falsa expectativa ao fornecedor.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

7.1. Em regra, conforme o art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.

7.2. O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, consequentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

7.3. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra contratação correlata e/ ou interdependentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

9.1 O 12º B Sup realiza o provimento das Organizações Militares da Amazônia, para isto conta com fluxo constante de Planejamento - Aquisição - Análise - Recebimento - Loteamento - Embarque - Transporte - Distribuição de Suprimentos.

9.2 A falta de material de acondicionamento e embalagem prejudica todas as etapas deste fluxo, acarretando perdas de quantidade e qualidade no suprimento, podendo acarretar até mesmo sua completa inutilização pela falta de acondicionamento compatível, afetando diretamente a Capacidade técnica, tática e operacional das Organizações Militares sediadas na Amazônia.

9.3 Por não haver certame licitatório vigente é necessária a execução de um novo Pregão Eletrônico para atender a demanda existente.

10. Resultados Pretendidos

10.1. Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

10.2. -Otimização de custos administrativos e operacionais de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

10.3. -Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

10.4. -Verificar possíveis chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Organização Militar;

10.5. Atingir o princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

10.6. União da qualidade, celeridade e menor custo na aquisição de bens ou no trato com os bens públicos;

10.7. -Rapidez no atendimento a demanda das contratações;

10.8. O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

11. Possíveis Impactos Ambientais

11.1. Com o intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, tendo em vista as características peculiares da atividade hospitalar, o H Mil A Manaus possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), sendo este atualizado anualmente e dispondo de Comissão de Gestão Ambiental para acompanhamento da correta execução do PGRSS. Além disso, tem contratos firmados e vigentes com empresas especializadas nos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde (grupos A, B e E), gerados pelo H Mil A Manaus.

11.2. Ademais, em toda contratação de aquisição de material o H Mil A Manaus preconiza que os seus fornecedores sigam os critérios descritos abaixo:

11.2.1 Critérios ambientais: As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que Destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

11.2.2 Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Digitalizado com CamScanner

Fl 283

12. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que este objeto é fundamental e indispensável para a manutenção do suprimento as Organizações Militares diretamente apoiadas pelo 12º Batalhão de Suprimento. Existe pluralidade de fornecedores no mercado para o objeto pretendido e foi solicitada a inserção dos valores na programação orçamentária para o exercício.

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, podendo ser gerenciada através Pregão SRP, previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892/2013, que permitirá transparência, celeridade e a possibilidade do atendimento a mais de um Órgão ou entidade da Administração Pública.

Assim, conclui-se pela viabi[redacted]etendida.

DANIELLE CORDEIRO DE SOUZA– 2º Ten
Chefe do Depósito de Suprimento Classe VIII

Conforme prevê o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar para aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades da Farmácia e consultório odontológico do 12º Batalhão de Suprimentos. Suprindo a demanda de atendimentos nos demais consultório de diversas Organizações Militares, Serviço de Pronto atendimento, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas pela unidade.

Manau[redacted]22.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

Fl nº 284
SALC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

1) Nos termos do Art. 13 da IG 12-02 combinado com os incisos II e V do Art 17. Da Port. 01-SEF/2014, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação desta OM, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, conforme demonstrativo de necessidades abaixo detalhadas, como UG Participante por meio do Pregão SRP nº 17/2022, a ser gerenciada pelo Hospital Militar de Área de Manaus:

Material Cirúrgico e Procedimentos Específicos Hospitalares						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE FORNEC.	QUANTIDADE TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
GRUPO 1: EQUIPO BOMBA INFUSORA						
1	Equipo para alimentação Enteral, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 2,30m, com filtro de ar, camara gotejadora flexível e tubo em PVC intermediado por silicone grau médico, pinça corta fluxo. O fornecedor deverá entregar, por ocasião da primeira compra 50 unidades de Bomba infusora compatível com o equipo ofertado, além de oferecer suporte técnico, treinamento, e manter todas as 50 bombas em pleno funcionamento durante todo o período de vigência da Ata.	465750	Unidade	0	0	0

2	**Equipo Fotossensível, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações fotossensíveis, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 2,30m, com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por silicone grau médico, pinça corta fluxo. O fornecedor deverá entregar, por ocasião da primeira compra, 50 unidades de Bomba infusora compatível com o equipo ofertado, além de oferecer suporte técnico, treinamento, e manter todas as 50 bombas durante todo o período de vigência da Ata.**	428835	Unidade	0	0	0
3	**Equipo Bomba Transparente, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações não fotossensíveis, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 2,30m, com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por silicone grau médico, pinça corta fluxo. O fornecedor deverá entregar, por ocasião da primeira compra, 50 unidades de Bomba infusora compatível com o equipo ofertado, além de oferecer suporte técnico, treinamento, e manter todas as 50 bombas em pleno funcionamento durante todo o período de vigência da Ata.**	425765	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: MATERIAL DE GASTROSTOMIA						
4	Kit p/gastrostomia (primeira passagem) endoscópica percutânea por método pull (tamanho varia entre 20 - 24fr).	440104	Unidade	0	0	0
5	Tubo p/ gastrostomia (para troca) em silicone grau médico transparente (tamanho varia entre 20 - 24fr)	440133	Unidade	0	0	0
6	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 18fr, 2,4cm de comprimento	440114	Unidade	0	0	0
7	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 18fr, 3,4cm de comprimento	440117	Unidade	0	0	0
8	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 3,4cm de comprimento	440125	Unidade	0	0	0
9	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 4,4cm de comprimento	440127	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: MATERIAL DE GASTROENTEROLOGIA						

Fl nº 256
SALC HMAM

10	Alça de polipectomia, tipo crescente, comprimento entre 220 a 240cm	465287	Unidade	0	0	0
11	Alça de polipectomia, tipo jumbo oval, comprimento entre 220 a 240cm	465288	Unidade	0	0	0
12	Alça de polipectomia, tipo oval pequena, comprimento entre 160 a 195cm	465289	Unidade	0	0	0
13	Alça de polipectomia, tipo oval padrão, comprimento entre 220 a 240cm	465290	Unidade	0	0	0
14	Alça de polipectomia, tipo hexagonal, canal de trabalho de 2,8mm	465291	Unidade	0	0	0
15	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 160 a 195cm	465292	Unidade	0	0	0
16	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,0 mm, comprimento varia de 160 a 195cm	305564	Unidade	0	0	0
17	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 220 a 240cm	312069	Unidade	0	0	0
18	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm	331677	Unidade	0	0	0
19	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 10 - 11 - 12 mm	428293	Unidade	0	0	0
20	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 16,5 - 18 mm	428294	Unidade	0	0	0
21	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 19 - 20 mm	428295	Unidade	0	0	0
22	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato, canal mínimo 2,8mm, comprimento entre 165 e 195cm, abertura 11,3 / 14,9 / 19,5 mm	428296	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: MATERIAL DE ENDOSCOPIA AVULSOS						
23	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato rotatória, canal mínimo 2,0mm, comprimento entre 165 e 230cm, abertura 35mm	427450	Unidade	0	0	0
24	Agulha de esclerose para hemostasia endoscópica, estéril, comprimento do cabo entre 180 e 200cm, canal 2,8 mm, agulha 0,24mm a 0,32mm	427451	Unidade	0	0	0

25	Agulha de esclerose para hemostasia endoscópica, estéril, comprimento do cabo entre 180 e 200cm, canal 2,0 mm, agulha 0,24mm a 0,32mm	439890	Unidade	0	0	0
26	Agulha de esclerose para hemostasia endoscópica, estéril, comprimento de trabalho entre 240cm, canal 2,8 mm.	439891	Unidade	0	0	0
27	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,8mm	469180	Unidade	0	0	0
28	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,0mm	469180	Unidade	0	0	0
29	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 2,5mm x 2,6mm, comprimento 220 a 240cm, compatível com canal 2,8mm	469180	Unidade	0	0	0
30	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	465233	Unidade	0	0	0
31	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	465234	Unidade	0	0	0
32	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,0mm.	465235	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: CATÉTER PICC						
33	Cateter Central de Inserção Periférica 2FR - 30cm	437360	Unidade	0	0	0
34	Cateter Central de Inserção Periférica 3FR - 55cm	437314	Unidade	0	0	0
35	Cateter Central de Inserção Periférica 6FR - 60cm	437325	Unidade	0	0	0
36	Cateter Central de Inserção Periférica 4FR - 13cm	437326	Unidade	0	0	0
37	Cateter Central de Inserção Periférica 6FR - 55cm	437325	Unidade	0	0	0
38	Cateter Infusão Venosa Central Duplo Lúmem 9FR -90cm	439064	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: CONJUNTO PAPA NICOLAU						
39	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	405738	Unidade	0	0	0

Fl. nº 288
SALC HMAM

40	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	406273	Unidade	0	0	0
41	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual	406274	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: DRENOS CIRÚRGICOS						
42	Dreno de Kehr – Tamanhos variados entre 8 e 12 F.	438509	Unidade	0	0	0
43	Dreno de Kehr – Tamanhos variados entre 12 e 18 F.	438511	Unidade	0	0	0
44	Dreno Penrose Estéril - Nr 1 (6mm)	438527	Unidade	0	0	0
45	Dreno Penrose Estéril - Nr 2 (8mm)	438524	Unidade	0	0	0
46	Dreno Penrose Estéril - Nr 3 (10mm)	438525	Unidade	0	0	0
47	Dreno Penrose Estéril - Nr 4 (12mm)	438526	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: CATÉTER UMBILICAL						
48	Cateter Umbilical Neonatal Estéril – 2,5 Fr	437843	Unidade	0	0	0
49	Cateter Umbilical Neonatal Estéril -3,5 Fr	437842	Unidade	0	0	0
50	Cateter Umbilical 4,0 Fr	437840	Unidade	0	0	0
51	Cateter Umbilical 4,5 Fr	437841	Unidade	0	0	0
52	Cateter Umbilical 5,0 Fr	437844	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICO						
53	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 2,0	451432	Unidade	0	0	0
54	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 2,5	451435	Unidade	0	0	0
55	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 3,0	451234	Unidade	0	0	0
56	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 3,5	451436	Unidade	0	0	0
57	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 4,0	451429	Unidade	0	0	0
58	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 4,5	451425	Unidade	0	0	0
ITENS NÃO AGRUPADOS						

Fl nº 2859
SALC HMAM

59	KIT PAI (Pressão Arterial Invasiva). Kit transdutor de pressão, com equipo de soro macrogotas transdutor de pressão, dispositivo de fluxo contínuo 3ml / hora, tubo de pressão macho-fêmea 120cm e 30cm, duas torneiras de 03 vias e 02 tampas protetoras não perfuradas, acompanha cabo de transdutor de pressão distal, placa para suporte de transdutor de pressão e garra para placa de transdutor de pressão truwave para teste com devolução.	456959	Unidade	0	0	0
60	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm (14G x 18GA), em poliuretano, termossensível, com fio guia metálico, seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha; clamps extras com aletas de fixação, adaptadores "luer-lock".	437298	Unidade	0	0	0
61	Fralda Infantil Descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico,cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário infantil, uso hospitalar. Qualidade igual ou superior a Pampers. Pacote com mínimo de 8 unidades.	358087	Pacote	0	0	0
62	Fralda Infantil Descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário acima de 5 Kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico,cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário infantil, uso hospitalar.Pacote c/ 12 unidades. Qualidade igual ou superior a Pampers. Pacote com 08 unidades.	425354	Pacote	0	0	0
63	Fralda Infantil Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 10 Kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário infantil, uso hospitalar.Pacote com mínimo de 8 unidades. Qualidade igual ou superior a Pampers.	425355	Pacote	0	0	0

Fl nº 2870
SALC HMAM

64	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: á 37%, característica adicional: em solução aquosa. Frasco contendo, no mínimo 900ml	362990	Frasco	0	0	0
65	Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia e ileostomia, número de peças 2 (placa e bolsa separadas), modelo drenável, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo microporoso, material da placa resina sintética. Deve acompanhar clamp de fechamento.	477943	Unidade	0	0	0
66	Agulha p/ Raquianestesia Descartável - Nr 22G x 3 1/2 (0,50 x 90mm) c/ Bisel tipo Quinke. Tamanho Adulto.	389185	Unidade	0	0	0
67	Agulha para Anestesia Raqui Quinke 25G 3 ½.	389218	Unidade	0	0	0
68	Agulha para raquianestesia, c/ ponta Quincke, encaixe canhão estilete, canhão translúcido, livre de látex, 26 G X 3 ½.	389250	Unidade	0	0	0
69	Agulha para anestesia raquidiana g27 x 3.1/2".	389251	Unidade	0	0	0
70	Agulha para anestesia peridural infantil 20G X 3 1/2	389179	Unidade	0	0	0
71	Agulha peridural contínua; estéril, descartável,confeccionado em material biocompatível, com agulha epidural com ponta tuohy 16G x 80mm (3¼ polegada), e cateter epidural radiopaco, flexível, com ponta romba e orifícios laterais com marcação, medindo 1,05x0,60x1.000mm	390121	Unidade	0	0	0
72	Cal Sodada, composição ho2, aspecto físico granulado, cor branca, uso anestesia, aplicação filtragem de co2 sistema ventilação fechado, características adicionais grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 g. Embalagem contendo aproximadamente 4,3 Kg	301510	Frasco	0	0	0
73	Caneta p/ bisturi, c/ comando manuál, uso descartável, estéril.	435591	Unidade	0	0	0
74	Capa para vidocirurgia	395656	Unidade	0	0	0
75	Cera para osso, estéril, valor por envelope.	273052	Unidade	0	0	0

Fl nº 291
SALC HMAM

76	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL UNIVERSAL, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo, todos os itens compatíveis com paciente adulto.	442507	Kit	0	0	0
77	Serra de Gigle 50cm	313691	Unidade	0	0	0
78	Serra de Gigle 60cm	294769	Unidade			
79	Hemostático Absorvível, apresentação: malha ou tela absorvível e estéril, composto de celulose regenerada oxidada, tamanhos aproximados 5,1 cm x 7,6 cm. Para uso cirúrgico não odontológico. Marca para fins apenas de referência: Surgicel.	302826	Unidade	0	0	0
80	Anuscópio Descartável Fenestrado.	438931	Unidade	0	0	0
	Dimensões: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.			0	0	0
81	Anuscópio Descartável. Diâmetro proximal: 35mm diâmetro distal: 18mm Comprimento do corpo: 88mmComprimento da haste com êmbolo: 134mm Ponteira do êmbolo em formato: Fenda	438933	Unidade	0	0	0
82	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, Tamanho infantil. Com registro ANVISA/MS	461262	Unidade	0	0	0
83	Splint nasal flexível confeccionado em fluoroplástico ou silicone de grau médio, não aderente, em embalagem estéril	381787	Unidade			
84	DIU - Dispositivo intra uterina DE COBRE, característica: sistema intra uterino, com insertor.	297746	Unidade	0	0	0
85	Gel Condutor para Ultrassonografia, Galão com 5l / 5kg.	438929	Galão 5L	0	0	0
86	Preservativo Masculino, material látex, comprimento mínimo 16, largura 4,40, espessura mínima 0,045, Aplicação Exames de Ultrassonografia, características adicionais sem Lubrificante.	332814	Unidade	0	0	0
87	Filtro barreira total a bactérias e a vírus (filtro para ventilação mecânica)	302674	Unidade	0	0	0

88	Filtro HEPA para ventiladores de UTI e Aparelhos de Anestesia constituído por uma membrana bidirecional, composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico e aglutinante orgânico HEPA e cápsula de resina plástica (polipropileno). Deverá possuir, no mínimo: Espaço morto: não inferior a 60ml e não superior a 135ml; Eficiência de filtração bacteriana: 99,99999%, Eficiência de filtração viral: 99,9999%, Resistência: 5.8pa @ 30LPM Conectores: 22M/15F (entrada) 22F (saída) Altura: 111,5 mm Diâmetro Máximo: 78,6 mm: Embalagem individual e estéril. Com registro na ANVISA.	471328	Unidade	0	0	0
MATERIAL HOSPITALAR						
CATEGORIA: ACESSO PERIFÉRICO						
89	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 14 G	437175	Unidade	0	0	0
90	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 16 G	437176	Unidade	0	0	0
91	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 18 G	437177	Unidade	0	0	0
92	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G	437178	Unidade	300	100	200
93	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 22 G	437179	Unidade	300	100	200
94	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 24 G	437180	Unidade	300	100	200
95	Scalp Descartável Estéril – Nr 19 com dispositivo de segurança segundo NR 32	437164	Unidade	0	0	0
96	Scalp Descartável Estéril – Nr 21 com dispositivo de segurança	437173	Unidade	0	0	0
97	Scalp Descartável Estéril – Nr 23 com dispositivo de segurança	437167	Unidade	300	100	200
98	Scalp Descartável Estéril – Nr 25 com dispositivo de segurança	437172	Unidade	300	100	200
99	Scalp Descartável Estéril – Nr 27 com dispositivo de segurança	437187	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: EQUIPO DE INFUSÃO						
100	Equipo Macrogotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado.Com registro ANVISA/MS	407347	Unidade	300	100	200

101	Equipo Microgotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado. Com registro ANVISA/MS	421352	Unidade	0	0	0
102	Equipo Macrogotas c/ Bureta Graduada de 150 ml Estéril. Com registro ANVISA/MS	385684	Unidade	0	0	0
103	Equipo Microgotas c/ Bureta Graduada de 150 ml Estéril. Com registro ANVISA/MS	384883	Unidade	0	0	0
104	Equipo Multivias Adulto, duas vias, derivação em Y, estéril. Com registro ANVISA/MS	394710	Unidade	0	0	0
105	Equipo Multivias Pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	394707	Unidade	0	0	0
106	Equipo para transfusão de Hemoderivados	392082	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: ATADURA						
107	Atadura Gessada de 10cm x 3m	444609	Rolo	0	0	0
108	Atadura Gessada de 15cm x 3m	444613	Rolo	0	0	0
109	Atadura Gessada de 20cm x 3m	444614	Rolo	0	0	0
110	Atadura de Crepom Largura 15cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444365	Rolo	500	200	300
111	Atadura de Crepom Largura 20cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444372	Rolo	500	200	300
CATEGORIA: COMPRESSA						

Fls 299
SALC HMAM

112	Compressa cirúrgica - Campo Operatório 45cm x 50 Branca, com elemento radiopaco, confeccionado em material 100% algodão de uso médico. Camadas: mínimo 04 (quatro) Massa: mínimo 30g. Peso líquido por unidade: mínimo 30g. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. Não Estéril. Alta capacidade de absorção. As camadas de tecido devem possuir amarrações para evitar que uma deslize sobre a outra. Com cadarço. Produto deve possuir registro ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante e imagens nítidas que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da etapa de julgamentos.	441585	Pacote	0	0	0
113	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	269984	Pacote	0	0	0
114	Compressa de gaze 500 unidades, não estéril, 13 fios cm2, mínimo de 08 camadas e 05 dobras. Cada unidade deve ter, no mínimo, as seguintes medidas: 7,5 x 7,5cm dobrada e 12 x 26cm aberta. O Licitante deverá enviar laudo certificando que o produto atende a ABNT NBR 13843, expedido por instituição certificadora, segundo a legislação vigente, acrescido do catálogo único do produto e imagens nítidas que permitam o julgamento.	269971	Pacote	0	0	0
115	Compressa Gaze 100% algodão, tipo queijo, 9 fios/cm2, largura 91, comprimento 91, dobras 8 dobras. Fornecido em rolo. Qualidade igual ou superior a cremer. Com registro ANVISA/MS	269989	Rolo	0	0	0
CATEGORIA: LUVA DE PROCEDIMENTO						
116	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho Extra P. Caixa c/ 100 unidades	342505	Caixa	0	0	0
117	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho P. Caixa c/ 100 unidades	269894	Caixa	700	200	500
118	Luva de Procedimento, em látex de uso médico, não estéril, com pó lubrificante, Tamanho M, Caixa c/ 100 unidades	342506	Caixa	700	200	500

Fl nº 295
SALC HMAM

119	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho G. Caixa c/ 100 unidades	269892	Caixa	700	200	500
CATEGORIA: LÂMINA DE BISTURI						
120	Lâmina de Bisturi em aço nº 12. Caixa c/ 100 unidades	313628	Caixa	0	0	0
121	Lâmina de Bisturi em aço nº 11. Caixa c/ 100 unidades	313571	Caixa	0	0	0
122	Lâmina de Bisturi em aço Nº15. Caixa c/ 100 unidades	273178	Caixa	50	20	30
123	Lâmina de Bisturi em aço nº 20. Caixa c/ 100 unidades	313629	Caixa	0	0	0
124	Lâmina de Bisturi em aço nº 21. Caixa c/ 100 unidades	273179	Caixa	50	20	30
125	Lâmina de Bisturi em aço nº 22. Caixa c/ 100 unidades	313630	Caixa	0	0	0
126	Lâmina de Bisturi em aço nº 24. Caixa c/ 100 unidades	299240	Caixa	0	0	0
CATEGORIA: LUVA CIRÚRGICA						
127	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 6,5	269946	Par	0	0	0
128	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,0	272779	Par	0	0	0
129	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,5	272778	Par	150	50	100
130	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,0	272777	Par	150	50	100
131	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,5	282021	Par	0	0	0
CATEGORIA: MATERIAL DE IMOBILIZAÇÃO						
132	Faixa de SMARCH, Tamanho 10cm x 2,0m (medidas aproximadas).	478152	Rolo	0	0	0
133	Faixa de SMARCH, Tamanho 15cm x 2,0m (medidas aproximadas).	478152	Rolo	0	0	0
134	Faixa de SMARCH, Tamanho 20cm x 2,0m (medidas aproximadas).	349982	Rolo	0	0	0
135	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 10m, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460137	Rolo	0	0	0
136	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 15cm, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460138	Rolo	0	0	0
137	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 20cm, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460139	Rolo	0	0	0
CATEGORIA: FITA HOSPITALAR						

138	Fita Crepe Hospitalar Branca 19mm X 50m, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, mamadeiras, rótulos de soro, e fechamentos de pacotes. Deve aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar. Qualidade igual ou superior a CREMER.	278970	Rolo	0	0	0
139	Fita Hospitalatar, Esparadrapo Impermeável, 10cm de largura e 4,5m de comprimento. Rolo. Com registro ANVISA/MS.	446603	Rolo	300	100	200
140	Fita adesiva para autoclave Comp. 30m x Larg. 1,9cm.	279056	Rolo	150	50	100
141	Fita Medipore 10cm X 4,5m, rolo, qualidade igual ou superior a 3M.	439001	Rolo	0	0	0
142	Atadura adesiva elástica, tipo Tensoplast. Rolo. Medidas aproximadas 10cm X 4,5m.	474449	Rolo	400	100	300
143	Fita Microporosa hipoalérgica 5cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA	437867	Rolo	150	50	100
144	Fita Microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA.	437866	Rolo	0	0	0
CATEGORIA: SERINGA DESCARTÁVEL SEM ROSCA						
145	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 03 ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	440373	Unidade	500	200	300
146	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439726	Unidade	500	200	300
147	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439728	Unidade	1.100	500	600
148	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	455596	Unidade	1.100	500	600
149	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5, bico liso ou rosca Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	459880	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: SERINGA DESCARTÁVEL COM ROSCA						

150	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 03ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439713	Unidade	0	0	0
151	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439701	Unidade	0	0	0
152	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439709	Unidade	0	0	0
153	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439712	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: SONDA URETRAL						
154	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 04.	436041	Unidade	0	0	0
155	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 06.	436039	Unidade	0	0	0
156	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 08.	436040	Unidade	0	0	0
157	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 10.	436008	Unidade	0	0	0
158	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 12.	436009	Unidade	0	0	0
159	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 14.	435995	Unidade	0	0	0
160	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 16.	436007	Unidade	0	0	0
161	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 18.	436003	Unidade	0	0	0
162	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 20.	436078	Unidade	0	0	0
163	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 22.	436004	Unidade	0	0	0
164	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 24.	436006	Unidade	0	0	0
165	Sonda Foley, 03 Vias, Nr 16.	436015	Unidade	0	0	0
166	Sonda Foley, 03 Vias, Nr 18.	436012	Unidade	0	0	0
167	Sonda Foley, 03 Vias, Nr 20.	436018	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: SONDA NASOGÁSTRICA						
168	Sonda Nasogástrica Curta - nº 04.	435905	Unidade	0	0	0
169	Sonda Nasogástrica Curta - nº 06.	435903	Unidade	0	0	0
170	Sonda Nasogástrica Curta - nº 08.	435904	Unidade	0	0	0
171	Sonda Nasogástrica Curta - nº 10.	438396	Unidade	0	0	0
172	Sonda Nasogástrica Curta - nº 12.	438397	Unidade	0	0	0

Fl n° 298
SALC HMAM

173	Sonda Nasogástrica Curta - nº 14	438398	Unidade	0	0	0
174	Sonda Nasogástrica Longa - nº 20	435911	Unidade	0	0	0
175	Sonda Nasogástrica Longa - nº 12	435907	Unidade	0	0	0
176	Sonda Nasogástrica Longa - nº 14	435909	Unidade	0	0	0
177	Sonda Nasogástrica Longa - nº16	435910	Unidade	0	0	0
178	Sonda Nasogástrica Longa - nº18	435908	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: SONDA URETRAL DE ALÍVIO						
179	Sonda uretral de alivio - nº 04.	439069	Unidade	0	0	0
180	Sonda uretral de alivio - nº 06.	437437	Unidade	0	0	0
181	Sonda uretral de alivio - nº 08.	435974	Unidade	0	0	0
182	Sonda uretral de alivio - nº 10.	435972	Unidade	0	0	0
183	Sonda uretral de alivio - nº 12.	435986	Unidade	0	0	0
184	Sonda uretral de alivio - nº14.	435982	Unidade	0	0	0
185	Sonda uretral de alivio - nº 16.	435985	Unidade	0	0	0
186	Sonda uretral de alivio - nº 18.	435983	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: ANTISSÉPTICO À BASE DE CLOREXIDINA						
187	Clorexidina 2% - Degermante - Digluconato de Clorexidina Degermante	269876	Frasco 1000ml	250	100	150
188	Clorexidina 2% - Solução tópica Digluconato de Clorexidina aquosa.	269880	Frasco 1000ml	250	100	150
189	Clorexidina Gliconato Alcóolica 2% Digluconato de Clorexidina Alcoólica.	269878	Frasco 1000ml	250	100	150
CATEGORIA: TRAQUEOSTOMIA CURTA						
190	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 4 s/ balão	395916	Unidade	0	0	0
191	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 5 s/ balão	429769	Unidade	0	0	0
192	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 6 s/ balão	451593	Unidade	0	0	0
193	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 6,5 c/ balão	428729	Unidade	0	0	0
194	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 7,0 c/ balão	444783	Unidade	0	0	0
195	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 7,5 c/ balão	428731	Unidade	0	0	0
196	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 8,0 c/ balão	438090	Unidade	0	0	0
197	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 8,5 c/ balão	428730	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: TRAQUEOSTOMIA LONGA						
198	Cânula de traqueostomia longa, em PVC, tamanhos variados entre 5,0 e 8,0.	428140	Unidade	0	0	0

199	Cânula de traqueostomia longa, metálica/cromada, tamanhos variados entre 6,5 e 8,0.	423744	Unidade	0	0	0
200	Tubo Traqueal, formato em "T", tipo montgomery, tamanho variado entre 10 e 16 F, compatível com paciente adulto.	450950	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: DRENAGEM MEDIASTIANAL						
201	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 28 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	0	0	0
202	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 30 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	0	0	0
203	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 32 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	0	0	0
204	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 34 + Frasco Estéril de 2000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	311839	Unidade	0	0	0
205	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 36 + Frasco Estéril de 2000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	466552	Unidade	0	0	0
206	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 38 + Frasco Estéril de 2000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	466552	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: DRENOS CIRÚRGICOS						
207	Dreno de Sucção Contínua 3,2	440639	Unidade	0	0	0
208	Dreno de Sucção Contínua 4,8	440640	Unidade	0	0	0
209	Dreno de Sucção Contínua 6,4	440640	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: CÂNULA DE GUEDEL						
210	Cânula de Guedel nº 01	422819	Unidade	0	0	0
211	Cânula de Guedel nº 02	427150	Unidade	0	0	0
212	Cânula de Guedel nº 03	422817	Unidade	0	0	0
213	Cânula de Guedel nº 04	422820	Unidade	0	0	0
214	Cânula de Guedel nº 05	422818	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: MÁCARA LARÍNGEA						
215	Máscara Laríngea descartável nº 1	451050	Unidade	0	0	0
216	Máscara Laríngea em Silicone Descartável nº 1,5	451478	Unidade	0	0	0
217	Máscara Laríngea descartável nº 2	451051	Unidade	0	0	0

Fl nº 300
SALC HMAM

218	Máscara Laríngea descartável nº 2,5	451470	Unidade	0	0	0
219	Máscara Laríngea descartável nº 3	451052	Unidade	0	0	0
220	Máscara Laríngea descartável nº 3,5	451124	Unidade	0	0	0
221	Máscara Laríngea descartável nº 4	451053	Unidade	0	0	0
222	Máscara Laríngea descartável nº 4,5	451120	Unidade	0	0	0
223	Máscara Laríngea descartável nº 5	451054	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO						
224	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m, rolo	442385	Rolo	70	20	50
225	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m rolo	462298	Rolo	70	20	50
226	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m rolo	442483	Rolo	70	20	50
227	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m, rolo	442485	Rolo	70	20	50
228	Papel grau cirúrgico 35cm x 100m rolo	466574	Rolo	70	20	50
229	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m, rolo	442486	Rolo	70	20	50
CATEGORIA: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO						
230	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 2,0	451224	Unidade	0	0	0
231	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 2,5	451211	Unidade	0	0	0
232	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 3,0	451346	Unidade	0	0	0
233	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 3,5	451351	Unidade	0	0	0
234	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 4,0	451352	Unidade	0	0	0
235	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 4,5	451347	Unidade	0	0	0
236	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 5,0	451350	Unidade	0	0	0
237	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 5,5	451381	Unidade	0	0	0
238	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 6,0	451357	Unidade	0	0	0
239	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 6,5	451358	Unidade	0	0	0
240	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 7,0	451355	Unidade	0	0	0
241	Tubo endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 7,5	451348	Unidade	0	0	0
242	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 8,0	451360	Unidade	0	0	0
243	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 8,5	451354	Unidade	0	0	0
244	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 9,0	451416	Unidade	0	0	0

CATEGORIA: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÃO ARAMADO						
245	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 2,0	451245	Unidade	0	0	0
246	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 2,5	451295	Unidade	0	0	0
247	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 3,0	451293	Unidade	0	0	0
248	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 3,5	451285	Unidade	0	0	0
249	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 4,0	451286	Unidade	0	0	0
250	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 4,5	451294	Unidade	0	0	0
251	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,0	451298	Unidade	0	0	0
252	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,5	451287	Unidade	0	0	0
253	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,0	451277	Unidade	0	0	0
254	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,5	451278	Unidade	0	0	0
255	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,0	451303	Unidade	0	0	0
256	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,5	451296	Unidade	0	0	0
257	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,0	451279	Unidade	0	0	0
258	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,5	451302	Unidade	0	0	0
259	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 9,0	451301	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO						
260	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 6 fr.	454391	Unidade	0	0	0
261	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 8 fr.	454408	Unidade	0	0	0
262	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 10 fr.	454394	Unidade	0	0	0
263	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 12 fr.	454395	Unidade	0	0	0

Fl nº 302
ALC HMAM

264	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 14 fr.	454397	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: SONDA DE ASPIRAÇÃO SIMPLES						
265	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 04.	283987	Unidade	0	0	0
266	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 06.	454396	Unidade	0	0	0
267	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 08.	454406	Unidade	0	0	0
268	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 10.	454404	Unidade	0	0	0
269	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 12.	454405	Unidade	0	0	0
270	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 14.	454402	Unidade	0	0	0
271	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 16.	454398	Unidade	0	0	0
272	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 18.	283986	Unidade	0	0	0
273	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 20.	282637	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: FRALDA DESCARTÁVEL						
274	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário de 40 a 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.Pacote c/ 8 unidades. Qualidade igual ou superior a Confort. Pacote com 08 unidades.	358132	Pacote	0	0	0
275	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar. Qualidade igual ou superior a Confort. Pacote com mínimo de 8 unidades.	358131	Pacote	0	0	0
CATEGORIA: PAPEL/ ETIQUETA EM ROLO						
276	Rolo de Etiqueta Adesiva 20x15mm, fabricado em Papel adesivo colorido com adesivo à base de borracha e resina. Cor: AMARELO OU VERDE. Colunas: 4 com espaçamento. Material: Bopp Fosco Adesivo	279089	Rolo	0	0	0
	Metragem: 36 metros, podendo variar em até 5% o comprimento total do rolo.			0	0	0

277	Rolo de Etiqueta Adesiva 20x15mm, fabricado em Papel adesivo colorido com adesivo à base de borracha e resina. Cor: LARANJA OU AZUL. Colunas: 4 com espaçamento. Material: Bopp Fosco Adesivo	279089	Rolo	0	0	0
	Metragem: 36 metros, podendo variar em até 5% o comprimento total do rolo.			0	0	0
278	Rolo de Etiqueta Adesiva 20x15mm, fabricado em Papel adesivo colorido com adesivo à base de borracha e resina. Cor: VERMELHO OU PRETO. Colunas: 4 com espaçamento. Material: Bopp Fosco Adesivo	279092	Rolo	0	0	0
	Metragem: 36 metros, podendo variar em até 5% o comprimento total do rolo.			0	0	0
CATEGORIA: AGULHA HIPODÉRMICA						
279	Agulha descartável 13x4,5 (26G X1/2), caixa com 100 unidades.	397513	Caixa	500	200	300
280	Agulha Descartável 30x8 (21G x 1 1/4) caixa com 100 unidades.	397503	Caixa	500	200	300
281	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades.	397494	Caixa	500	200	300
ITENS NÃO CATEGORIZADOS						
282	Abaixador de Língua Descartável, em madeira, pacote com 100 unidades.	348807	Pacote	150	50	100
283	Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 70° INPM (70°gl), apresentação líquido, frasco 1 litro. Com Registro na ANVISA e MS. Embalagem Padrão hospitalar e que atenda a RDC Nº 422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.	269941	Frasco	0	0	0
284	Antisséptico a base de Álcool Etílico, 70° INPM, apresentação final em Espuma/Foam Densa, Bico Pumper, frasco de 250ml, com variação aceitável de até 10% do volume. Tempo de contato máximo de 15 segundos. Apresentar laudo de eficiência superior a 99,2% superior germes causadores de infecções cruzadas. Apresentar laudo de teste dermatológico. Registro no MS e Anvisa, conforme RDC 42/2010. Com fornecimento de 150 unidades de suporte para beira de leito, compatível com o frasco. Com Registro na ANVISA e MS. Frasco com 250ml (aceitável variação de até 5% no volume ofertado). Valor por frasco.	269943	Frasco	0	0	0

285	Gel antisséptico com álcool etílico a 70% e álcool isopropílico. Possuir emolientes: Vitamina E, Aloe Vera, glicerina e propilenoglicol. Acondicionado em frasco de 500 mL com válvula pump. Deve apresentar laudo no mínimo para os seguintes microrganismos: Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Salmonela choleraesuis, E. Coli e H1N1. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa conforme RDC 42/2010. APRESENTAÇÃO FRASCO PUMP 500 ML. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade suportes em inox para frasco pump de acordo com a necessidade da Instituição.	269943	Frasco	0	0	0
286	Algodão Hidrófilo, isento de impurezas, manchas, rolo com 500g	279726	Rolo	0	0	0
287	Algodão Ortopédico, cru, rolo com aproximadamente 500g	448248	Rolo	0	0	0
288	Algodão Ortopédico 10cm x 1m	448246	Unidade	0	0	0
289	Algodão Ortopédico 15cm x 1m	448249	Unidade	0	0	0
290	Almotolia Hospitalar Ambar 250mL	279887	Unidade	50	20	30
291	Almotolia Hospitalar Ambar 500mL	279900	Unidade	0	0	0
292	Aparelho p/ barbear descartável, 02 lâminas, embalagem unitária.	283964	Unidade	0	0	0
293	Avental descartável, manga longa, em material não tecido, Spunbonded-Meltblown-Spunbonded (SMS), com filamentos 100% polipropileno, termoligado., comprimento 130cm, largura de 90 cm, compatível com usuário adulto, gramatura 40g/m², com elástico no punho, costurado. Pacote contendo 10 unidades. Aceitável variação de medidas em até 10%. Valor por pacote. Material de uso médico, com registro ANVISA/MS.	422231	Pacote	0	0	0
294	Avental, material PVC, cloreto de polivinilam modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 110cm, largura 90cm, com tiras de amarrar, aceitável variação de tamanho em até 10%. Valor por Unidade.	240136	Unidade	0	0	0

295	AVENTAL CIRURGICO IMPERMEÁVEL, G, em sms, medindo 120x 60cm, mangas tipo Raglan longas soldadas eletronicamente com punho elástico de algodão, com reforço impermeável nos braços e na parte frontal, cartão de transferência asséptica, tiras para fechamento interno, uma toalha absorvente, para as mãos, embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas, de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. Valor por unidade.	437022	Unidade	0	0	0
296	Bolsa Coletora de Urina, componente plástico flexível, conector luer lock c/ clamp, capacidade 2000mL, uso descartável, com ponto para coleta de amostra em material autocicatrizante localizado na mangueira/tubo, antes da Clamp.	432133	Unidade	0	0	0
297	Coletor de urina sistema aberto, infantil, unisex.	428464	Unidade	0	0	0
298	Extensor para oxigênio medicinal, comprimento de 2 metros, embalagem individual, estéril. Com registro ANVISA/MS.	458441	Unidade	0	0	0
299	Cateter Nasal adulto p/ Oxigênio, cateter tipo óculos.	395230	Unidade	250	100	150
300	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes/químicos, confeccionado em polipropileno rígido, COR LARANJA, com capacidade de 13 litros, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno.	466702	Unidade	0	0	0
301	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes, confeccionado em papelão ondulado, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno. Capacidade de 13 litros, COR AMARELO.	363482	Unidade	250	100	150
302	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, com espuma adesiva, Tamanho adulto. Com registro ANVISA/MS	461263	Unidade	0	0	0
303	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, Tamanho neonatal, Com registro ANVISA/MS	461259	Unidade	0	0	0

Fl nº 306
SALC HMAM

304	Equipo Nutrição / Alimentação enteral, estéril, atóxico, apirogênico, medida aproximada de 2,30m, embalagem individual, sem a necessidade de fornecimento da Bomba em comodato.	392083	Unidade	0	0	0
305	Frasco para alimentação enteral, capacidade 500ml, transparente, graduado, com alça para suporte, compatível conector universal.	247540	Unidade	0	0	0
306	Fita / Tira teste Glicose, embaladas individualmente p/ detecção de níveis de glicose de 20 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas possibilitando adição de segunda gota de sangue quando a primeira gota não houver sido suficiente. A leitura dos resultados deve ser realizada em até 30 segundos. Com fornecimento em Regime de Comodato os aparelhos de glicosímetro, conforme tira. 01 (um) aparelho novo a cada 10 caixas de tiras adquiridas. Cx ou pacote c/ 50 tiras	339565	Caixa	15	5	10
307	Fixador de tubo orotraqueal, sistema de fixação c/ adesivo e lacre descartável, p/ adulto	286950	Unidade	0	0	0
308	Dispositivo de incontinência urinária c/ extensão nS, c/ preservativo de látex.	270585	Unidade	0	0	0
309	Máscara c/ 4 Camadas. Certificação N-95 pela NIOSH / PFF2. Com 95% de eficiência comprovada por laudo. Cada máscara deve vir em embalagem individualizada. Com registro ANVISA/MS e INMETRO.	302866	Unidade	300	100	200
310	Máscara Cirúrgica TRIPLA (uma camada externa, uma interna e um meio filtrante) Descartável. c/ Elástico. Caixa ou pacote c/ 50 unidades. Com registro em nos órgãos de regulação nacionais.	433920	Pacote	150	50	100
311	Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	428626	Pacote	0	0	0
312	Sapatilha Pró-pé Descartável. Pacote c/ 100 unidades	436853	Pacote	0	0	0

313	Óculos Proteção, material armação policarbonato, tipo proteção lateral, cor lente incolor, aplicação proteção geral, características adicionais resistente a impacto.	234327	Unidade	0	0	0
314	Sonda de Alimentação Enteral/Sonda Nasogastrica DobbHoff, Nº 10, 12 e 14. A quantidade de cada tamanho será informada conforme demanda.	438394	Unidade	0	0	0
315	Torneirinha 03 vias, material plástico rigido transparente, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável.	457480	Unidade	0	0	0
316	Esponja para banho no leito, com glicerina impregnada, com essência, pacote com 24 unidades.	446196	Pacote	0	0	0
317	Haste Flexível com algodão em ambas pontas, tipo cotonete, caixa contendo 75 unidades.	293025	Pacote	0	0	0
318	Lençol de papel em rolo 50cm largura	352012	Rolo	0	0	0
319	Lençol de papel em rolo 70cm largura	312616	Rolo	300	100	200
320	Suporte em aço para caixa perfurocortante 13 litros	431085	Unidade	0	0	0
321	Conjunto de sucção para coleta asséptica ("bronquinho" = sistema coletor por aspiração de vias aéreas). Embalagem individual, estéril.	302907	Unidade	0	0	0
322	Detergente multienzimático não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbohidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico. PH neutro (6 a 8). Biodegradável, compatível com a limpeza manual e automática, diluição de 1 ml/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 55/2012 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Embalagem: Galão 5 litros. Valor por Galão 5L.	448285	Galão 5L	15	5	10
323	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa. Frasco contendo 500mL.	398706	Frasco	0	0	0

324	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica solução degermante. Frasco contendo 500ml..	398705	Frasco	0	0	0
325	Escova de Degermação c/ clorexidine, aplicação c/ clorexidine à 2% estéril, descartável, caracteristicas adicionais embalada individualmente.	277481	Unidade	50	50	60
326	Escova de Degermação, aplicação com Clorexidina à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, caracteristicas adicionais embalada individualmente.	270525	Unidade	0	0	0
327	INDICADOR BIOLÓGICO Autocontido rápido de uso único, promovendo a leitura final em até 40 minutos de incubação, em conformidade com a ANSI/AAMI/ISO 11138 e ANSI/AAMI/ISO 11140-1, resultado rápido que permite a rápida liberação da carga, por método de fluorescência, indicado para o controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado de 121C a 135°C em esterilizadores. Ampola do Indicador Biológico é composta por uma população microbiana com esporos Geobacillus Stearothermophilus 10^6 (seco).. Contém um meio de cultura específico, sem presença de vidro assim reduzindo o risco de ferimento por vidro quebrado. Fácil ativação com sistema da tampa rosqueável. Acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rótulo com o Nr de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 04 (quatro) unidades da Incubadora compatível com o indicador Biológico. Valor por unidade.	339648	Unidade	0	0	0
328	Indicador químico de limpeza para termo-desinfectadora.	332346	Unidade	0	0	0
329	Indicador Integrador Químico	332343	Unidade	0	0	0

Fl nº 309
SALC HMAM

330	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO PARA USO ÚNICO, composto de um indicador Biológico de leitura rápida (40 Minutos) e Integrador/ Indicador químico Tipo 5.: Pacote desafio com indicador biológico rápido, promovendo a leitura final em até 40 minutos de incubação, em conformidade com a ANSI/AAMI/ISO 11138 e ANSI/AAMI/ISO 11140-. Ampola do Indicador Biológico é composta por uma população microbiana com esporos GeobacillusStearothermophilus 10-6 (seco). Um rótulo de duas camadas permite a remoção do top label para aplicação do lote e data de validade do SCBI para o sistema de documentação em papel. O Insumo deverá ser compatível com a Incubadora fornecida na quantidade de 04 unidades, por ocasião da primeira compra. Valor por unidade.	332348	Unidade	0	0	0
331	Pacote teste tipo bowie & dick descartável.	332344	Unidade	0	0	0
332	Bocal de adulto, e elástico, com abaixador de língua.	472674	Unidade	0	0	0
333	Bocal infantil, e elástico, com abaixador de língua.	473659	Unidade	0	0	0
334	Frasco Umidificador p/ Oxigênio, capacidade mínima de 250ml.	437902	Unidade	30	10	20
335	Umidificador p/ Ar comprimido, capacidade mínima de 250 ml.	474440	Unidade	0	0	0
336	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	432990	Unidade	0	0	0
337	Máscara Facial de Silicone com Coxin Inflável, Tam. 0, 01, 02, 03, 04 e 05.	432990	Unidade	0	0	0

Fls nº 310
SALC HMAM

338	Solução anti-séptica em forma de gel hidroalcoolico tixotrópico; Uso em anti-sepsia para as mãos; a base de etanol a 70% como elemento ativo; ph 5,5 (próximo ao ph da pele), apresentação frasco de 1000ml, acondicionado em refil com válvula que impede a entrada de ar, agentes hidratantes, emolientes, alpha-bisabolol, sem corante, sem perfume, hipoalergênico. Sistema fechado. Com registro na anvisa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo de 12 meses. A empresa fornecera 150 dispensadores em regime de comodato. Embalagem: Frasco 1000ml. Deve possuir Registro no Ministério da Saúde - MS.	310902	Unidade	0	0	0
339	Tampa Protetora, Aplicação: P/ Conector Luer Lock Descartável, Esterilidade:Estéril, Embalagem Individual	273502	Unidade	0	0	0
340	Tampão nasal a base de carboximetilcelulose, estéril, sem balão interno, medindo 8,0 cm de comprimento.	442352	Unidade	0	0	0
341	Ácido Peracetico: Desinfetante de alto nivel; composto de ácido peracético; de 0,09% a 0,15% (1500 a 900 PPM), solução pronto uso; com coadjuvante/adjuvante conforme formulação do fabricante; pH 5,5 a 7,com propriedade bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida; uso em equipamento e dispositivos Médicos-cirúrgicos, endoscópios e materiais	348040	Galão	0	0	0
	termossensíveis; Deve acompanhar tiras reagentes que comprovem a atividade do produto;Embalagem que garanta a integridade do próduto, resistente a vazamentos. Cada remessa do produto deve acompanhar 10 cópias extras da FISPQ. Durante a fase de aceitação o licitante deve apresentar documentos que comprovem as exigências e que garanta também o atendimento à toda legislação vigente e a RDC 035/2010. Obs.: Galão contendo 5 litros.			0	0	0

Fls nº 311
SALC HMAM

342	Sistema coletor de urina fechado, estéril, para medição de diurese horária, com capacidade para 2500ml, composto por: um conector cônico para sonda com válvula antirrefluxo, coleta de urina sem agulha, tubo duplo lúmen e clamp para interrupção de fluxo. Câmara rígida transparente com capacidade para 500 ml, e cilindro com capacidade para 40ml, filtro de respiro antibacteriano, alavanca de esvaziamento. Bolsa coletora com capacidade para 2000ml, contendo válvula antirrefluxo.Fixação com sistema de tiras, gancho regulável e cordão de fixação	419399	Unidade	0	0	0
343	Dispositivo de fixação para sondas nasoenterais e nasogástricas, de formato anatômico ao nariz, tamanho 8,0 x 8,7 cm. Confeccionado em material tecido não tecido e adesivo de acrilato que proporciona uma fixação segura e prática das sondas, de fácil remoção prevenindo a perda acidental do cateter nasal. Não há tempo de troca. Será exigido amostra do produto.	305700	Unidade	0	0	0
344	Curativo estéril, não aderente, em placa de não tecido, altamente absorvente, com absorção vertical, composto por 100 % de fibras de carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio (BEC) e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada, podendo ser recortado e de fácil remoção.Tamanho 15x15 cm.	452416	Frasco	0	0	0
345	cCurativo de alta permeabilidade para cateter. Filme transparente de alta permeabilidade especificamente desenvolvido para proteção e fixação de cateteres que mantém a pele seca no local da inserção. Individual, estéril, embalagem única.	483363	Unidade	0	0	0

346	Sabonete líquido para as mãos, loção cremosa, sem fragrância, na cor branca que promove a higienização das mãos, deixando as mãos limpas e macias. Com agentes hidratantes que protegem a pele de irritações, mesmo com uso intenso e freqüente. Apresentado em Frasco 1000ml, para uso em dispensador para sabonetes. Com registro na ANVISA, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	273156	Frasco	0	0	0
347	Lanceta automática, descartável, de único disparo, com design anatômico.	303151	Unidade	0	0	0
348	Tubo de silicone 203 e 204 medidas aproximadas 6,00 x 12,00 mm, embalagem com 15 metros. Aceitamos variação de até 5% nas medidas. Com registro na ANVISA.	473660	Unidade	0	0	0
349	Equipo para Medida de Pressão Venosa Central (PVC) MacroGotas Flexível, para aferição da Pressão Venosa Central, realizada através da oscilação do nível de soro no tubo fixado a fita métrica escala de 0 a 40 cm.	389878	Unidade	0	0	0
350	Desinfetante à base de quaternário de amônio de última geração e PHMB que remove o biofilme (spray). Desinfetante de uso intermediário, ideal para Hospitais, Clínicas, salas de aplicação de vacinas, ambulatórios. Frasco com 750 ml.	473431	Frasco	0	0	0
351	Conjunto para nebulização individual ADULTO para aerossol (máscara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter máscara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	454642	Unidade	40	10	30
352	Conjunto para nebulização individual INFANTIL para aerossol (máscara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter máscara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	454643	Unidade	40	10	30

353	Máscara Facial Sistema Venturi, Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2) Itens Inclusos: Máscara adulto com elástico; Extensor de Oxigênio de aproximadamente 2,10m, Traquéia; copo adaptador para micronebulização e 06 válvulas para diferentes concentrações de Oxigênio entre 24% - 4l/min e 50% - 12l/min.	454555	Unidade	0	0	0
354	Cobre corpo: Saco para óbito, em material PVC impermeável, com ziper, compatível com o paciente adulto, comprimento mínimo de 1,8metros, largura mínima 0,7 metros.	447940	Unidade	0	0	0
355	Sabonete espuma para degermação e antissepsia das mãos, com propriedades antimicrobianas, a base de clorexidina na concentração de 2%. Deve ser notificado como medicamento segundo RDC 107/2016. Embalado em frasco plástico semirrígido, com válvula anti-derrame e anti-entupimento, de 800 ml a 1200 ml. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade de dosadores de acordo com a necessidade da instituição. Frasco de 800 a 1200ml.	463131	Frasco	0	0	0
356	Máscara com reservatório para oxigenoterapia. Tamanho Adulto. Confeccionada em vinil macio e transparente, ajustável. Sistema completo com bolsa reservatória de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com medida aproximada de 2,10 metros.	454574	Unidade	0	0	0
FIOS CIRÚRGICOS						
ALGODÃO E POLIÉSTER						
357	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	288255	Unidade	0	0	0
358	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	432373	Unidade	0	0	0
359	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	305985	Unidade	0	0	0

360	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Circulo, Cilíndrica.	306059	Unidade	0	0	0
361	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Geral; Cor: Azul; Tamanho cerca de: 15x45cm;Diâmetro: 4-0; Sem agulha.	286236	Unidade	0	0	0
362	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm;. Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Circulo, Cilíndrica.	299534	Unidade	0	0	0
SEDA						
363	Fio de sutura seda, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Circulo, Cilíndrica.	227900	Unidade	0	0	0
364	Fio de sutura seda, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Circulo, Cilíndrica.	281562	Unidade	0	0	0
365	Fio de sutura seda, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Circulo, Cilíndrica.	281563	Unidade	0	0	0
366	Fio de sutura seda, Tamanho cerca de: 15x45cm; Diâmetro: 2-0; Sem Agulha.	284477	Unidade	0	0	0
367	Fio de sutura seda, Tamanho cerca de: 15x45cm; Diâmetro: 3-0; Sem Agulha.	284479	Unidade	0	0	0
CATGUT CROMADO						
368	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Circulo, Cilíndrica.	281103	Unidade	0	0	0
369	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 Circulo, Cilíndrica.	281098	Unidade	0	0	0
370	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Circulo, Cilíndrica.	281104	Unidade	0	0	0
371	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Fechamento Geral/Fígado; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 80mm, 1/2 Circulo, Cilíndrica, PONTA ROMBA.	368069	Unidade	0	0	0

372	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	281099	Unidade	0	0	0
373	Fio de suturacatgut cromado, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281089	Unidade	0	0	0
374	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 22mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281080	Unidade	0	0	0
375	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281077	Unidade	0	0	0
376	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo, Ponta Cilíndrica, Corpo Retangular.	281078	Unidade	0	0	0
377	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica corpo retangular.	281081	Unidade	0	0	0
CATGUT SIMPLES						
378	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281060	Unidade	0	0	0
379	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 deCírculo, Cilíndrica.	330546	Unidade	0	0	0
380	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	321078	Unidade	0	0	0
381	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281056	Unidade	0	0	0
382	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm; 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281049	Unidade	0	0	0

383	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 22mm, 1/2 Circulo, Cilíndrica.	281036	Unidade	0	0	0
384	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Plástica; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 16mm, 1/2 Circulo, Corte Reverso.	281039	Unidade	0	0	0
385	Fio de suturacatgut simples, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Circulo, Corpo Retangular.	281040	Unidade	0	0	0
386	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 22mm, 1/2 Circulo, Cilíndrica.	281040	Unidade	0	0	0
AÇO						
387	Fio de sutura aço, Aplicação: Fechamento de Esterno; Tamanho cerca de: 4 x45cm; Diâmetro: 4; Agulha cerca de: 48mm, 1/2 Circulo, Corte Convencional, Corpo Piramidal.	281813	Unidade	0	0	0
388	Fio de sutura aço, Aplicação: Fechamento de Esterno; Tamanho: 4x45cm; Diâmetro:4; Agulha cerca de: 48mm, 1/2 Circulo, Ponta Cortante, Corpo Cilíndrico.	281816	Unidade	0	0	0
389	Fio de sutura aço, Aplicação: Fechamento de Esterno; Tamanho: 4x45cm; Diâmetro: 5; Agulha cerca de: 48mm, 1/2 Circulo, Ponta Cortante, Corpo Cilíndrico.	284496	Unidade	0	0	0
NYLON						
390	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 circulo cilíndrica cerca de 40mm.	281315	Unidade	0	0	0
391	FIO DE SUTURA de NYLON, monofilamentar, 0 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 circulo triangular cerca de 19mm.	281890	Unidade	0	0	0
392	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Circulo Triangular.	289381	Unidade	70	20	50
393	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 19mm. 3/8 Circulo Triangular.	281318	Unidade	0	0	0

394	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha: cerca de 24mm, 3/8 Circulo Triangular.	456128	Unidade	50	20	30
395	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Circulo Triangular.	374901	Unidade	50	20	30
396	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Circulo Triangular.	281891	Unidade	40	20	20
397	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha: 24mm, 1/2 Circulo Triangular.	281990	Unidade	0	0	0
398	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Circulo Triangular.	281078	Unidade	0	0	0
399	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Circulo Triangular.	281320	Unidade	0	0	0
400	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Circulo Triangular.	382759	Unidade	0	0	0
401	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Circulo Triangular,	306379	Unidade	0	0	0
402	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 circulo espatulada. Estéril. Caixa com 24 envelopes.	487400	Unidade	0	0	0
403	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 circulo espatulada.	284601	Unidade	0	0	0
404	Fio de sutura, material nylon fio 9-0, cor preto, comprimento 30, caracteristicas adicionais c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha 3/8 circulo espatulada, comprimento agulha 0,65, esterilidade estéril.	299696	Unidade	0	0	0
POLIPROPILENO						
405	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 0; Agulha: cerca de 40mm, 1/2 Circulo Cilíndrica.	282672	Unidade	0	0	0

406	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 1; Agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487537	Unidade	0	0	0
407	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 75 cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	306351	Unidade	0	0	0
408	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 90cm; Diâmetro: 3-0; Agulha: cerca de 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	303001	Unidade	0	0	0
409	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular Pediátrico; Tamanho cerca de: 60cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487509	Unidade	0	0	0
410	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 90cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Corpo quadrada.	487511	Unidade	0	0	0
411	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Quadrado.	368249	Unidade	0	0	0
412	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 Círculo Cilíndrica Corpo Quadrado.	393251	Unidade	0	0	0
413	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 60cm; Diâmetro: 7-0; Agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 Círculo Cilíndrica Corpo Quadrado.	368257	Unidade	0	0	0
POLIGLACTINA						
414	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487076	Unidade	0	0	0
415	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487076	Unidade	0	0	0

416	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487077	Unidade	0	0	0
417	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487076	Unidade	0	0	0
418	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm,1/2 Círculo Cilíndrica.	487071	Unidade	0	0	0
419	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487074	Unidade	0	0	0
420	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 Círculo Cilíndrica.	487070	Unidade	0	0	0
421	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487051	Unidade	0	0	0
422	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 Círculo Cilíndrica.	382714	Unidade	0	0	0
423	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 26mm,1/2 Círculo Cilíndrica.	366714	Unidade	0	0	0
424	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	366715	Unidade	0	0	0
425	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	355993	Unidade	0	0	0
426	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	334954	Unidade	0	0	0

Fl nº 3520
SALC HMAM

427	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 7-0; Agulha cerca de: 9,3mm, 3/8 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	365717	Unidade	0	0	0
POLIGLECAPRONE						
428	Fio de sutura poliglecaprone, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	376839	Unidade	0	0	0
429	Fio de sutura poliglecaprone, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	282671	Unidade	0	0	0
430	Fio de sutura poliglecaprone, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 Triangular círculo cilíndrico.	282668	Unidade	0	0	0
431	Fio de sutura poliglecaprone, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	368365	Unidade	0	0	0
432	Fio de sutura poliglecaprone, Aplicação: Plástica; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Triangular Reverso Corpo Quadrado.	429703	Unidade	0	0	0
POLIÉSTER						
433	Fio de sutura, não absorvível, de poliéster, tamanho cerca de 45cm, 0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 36,4mm.	429699	Unidade	0	0	0
434	Fio de sutura, não absorvível, poliéster, cerca de45cm, 2-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 22mm.	432373	Unidade	0	0	0
POLIDIOXANONA						
435	Fio de sutura, absorvível, monofilamentar, de polidioxanona, na cor violeta, tamanho cerca de 70cm, 3-0; com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 26mm.	400503	Unidade	0	0	0
436	Fio de sutura, absorvível, monofilamentar, de polidioxanona, na cor violeta, tamanho cerca de 70cm, 4-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 26mm.	341367	Unidade	0	0	0
FIOS FARPADOS						

437	Fio de sutura, farpado, PDS 3-0, tamanho cerca de 45cm, na cor violeta	404407	Unidade	0	0	0
438	Fio de sutura, farpado, PDS 2-0, tamanho cerca de 45cm, na cor violeta.	404408	Unidade	0	0	0

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

2) O quantitativo dos itens solicitados visa abastecer a unidade por um período de 12 (doze) meses. Os números foram obtidos a partir dos dados de consumo de material, existentes no serviço de atendimento aos alunos e por avaliação das técnicas a serem desenvolvidas.
3) Os quantitativos dos itens foram estabelecidos com base no registro de consumo dos últimos 12 meses (de março de 2020 a fevereiro de 2021). Estes materiais são os mais utilizados na rotina dos alunos e demais servidores, justificando assim a variedade apresentada.
4) Devido à particularidade do Colégio Militar de Manaus e buscando dobrar os meios para melhor atender seus alunos, os quantitativos solicitados são, na maior parte dos casos, maiores do que os outros utilizados rotineiramente, tendo um acréscimo de 20% como margem de segurança.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

5) A contratação através deste processo licitatório, tem como base o fornecimento de materiais para o funcionamento adequado da seção de saúde do Colégio Militar de Manaus.
6) O Almoxarifado do CMM, dentre outras atribuições, é responsável por atender demandas de todas as seções que se abastecem de nossos estoques principalmente a Seção de Saúde.
7) A aquisição dos materiais permitirá atender a demanda da Instituição com insumos de uso comum, observando sempre os requisitos institucionais e epidemiológicos para a segurança dos alunos e demais servidores.
8) Visando atender à necessidade de maneira contínua e com quantitativos adequados ao volume de trabalho do Colégio Militar de Manaus, solicitamos que seja realizado o registro dos itens a serem licitados.

BENS E SERVIÇOS COMUNS

9) O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuirem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

LOCAL DE ENTREGA

10) RUA JOSÉ CLEMENTE, NR 157, BAIRRO CENTRO, MANAUS, AM CEP: 69010-070, contatos pelo telefone (92) 3633-3555 – e-mail: salc.cmmanaus@gmail.com.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

11) Não é o caso.

CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

12) Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).
13) Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo SRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Manaus, AM, 22 de novembro de 2022.

[redacted]

FRANCILIO SANTANA FONSECA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1) Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13

[redacted]

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA– Cel
Ordenador de Despesa do CMM

Fl nº 223
SALC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA
"Centro Coronel Jorge Teixeira"

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 17/2022

1. Solicito a participação desta UG no Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 17/2022, para futuras aquisições, através de Sistema de Registro de Preços, de materiais médico-hospitalares, conforme itens e quantidades abaixo identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
GRUPO 1: EQUIPO BOMBA INFUSORA						
1	Equipo para alimentação Enteral, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 2,30m, com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC intermediado por silicone grau médico, pinça corta fluxo. O fornecedor deverá entregar, por ocasião da primeira compra 50 unidades de Bomba infusora compatível com o equipo ofertado, além de oferecer suporte técnico, treinamento, e manter todas as 50 bombas em pleno funcionamento durante todo o período de vigência da Ata.	465750	Unidade	0	0	0
2	Equipo Fotossensível, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações fotossensíveis, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 2,30m, com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por silicone grau médico, pinça corta fluxo. O fornecedor deverá entregar, por ocasião da primeira compra, 50 unidades de Bomba infusora compatível com o equipo ofertado, além de oferecer suporte técnico, treinamento, e manter todas as 50 bombas durante todo o período de vigência da Ata.	428835	Unidade	30	10	20
3	Equipo Bomba Transparente, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações não fotossensíveis, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 2,30m, com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por silicone grau médico, pinça corta fluxo. O fornecedor deverá entregar, por ocasião da primeira compra, 50 unidades de Bomba infusora compatível com o equipo ofertado, além de oferecer suporte técnico, treinamento, e manter todas as 50 bombas em pleno funcionamento durante todo o período de vigência da Ata.	425765	Unidade	30	10	20

	CATEGORIA: MATERIAL DE GASTROSTOMIA					
4	Kit p/gastrostomia (primeira passagem) endoscópica percutânea por método pull (tamanho varia entre 20 - 24fr).	440104	Unidade	0	0	0
5	Tubo p/ gastrostomia (para troca) em silicone grau médico transparente (tamanho varia entre 20 - 24fr)	440133	Unidade	0	0	0
6	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 18fr, 2,4cm de comprimento	440114	Unidade	0	0	0
7	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 18fr, 3,4cm de comprimento	440117	Unidade	0	0	0
8	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 3,4cm de comprimento	440125	Unidade	0	0	0
9	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 4,4cm de comprimento	440127	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: MATERIAL DE GASTROENTEROLOGIA					
10	Alça de polipectomia, tipo crescente, comprimento entre 220 a 240cm	465287	Unidade	0	0	0
11	Alça de polipectomia, tipo jumbo oval, comprimento entre 220 a 240cm	465288	Unidade	0	0	0
12	Alça de polipectomia, tipo oval pequena, comprimento entre 160 a 195cm	465289	Unidade	0	0	0
13	Alça de polipectomia, tipo oval padrão, comprimento entre 220 a 240cm	465290	Unidade	0	0	0
14	Alça de polipectomia, tipo hexagonal, canal de trabalho de 2,8mm	465291	Unidade	0	0	0
15	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 160 a 195cm	465292	Unidade	0	0	0
16	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,0 mm, comprimento varia de 160 a 195cm	305564	Unidade	0	0	0
17	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 220 a 240cm	312069	Unidade	0	0	0
18	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm	331677	Unidade	0	0	0
19	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 10 - 11 - 12 mm	428293	Unidade	0	0	0
20	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 16,5 - 18 mm	428294	Unidade	0	0	0
21	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 19 - 20 mm	428295	Unidade	0	0	0
22	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato, canal mínimo 2,8mm, comprimento entre 165 e 195cm, abertura 11,3 / 14,9 / 19,5 mm	428296	Unidade	0	0	0

	CATEGORIA: MATERIAL DE ENDOSCOPIA AVULSOS					
23	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato rotatório, canal mínimo 2,0mm, comprimento entre 165 e 230cm, abertura 35mm	427450	Unidade	0	0	0
24	Agulha de esclerose para hemostasia endoscópica, estéril, comprimento do cabo entre 180 e 200cm, canal 2,8 mm, agulha 0,24mm a 0,32mm	427451	Unidade	0	0	0
25	Agulha de esclerose para hemostasia endoscópica, estéril, comprimento do cabo entre 180 e 200cm, canal 2,0 mm, agulha 0,24mm a 0,32mm	439890	Unidade	0	0	0
26	Agulha de esclerose para hemostasia endoscópica, estéril, comprimento de trabalho entre 240cm, canal 2,8 mm.	439891	Unidade	0	0	0
27	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,8mm	469180	Unidade	0	0	0
28	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,0mm	469180	Unidade	0	0	0
29	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 2,5mm x 2,6mm, comprimento 220 a 240cm, compatível com canal 2,8mm	469180	Unidade	0	0	0
30	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	465233	Unidade	0	0	0
31	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	465234	Unidade	0	0	0
32	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,0mm.	465235	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: CATÉTER PICC					
33	Cateter Central de Inserção Periférica 2FR - 30cm	437360	Unidade	0	0	0
34	Cateter Central de Inserção Periférica 3FR - 55cm	437314	Unidade	0	0	0
35	Cateter Central de Inserção Periférica 6FR - 60cm	437325	Unidade	0	0	0
36	Cateter Central de Inserção Periférica 4FR - 13cm	437326	Unidade	0	0	0
37	Cateter Central de Inserção Periférica 6FR - 55cm	437325	Unidade	0	0	0
38	Cateter Infusão Venosa Central Duplo Lúmem 9FR -30cm	439064	Unidade	0	0	0

CATEGORIA: CONJUNTO PAPANICOLAU						
39	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	406738	Unidade	0	0	0
40	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	406273	Unidade	0	0	0
41	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual	406274	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: DRENOS CIRÚRGICOS						
42	Dreno de Kehr – Tamanhos variados entre 8 e 12 F	438509	Unidade	0	0	0
43	Dreno de Kehr – Tamanhos variados entre 12 e 18 F	438511	Unidade	0	0	0
44	Dreno Penrose Estéril - Nr 1 (6mm)	438527	Unidade	0	0	0
45	Dreno Penrose Estéril - Nr 2 (8mm)	438524	Unidade	0	0	0
46	Dreno Penrose Estéril - Nr 3 (10mm)	438525	Unidade	0	0	0
47	Dreno Penrose Estéril - Nr 4 (12mm)	438526	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: CATÉTER UMBILICAL						
48	Cateter Umbilical Neonatal Estéril – 2,5 Fr	437843	Unidade	0	0	0
49	Cateter Umbilical Neonatal Estéril -3,5 Fr	437842	Unidade	0	0	0
50	Cateter Umbilical 4,0 Fr	437840	Unidade	0	0	0
51	Cateter Umbilical 4,5 Fr	437841	Unidade	0	0	0
52	Cateter Umbilical 5,0 Fr	437844	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICO						
53	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 2,0	451432	Unidade	0	0	0
54	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 2,5	451435	Unidade	0	0	0
55	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 3,0	451234	Unidade	0	0	0
56	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 3,5	451436	Unidade	0	0	0
57	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 4,0	451429	Unidade	0	0	0
58	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 4,5	451425	Unidade	0	0	0
ITENS NÃO AGRUPADOS						
59	KIT PAI (Pressão Arterial Invasiva). Kit transdutor de pressão, com equipo de foro macrogotas transdutor de pressão, dispositivo de fluxo contínuo 3ml / hora, tubo de pressão macho-fêmea 120cm e 30cm, duas torneiras de 03 vias e 02 tampas protetoras não perfuradas, acompanha cabo de transdutor de pressão distal, placa com suporte de transdutor de pressão e garra para placa de transdutor de pressão truwave para teste com devolução.	456959	Unidade	0	0	0
60	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm (14G x 18GA), em poliuretano, termossensível, com fio guia metálico, seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha; clamps éxtras com aletas de fixação, adaptadores "luer lock".	437298	Unidade	3	1	2
61	Fralda infantil Descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico,cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário infantil, uso hospitalar. Qualidade igual ou superior a Pampers. Pacote com mínimo de 8 unidades.	358087	Pacote	0	0	0

62	Fralda infantil Descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário acima de 5 Kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico,cobertura ext. Impermeável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário infantil, uso hospitalar.Pacote c/ 12 unidades. Qualidade igual ou superior a Pampers. Pacote com 08 unidades.	425354	Pacote	0	0	0
63	Fralda infantil Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 10 Kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. Impermeável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário infantil, uso hospitalar.Pacote com mínimo de 8 unidades. Qualidade igual ou superior a Pampers.	425355	Pacote	0	0	0
64	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 37%, característica adicional: em solução aquosa. Frasco contendo, no mínimo 900ml	362990	Frasco	0	0	0
65	Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia e ileostomia, número de peças 2 (placa e bolsa separadas), modelo drenável, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo microporoso, material da placa resina sintética. Deve acompanhar clamp de fechamento.	477943	Unidade	0	0	0
66	Agulha p/ Raquianestesia Descartável - Nr 22G x 3 1/2 (0,50 x 90mm) c/ Bisel tipo Quinke, Tamanho Adulto.	389185	Unidade	0	0	0
67	Agulha para Anestesia Raqui Quinke 25G 3 ½.	389218	Unidade	0	0	0
68	Agulha para raquianestesia, c/ ponta Quincke, encaixe canhão estilete, canhão translúcido, livre de látex, 26 G X 3 ½.	389250	Unidade	0	0	0
69	Agulha para anestesia raquidiana g27 x 3.1/2".	389251	Unidade	0	0	0
70	Agulha para anestesia peridural infantil 20G X 3 1/2	389179	Unidade	0	0	0
71	Agulha peridural contínua; estéril, descartável,confeccionado em material biocompatível, com agulha epidural com ponta tuohy 16G x 80mm (3¼ polegada), e cateter epidural radiopaco, flexível, com ponta romba e orifícios laterais com marcação, medindo 1,05x0,60x1.000mm	390121	Unidade	0	0	0
72	Cal Sodada, composição ho2, aspecto físico granulado, cor branca, uso anestesia, aplicação filtragem de co2 sistema ventilação fechado, características adicionais grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 g. Embalagem contendo aproximadamente 4,3 Kg	301510	Frasco	0	0	0
73	Caneta p/ bisturi, c/Comando manual, uso descartável, estéril.	435591	Unidade	0	0	0
74	Capa para videocirurgia	395656	Unidade	0	0	0
75	Cera para osso, estéril, valor por envelope.	273052	Unidade	0	0	0
76	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL UNIVERSAL, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. todos os itens compatíveis com paciente adulto.	442507	Kit	0	0	0
77	Serra de Cigle 50cm	313691	Unidade	0	0	0
78	Serra de Cigle 60cm	294769	Unidade	0	0	0
79	Hemostático Absorvível, apresentação: malha ou tela absorvível e estéril, composto de celulose regenerada oxidada, tamanhos aproximados 5,1 cm x 7,6 cm. Para uso cirúrgico não odontológico. Marca para fins apenas de referência: Surgicel.	302826	Unidade	0	0	0
80	Anuscópio Descartável Fenestrado. Dimensões: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	438931	Unidade	0	0	0
81	Anuscópio Descartável. Diâmetro proximal: 35mm diâmetro distal: 18mm Comprimento do corpo: 88mmComprimento da haste com êmbolo: 134mm Ponteira do êmbolo em formato: Fenda	438933	Unidade	0	0	0
82	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, Tamanho infantil. Com registro ANVISA/MS	461262	Unidade	0	0	0
83	Splinte nasal flexível confeccionado em fluoroplástico ou silicone de grau médio, não aderente, em embalagem estéril	381787	Unidade	0	0	0
84	DIU - Dispositivo intra uterina DE COBRE, característica: sistema intra uterino, com insenor.	297746	Unidade	0	0	0
85	Gel Condutor para Ultrassonografia, Galão com 5l / 5kg.	438929	Galão 5L	0	0	0
86	Preservativo Masculino, material látex, comprimento mínimo 16, largura 4,40, espessura mínima 0,045, Aplicação Exames de Ultrassonografia, características adicionais sem Lubrificante.	332814	Unidade	0	0	0
87	Filtro barreira total a bactérias e a vírus (filtro para ventilação mecânica)	302874	Unidade	0	0	0

88	Filtro HEPA para ventiladores de UTI e Aparelhos de Anestesia constituído por uma membrana bidirecional, composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico e aglutinante orgânico HEPA e cápsula de resina plástica (polipropileno). Deverá possuir, no mínimo: Espaço morto: não inferior a 60ml e não superior a 135ml; Eficiência de filtração bacteriana: 99,99999%, Eficiência de filtração viral: 99,9999%, Resistência: 5 Bpa @ 30LPM Conectores: 22M/15F (entrada) 22F (saída) Altura: 111,5 mm Diâmetro Máximo: 78,6 mm. Embalagem individual e estéril. Com registro na ANVISA.	471328	Unidade	0	0	0
	MATERIAL HOSPITALAR					
	CATEGORIA: ACESSO PERIFÉRICO					
89	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 14 G	437175	Unidade	0		
90	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 16 G	437176	Unidade	500	200	300
91	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 18 G	437177	Unidade	600	200	400
92	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G	437178	Unidade	1.000	300	700
93	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 22 G	437179	Unidade	500	200	300
94	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 24 G	437180	Unidade	0	0	0
95	Scalp Descartável Estéril – Nr 19 com dispositivo de segurança segundo NR 32	437164	Unidade	800	200	600
96	Scalp Descartável Estéril – Nr 21 com dispositivo de segurança	437173	Unidade	1.000	300	700
97	Scalp Descartável Estéril – Nr 23 com dispositivo de segurança	437167	Unidade	800	200	600
98	Scalp Descartável Estéril – Nr 25 com dispositivo de segurança	437172	Unidade	0	0	0
99	Scalp Descartável Estéril – Nr 27 com dispositivo de segurança	437187	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: EQUIPO DE INFUSÃO					
100	Equipo Macrogotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado.Com registro ANVISA/MS	407347	Unidade	1.000	200	800
101	Equipo Microgotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado. Com registro ANVISA/MS	421352	Unidade	500	200	300
102	Equipo Macrogotas c/ Bureta Graduada de 150 ml Estéril. Com registro ANVISA/MS	385684	Unidade	0	0	0
103	Equipo Microgotas c/ Bureta Graduada de 150 ml Estéril. Com registro ANVISA/MS	384883	Unidade	0	0	0
104	Equipo Multivias Adulto, duas vias, derivação em Y, estéril. Com registro ANVISA/MS	394710	Unidade	300	100	200
105	Equipo Multivias Pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	394707	Unidade	0	0	0
106	Equipo para transfusão de Hemoderivados	392082	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: ATADURA					
107	Atadura Gessada de 10cm x 3m	444609	Rolo	0	0	0
108	Atadura Gessada de 15cm x 3m	444613	Rolo	0	0	0
109	Atadura Gessada de 20cm x 3m	444614	Rolo	0	0	0
110	Atadura de Crepom Largura 15cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444365	Rolo	1.500	500	1000
111	Atadura de Crepom Largura 20cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444372	Rolo	500	200	300

	CATEGORIA: COMPRESSA					
112	Compressa cirúrgica - Campo Operatório 45cm x 50 Branca, com elemento radiopaco, confeccionado em material 100% algodão de uso médico. Camadas: mínimo 04 (quatro) Massa: mínimo 30g. Peso líquido por unidade: mínimo 30g. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. Não Estéril. Alta capacidade de absorção. As camadas de tecido devem possuir amarrações para evitar que uma deslize sobre a outra. Com cadarço. Produto deve possuir registro ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante e imagens nítidas que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da etapa de julgamentos.	441585	Pacote	20	5	10
113	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	269984	Pacote	2.000	500	1500
114	Compressa de gaze 500 unidades, não estéril, 13 fios cm2, mínimo de 08 camadas e 05 dobras. Cada unidade deve ter, no mínimo, as seguintes medidas: 7,5 x 7,5cm dobrada e 12 x 26cm aberta. O Licitante deverá enviar laudo certificando que o produto atende a ABNT NBR 13843, expedido por instituição certificadora, segundo a legislação vigente, acrescido do catálogo único do produto e imagens nítidas que permitam o julgamento.	269971	Pacote	300	100	200
115	Compressa Gaze 100% algodão, tipo queijo, 9 fios/cm2, largura 91, comprimento 91, dobras 8 dobras. Fornecido em rolo. Qualidade igual ou superior a cremer. Com registro ANVISA/MS	269989	Rolo	0	0	0
	CATEGORIA: LUVA DE PROCEDIMENTO					
0	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho Extra P. Caixa c/ 100 unidades	342505	Caixa	0	0	0
117	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho P. Caixa c/ 100 unidades	269894	Caixa	30	10	20
118	Luva de Procedimento, em látex de uso médico, não estéril, com pó lubrificante, Tamanho M. Caixa c/ 100 unidades	342506	Caixa	100	20	80
119	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho G. Caixa c/ 100 unidades	269892	Caixa	100	20	80
	CATEGORIA: LÂMINA DE BISTURI					
120	Lâmina de Bisturi em aço nº 12. Caixa c/ 100 unidades	313628	Caixa	0	0	0
121	Lâmina de Bisturi em aço nº 11. Caixa c/ 100 unidades	313571	Caixa	0	0	0
122	Lâmina de Bisturi em aço Nº15. Caixa c/ 100 unidades	273178	Caixa	10	2	8
123	Lâmina de Bisturi em aço nº 20. Caixa c/ 100 unidades	313629	Caixa	0	0	0
124	Lâmina de Bisturi em aço nº 21. Caixa c/ 100 unidades	273179	Caixa	0	0	0
125	Lâmina de Bisturi em aço nº 22. Caixa c/ 100 unidades	313630	Caixa	0	0	0
126	Lâmina de Bisturi em aço nº 24. Caixa c/ 100 unidades	299240	Caixa	10	2	8
	CATEGORIA: LUVA CIRÚRGICA					
127	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 6,5	269946	Par	0	0	0
128	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,0	272779	Par	0	0	0
129	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,5	272778	Par	250	50	200
130	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,0	272777	Par	250	50	200
131	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,5	282021	Par	0	0	0
	CATEGORIA: MATERIAL DE IMOBILIZAÇÃO					
132	Faixa de SMARCH, Tamanho 10cm x 2,0m (medidas aproximadas).	478152	Rolo	0	0	0
133	Faixa de SMARCH, Tamanho 15cm x 2,0m (medidas aproximadas).	478152	Rolo	0	0	0
134	Faixa de SMARCH, Tamanho 20cm x 2,0m (medidas aproximadas).	349982	Rolo	0	0	0
135	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 10m; comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460137	Rolo	0	0	0
136	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 15cm, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460138	Rolo	0	0	0
137	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 20cm, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460139	Rolo	0	0	0

	CATEGORIA: FITA HOSPITALAR					
138	Fita Crepe Hospitalar Branca 19mm X 50m, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, mamadeiras, rótulos de soro, e fechamentos de pacotes. Deve aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar. Qualidade igual ou superior a CREMER.	278970	Rolo	50	10	40
139	Fita Hospitalar tan, Esparadrapo Impermeável, 10cm de largura e 4,5m de comprimento. Rolo. Com registro ANVISA/MS.	446603	Rolo	800	200	600
140	Fita adesiva para autoclave Comp. 30m x Larg. 1,9cm.	279056	Rolo	50	10	40
141	Fita Medipore 10cm X 4,5m, rolo, qualidade igual ou superior a 3M.	439001	Rolo	0	0	0
142	Atadum adesiva elástica, tipo Tensoplast. Rolo. Medidas aproximadas 10cm X 4,5m.	474449	Rolo	100	20	80
143	Fita Microporosa hipoalérgica 5cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA	437867	Rolo	100	20	80
144	Fita Microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA.	437866	Rolo	0	0	0
	CATEGORIA: SERINGA DESCARTÁVEL SEM ROSCA					
145	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 03 ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	440373	Unidade	500	100	400
146	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439726	Unidade	1.000	200	800
147	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439728	Unidade	2.000	500	1500
148	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	455596	Unidade	2.000	500	1500
149	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5, bico liso ou rosca Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	459880	Unidade	500	100	400
	CATEGORIA: SERINGA DESCARTÁVEL COM ROSCA					
150	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 03ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439713	Unidade	500	100	400
151	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439701	Unidade	1.000	200	800
152	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439709	Unidade	2.000	500	1500
153	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439712	Unidade	2.000	500	1500
	CATEGORIA: SONDA URETRAL					
154	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 04.	436041	Unidade	0	0	0
155	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 06.	436039	Unidade	0	0	0
156	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 08.	436040	Unidade	0	0	0
157	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 10.	436008	Unidade	0	0	0
158	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 12.	436009	Unidade	0	0	0
159	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 14.	435995	Unidade	0	0	0
160	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 16.	436007	Unidade	0	0	0
161	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 18.	436003	Unidade	0	0	0
162	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 20.	436078	Unidade	0	0	0
163	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 22.	436004	Unidade	0	0	0
164	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 24.	436006	Unidade	0	0	0
165	Sonda Foley, 03 Vias, Nr 16.	436015	Unidade	0	0	0
166	Sonda Foley, 03 Vias, Nr 18.	436012	Unidade	0	0	0
167	Sonda Foley, 03 Vias, Nr 20.	436018	Unidade	0	0	0

CATEGORIA: SONDA NASOGÁSTRICA						
168	Sonda Nasogástrica Curta - nº 04.	435985	Unidade	0	0	0
169	Sonda Nasogástrica Curta - nº 06.	435903	Unidade	0	0	0
170	Sonda Nasogástrica Curta - nº 08.	435904	Unidade	0	0	0
171	Sonda Nasogástrica Curta - nº 10.	438396	Unidade	0	0	0
172	Sonda Nasogástrica Curta - nº 12.	438397	Unidade	0	0	0
173	Sonda Nasogástrica Curta - nº 14	438398	Unidade	0	0	0
174	Sonda Nasogástrica Longa - nº 20	435911	Unidade	0	0	0
175	Sonda Nasogástrica Longa - nº 12	435907	Unidade	0	0	0
176	Sonda Nasogástrica Longa - nº 14	435909	Unidade	0	0	0
177	Sonda Nasogástrica Longa - nº16	435910	Unidade	0	0	0
178	Sonda Nasogástrica Longa - nº18	435908	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: SONDA URETRAL DE ALÍVIO						
179	Sonda uretral de alívio - nº 04.	439069	Unidade	0	0	0
180	Sonda uretral de alívio - nº 06.	437437	Unidade	0	0	0
181	Sonda uretral de alívio - nº 08.	435974	Unidade	0	0	0
182	Sonda uretral de alívio - nº 10.	435972	Unidade	0	0	0
183	Sonda uretral de alívio - nº 12.	435986	Unidade	0	0	0
184	Sonda uretral de alívio - nº14.	435982	Unidade	0	0	0
185	Sonda uretral de alívio - nº 16.	435985	Unidade	0	0	0
186	Sonda uretral de alívio - nº 18.	435983	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: ANTISSÉPTICO À BASE DE CLOREXIDINA						
187	Clorexidina 2% - Degermante - Digluconato de Clorexidina Degermante	269876	Frasco 1000ml	36	12	24
188	Clorexidina 2% - Solução tópica Digluconato de Clorexidina aquosa.	269880	Frasco 1000ml	0	0	0
189	Clorexidina Gliconato Alcoólica 2% Digluconato de Clorexidina Alcoólica.	269878	Frasco 1000ml	12	2	10
CATEGORIA: TRAQUEOSTOMIA CURTA						
190	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 4 c/ balão	395916	Unidade	0	0	0
191	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 5 c/ balão	429769	Unidade	0	0	0
192	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 6 c/ balão	451593	Unidade	0	0	0
193	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 6,5 c/ balão	428729	Unidade	0	0	0
194	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 7,0 c/ balão	444783	Unidade	0	0	0
195	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 7,5 c/ balão	428731	Unidade	0	0	0
196	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 8,0 c/ balão	438090	Unidade	0	0	0
197	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 8,5 c/ balão	428730	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: TRAQUEOSTOMIA LONGA						
198	Cânula de traqueostomia longa, em PVC, tamanhos variados entre 5,0 e 8,0.	428140	Unidade	0	0	0
199	Cânula de traqueostomia longa, metálica/cromada, tamanhos variados entre 6,5 e 8,0.	423744	Unidade	0	0	0
200	Tubo Traqueal, formato em "T", tipo montgomery, tamanho variado entre 10 e 16 F, compatível com paciente adulto.	450950	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: DRENAGEM MEDIASTINAL						
201	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 28 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	0	0	0
202	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 30 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	0	0	0
203	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 32 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	0	0	0
204	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 34 + Frasco Estéril de 2000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	311839	Unidade	10	5	10
205	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 36 + Frasco Estéril de 2000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	466552	Unidade	10	5	10
206	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 38 + Frasco Estéril de 2000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	466552	Unidade	0	0	0

Fl nº 331
SALC HMAM

	CATEGORIA: DRENOS CIRÚRGICOS					
207	Dreno de Sucção Contínua 3,2	440639	Unidade	0	0	0
208	Dreno de Sucção Contínua 4,8	440640	Unidade	0	0	0
209	Dreno de Sucção Contínua 6,4	440640	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: CÂNULA DE GUEDEL					
210	Cânula de Guedel nº 01	422819	Unidade	0	0	0
211	Cânula de Guedel nº 02	427150	Unidade	0	0	0
212	Cânula de Guedel nº 03	422817	Unidade	0	0	0
213	Cânula de Guedel nº 04	422820	Unidade	10	5	10
214	Cânula de Guedel nº 05	422818	Unidade	10	5	10
	CATEGORIA: MÁCARA LARÍNGEA					
215	Máscara Laríngea descartável nº 1	451050	Unidade	0	0	0
216	Máscara Laríngea em Silicone Descartável nº 1,5	451478	Unidade	0	0	0
217	Máscara Laríngea descartável nº 2	451051	Unidade	0	0	0
218	Máscara Laríngea descartável nº 2,5	451470	Unidade	0	0	0
219	Máscara Laríngea descartável nº 3	451052	Unidade	0	0	0
220	Máscara Laríngea descartável nº 3,5	451124	Unidade	0	0	0
221	Máscara Laríngea descartável nº 4	451053	Unidade	5	1	4
222	Máscara Laríngea descartável nº 4,5	451120	Unidade	0	0	0
223	Máscara Laríngea descartável nº 5	451054	Unidade	5	1	4
	CATEGORIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO					
224	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m, rolo	442385	Rolo	0	0	0
225	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m rolo	462298	Rolo	0	0	0
226	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m rolo	442483	Rolo	40	10	30
227	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m, rolo	442485	Rolo	40	10	30
228	Papel grau cirúrgico 35cm x 100m rolo	466574	Rolo	0	0	0
229	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m, rolo	442486	Rolo	0	0	0
	CATEGORIA: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO					
230	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 2,0	451224	Unidade	0	0	0
231	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 2,5	451211	Unidade	0	0	0
232	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 3,0	451346	Unidade	0	0	0
233	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 3,5	451351	Unidade	0	0	0
234	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 4,0	451352	Unidade	0	0	0
235	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 4,5	451347	Unidade	0	0	0
236	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 5,0	451350	Unidade	0	0	0
237	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 5,5	451381	Unidade	0	0	0
238	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 6,0	451357	Unidade	0	0	0
239	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 6,5	451358	Unidade	0	0	0
240	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 7,0	451355	Unidade	10	2	8
241	Tubo endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 7,5	451348	Unidade	0	0	0
242	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 8,0	451360	Unidade	10	2	8
243	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 8,5	451354	Unidade	0	0	0
244	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 9,0	451416	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÃO ARAMADO					
245	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 2,0	451245	Unidade	0	0	0
246	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 2,5	451295	Unidade	0	0	0
247	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 3,0	451293	Unidade	0	0	0
248	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 3,5	451285	Unidade	0	0	0
249	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 4,0	451286	Unidade	0	0	0
250	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 4,5	451294	Unidade	0	0	0
251	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,0	451298	Unidade	0	0	0
252	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,5	451287	Unidade	0	0	0
253	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,0	451277	Unidade	0	0	0
254	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,5	451278	Unidade	0	0	0
255	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,0	451303	Unidade	10	2	8
256	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,5	451296	Unidade	0	0	0
257	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,0	451279	Unidade	10	2	8
258	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,5	451302	Unidade	0	0	0
259	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 9,0	451301	Unidade	0	0	0

Fl nº 332
SALC HMAM

CATEGORIA: SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO						
260	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 6 fr.	454391	Unidade	0	0	0
261	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 8 fr.	454408	Unidade	0	0	0
262	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 10 fr.	454394	Unidade	0	0	0
263	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 12 fr.	454395	Unidade	0	0	0
264	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 14 fr.	454397	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: SONDA DE ASPIRAÇÃO SIMPLES						
265	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 04.	283987	Unidade	0	0	0
266	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 06.	454396	Unidade	0	0	0
267	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 08.	454406	Unidade	0	0	0
268	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 10.	454404	Unidade	0	0	0
269	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 12.	454405	Unidade	0	0	0
270	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 14.	454402	Unidade	20	5	15
271	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 16.	454398	Unidade	20	5	15
272	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 18.	283986	Unidade	0	0	0
273	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 20.	282637	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: FRALDA DESCARTÁVEL						
274	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário de 40 a 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.Pacote c/ 8 unidades. Qualidade igual ou superior a Confort. Pacote com 08 unidades.	358132	Pacote	500	100	400
275	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar. Qualidade igual ou superior a Confort. Pacote com mínimo de 8 unidades.	358131	Pacote	400	100	300
CATEGORIA: PAPEL/ ETIQUETA EM ROLO						
276	Rolo de Etiqueta Adesiva 20x15mm, fabricado em Papel adesivo colorido com adesivo à base de borracha e resina. Cor: AMARELO OU VERDE. Colunas: 4 com espaçamento. Material: Bopp Fosco Adesivo Metragem: 36 metros, podendo variar em até 5% o comprimento total do rolo.	279089	Rolo	50	10	40
277	Rolo de Etiqueta Adesiva 20x15mm, fabricado em Papel adesivo colorido com adesivo à base de borracha e resina. Cor: LARANJA OU AZUL. Colunas: 4 com espaçamento. Material: Bopp Fosco Adesivo Metragem: 36 metros, podendo variar em até 5% o comprimento total do rolo.	279089	Rolo	50	10	40
278	Rolo de Etiqueta Adesiva 20x15mm, fabricado em Papel adesivo colorido com adesivo à base de borracha e resina. Cor: VERMELHO OU PRETO. Colunas: 4 com espaçamento. Material: Bopp Fosco Adesivo Metragem: 36 metros, podendo variar em até 5% o comprimento total do rolo.	279092	Rolo	50	10	40

Fl nº 333
SALC HMAM

CATEGORIA: AGULHA HIPODÉRMICA						
279	Agulha descartável 13x4,5 (26G X1/2), caixa com 100 unidades.	397513	Caixa	10	2	8
280	Agulha Descartável 30x8 (21G x 1 1/4) caixa com 100 unidades.	397503	Caixa	30	10	20
281	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades.	397494	Caixa	20	5	15
ITENS NÃO CATEGORIZADOS						
282	Abaixador de Língua Descartável, em madeira, pacote com 100 unidades.	348807	Pacote	20	5	15
283	Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70° INPM (70°gl), apresentação líquido, frasco 1 litro. Com Registro na ANVISA e MS. Embalagem Padrão hospitalar e que atenda a RDC Nº 422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.	269941	Frasco	144	44	100
284	Antisséptico a base de Álcool Etílico, 70° INPM, apresentação final em Espuma/Foam Densa, Bico Pumper, frasco de 250ml, com variação aceitável de até 10% do volume. Tempo de contato máximo de 15 segundos. Apresentar laudo de eficiência superior a 99,2% superior gennes causadores de infecções cruzadas. Apresentar laudo de teste dermatológico. Registro no MS e Anvisa, conforme RDC 42/2010. Com fornecimento de 150 unidades de suporte para beira de leito, compatível com o frasco. Com Registro na ANVISA e MS. Frasco com 250ml (aceitável variação de até 5% no volume ofertado). Valor por frasco.	269943	Frasco	0	0	0
285	Gel antisséptico com álcool etílico a 70% e álcool isopropílico. Possuir emolientes: Vitamina E, Aloe Vera, glicerina e propilenoglicol. Acondicionado em frasco de 500 mL com válvula pump. Deve apresentar laudo no mínimo para os seguintes microganismos: Pseudomonas aeriginosa, Staphylococcus aureus, Salmonela choleraesuis, E. Coli e H1N1. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa conforme RDC 42/2010. APRESENTAÇÃO FRASCO PUMP 500 ML. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade suportes em inox para frasco pump de acordo com a necessidade da instituição.	269943	Frasco	0	0	0
286	Algodão Hidrófilo, isento de impurezas, mantas, rolo com 500g	279726	Rolo	20	5	15
287	Algodão Ortopédico, cru, rolo com aproximadamente 500g	448248	Rolo	0	0	0
288	Algodão Ortopédico 10cm x 1m	448246	Unidade	0	0	0
289	Algodão Ortopédico 15cm x 1m	448249	Unidade	0	0	0
290	Almotolia Hospitalar Ambar 250ml.	279887	Unidade	10	2	8
291	Almotolia Hospitalar Ambar 500ml.	279900	Unidade	10	2	8
292	Aparelho p/ barbear descartável, 02 lâminas, embalagem unitária.	283964	Unidade	0	0	0
293	Avental descartável, manga longa, em material não tecido, Spunbonded-Meltblown-Spunbonded (SMS), com filamentos 100% polipropileno, termoligado., comprimento 130cm, largura de 90 cm, compatível com usuário adulto, gramatura 40g/m², com elástico no punho, costurado. Pacote contendo 10 unidades. Aceitável variação de medidas em até 10%. Valor por pacote. Material de uso médico, com registro ANVISA/MS.	422231	Pacote	300	50	250
294	Avental, material PVC, cloreto de polivinilam modelo formado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 110cm, largura 90cm, com tiras de amarrar, aceitável variação do tamanho em até 10%. Valor por Unidade.	240130	Unidade	0	0	0
295	AVENTAL CIRURGICO IMPERMEAVEL, G, em sms, medindo 120x 60cm, mangas tipo Raglan longas soldadas eletronicamente com punho elástico de algodão, com reforço impermeável nos braços e na parte frontal, cartão de transferência asséptica, tiras para fechamento interno, uma toalha absorvente, para as mãos, embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas, de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptico. Valor por unidade.	437022	Unidade	0	0	0
296	Bolsa Coletora de Urina, componente plástico flexível, conector luer lock c/ clamp, capacidade 2000mL, uso descartável, com ponto para coleta de amostra em material autocicatrizante localizado no mangueira/tubo, antes do Clamp.	432133	Unidade	0	0	0

Fl nº 334
SALC HMAM

297	Coletor de urina sistema aberto, infantil, unisex.	428464	Unidade	0	0	0
298	Extensor para oxigênio medicinal, comprimento de 2 metros, embalagem individual, estéril. Com registro ANVISA/MS.	458441	Unidade	0	0	0
299	Cateter Nasal adulto p/ Oxigênio, cateter tipo óculos.	395230	Unidade	200	50	150
300	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes/químicos, confeccionado em polipropileno rígido, COR LARANJA, com capacidade de 13 litros, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno.	466702	Unidade	0	0	0
301	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes, confeccionado em papelão ondulado, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno. Capacidade de 13 litros, COR AMARELO.	363482	Unidade	200	50	150
302	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, com espuma adesiva, Tamanho adulto. Com registro ANVISA/MS	461263	Unidade	200	50	150
303	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, Tamanho neonatal. Com registro ANVISA/MS	461259	Unidade	0	0	0
304	Equipo Nutrição / Alimentação enteral, estéril, atóxico, apirogênico, medida aproximada de 2,30m, embalagem individual, sem a necessidade de fornecimento da Bomba em comodato.	392083	Unidade	0	0	0
305	Frasco para alimentação enteral, capacidade 500ml, transparente, graduado, com alça para suporte, compatível conector universal.	247540	Unidade	0	0	0
306	Fita / Tira teste Glicose, embaladas individualmente p/ detecção de níveis de glicose de 20 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas possibilitando adição de segunda gota de sangue quando a primeira gota não houver sido suficiente. A leitura dos resultados deve ser realizada em até 30 segundos. Com fornecimento em Regime de Comodato os aparelhos de glicosímetro, conforme item. 01 (um) aparelho novo a cada 10 caixas de tiras adquiridas. Cx ou pacote c/ 50 tiras	339565	Caixa	8	2	6
307	Fixador de tubo orotraqueal, sistema de fixação c/ adesivo e lacre descartável, p/ adulto	286950	Unidade	0	0	0
308	Dispositivo de incontinência urinária c/ extensão nS, c/ preservativo de látex.	270585	Unidade	0	0	0
309	Máscara c/ 4 Camadas. Certificação N-95 pela NIOSH / PFF2. Com 95% de eficiência comprovada por laudo. Cada máscara deve vir em embalagem individualizada. Com registro ANVISA/MS e INMETRO.	302866	Unidade	50	10	40
310	Máscara Cirúrgica TRIPLA (uma camada externa, uma interna e um meio filtrante) Descartável, c/ Elástico. Caixa ou pacote c/ 50 unidades. Com registro em nos órgãos de regulação nacionais.	433920	Pacote	1.500	500	1000
311	Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	428626	Pacote	600	200	400
312	Sapatilha Pró-pé Descartável. Pacote c/ 100 unidades	436853	Pacote	0	0	0
313	Óculos Proteção, material armação policarbonato, tipo proteção lateral, cor lente incolor, aplicação proteção geral, características adicionais resistente a impacto.	234327	Unidade	20	5	15
314	Sonda de Alimentação Enteral/Sonda Nasogastrica Dobbhoff, Nº 10, 12 e 14. A quantidade de cada tamanho será informada conforme demanda.	438394	Unidade	0	0	0
315	Flowtrinha 03 vias, material plástico rígido, transparente, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável.	457480	Unidade	200	50	150
316	Esponja para banho no leito, com glicerina impregnada, com essência, pacote com 24 unidades.	446196	Pacote	0	0	0
317	Haste Flexível com algodão em ambas pontas, tipo cotonete, caixa contendo 75 unidades.	283025	Pacote	0	0	0
318	Lençol de papel em rolo 50cm largura	352012	Rolo	0	0	0
319	Lençol de papel em rolo 70cm largura	312616	Rolo	200	50	150
320	Suporte em aço para caixa perfurocortante 13 litros	431085	Unidade	10	2	8
321	Conjunto de sucção para coleta asséptica ("bronquinho" = sistema coletor por aspiração de vias aéreas). Embalagem individual, estéril.	302907	Unidade	0	0	0

Fl nº 335
SALC HMAM

322	Detergente multienzimático não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbohidrase, celulase, peptidase, mananase, álcool isopropílico. PH neutro (6 a 8). Biodegradável, compatível com a limpeza manual e automática, diluição de 1 ml/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 55/2012 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Embalagem: Galão 5 litros. Valor por Galão 5L.	440285	Galão 5L	5	1	4
323	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa. Frasco contendo 500mL.	398706	Frasco	24	4	20
324	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica solução degermante. Frasco contendo 500mL.	398705	Frasco	12	2	10
325	Escova de Degermação c/ clorexidine, aplicação c/ clorexidine à 2% estéril, descartável, caracteristicas adicionais embalada individualmente.	277481	Unidade	300	50	250
326	Escova de Degermação, aplicação com Clorexidina à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, caracteristicas adicionais embalada individualmente.	270525	Unidade	0	0	0
327	INDICADOR BIOLÓGICO Autocontido rápido de uso único, promovendo a leitura final em até 40 minutos de incubação, em conformidade com a ANSI/AAMI/ISO 11138 e ANSI/AAMI/ISO 11140-1, resultado rápido que permite a rápida liberação da carga, por método de fluorescência, indicado para o controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado de 121C a 135°C em esterilizadores. Ampola do indicador Biológico é composta por uma população microbiana com esporos Geobacillus Stearothermophilus 10-6 (seco),. Contém um meio de cultura específico, sem presença de vidro assim reduzindo o risco de ferimento por vidro quebrado. Fácil ativação com sistema da tampa rosqueável. Acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rótulo com o Nr de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 04 (quatro) unidades da incubadora compatível com o indicador Biológico. Valor por unidade.	339648	Unidade	50	10	40
328	Indicador químico de limpeza para termo-desinfectadora.	332346	Unidade	0	0	0
329	Indicador Integrador Químico	332343	Unidade	0	0	0
330	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO PARA USO ÚNICO, composto de um indicador Biológico de leitura rápida (40 Minutos) e Integrador/ Indicador químico Tipo 5.: Pacote desafio com indicador biológico rápido, promovendo a leitura final em até 40 minutos de incubação, em conformidade com a ANSI/AAMI/ISO 11138 e ANSI/AAMI/ISO 11140-. Ampola do indicador Biológico é composta por uma população microbiana com esporos GeobacillusStearothermophilus 10-6 (seco). Um rótulo de duas camadas permite a remoção do top label para aplicação do lote e data de validade do SCBI para o sistema de documentação em papel. O Insumo deverá ser compatível com a Incubadora fornecida na quantidade de 04 unidades, por ocasião da primeira compra. Valor por unidade.	332348	Unidade	0	0	0

Fl nº 336
SALC HMAM

331	Pacote teste tipo bowie & dick descartável.	332344	Unidade	0	0	0
332	Bocal de adulto, e elástico, com abaixador de língua.	472674	Unidade	0	0	0
333	Bocal infantil, e elástico, com abaixador de língua.	473659	Unidade	0	0	0
334	Frasco Umidificador p/ Oxigênio, capacidade mínima de 250ml.	437902	Unidade	0	0	0
335	Umidificador p/ Ar comprimido, capacidade mínima de 250 ml.	474440	Unidade	0	0	0
336	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	432990	Unidade	0	0	0
337	Máscara Facial de Silicone com Coxin Inflável, Tam. 0, 01, 02, 03, 04 e 05.	432990	Unidade	0	0	0
338	Solução anti-séptica em forma de gel hidroalcoólico lixotrópico; Uso em anti-sepsia para as mãos; a base de etanol a 70% como elemento ativo; ph 5,5 (próximo ao ph da pele), apresentação frasco de 1000ml, acondicionado em refil com válvula que impede a entrada de ar, agentes hidratantes, emolientes, alpha-bisabolol, sem corante, sem perfume, hipoalergênico, Sistema fechado. Com registro na anvisa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo de 12 meses. A empresa fornecera 150 dispensadores em regime de comodato. Embalagem: Frasco 1000ml. Deve possuir Registro no Ministério da Saúde - MS.	310902	Unidade	0	0	0
339	Tampa Protetora, Aplicação: P/ Conector Luer Lock Descartável, Esterilidade: Estéril, Embalagem Individual	273502	Unidade	0	0	0
340	Tampão nasal a base de carboximetilcelulose, estéril, sem balão interno, medindo 8,0 cm de comprimento.	442352	Unidade	0	0	0
341	Ácido Peracético: Desinfetante de alto nível; composto de ácido peracético, de 0,05% a 0,15% (1500 a 900 PPM); solução pronto uso; com coadjuvante/adjuvante conforme formulação do fabricante; pH 5,5 a 7,com propriedade bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida; uso em equipamento e dispositivos Médicos-cirúrgicos, endoscópios e materiais termossensíveis; Deve acompanhar tiras reagentes que comprovem a atividade do produto; Embalagem que garanta a integridade do produto, resistente a vazamentos. Cada remessa do produto deve acompanhar 10 cópias extras da FISPQ. Durante a fase de aceitação o licitante deve apresentar documentos que comprovem as exigências e que garanta também o atendimento à toda legislação vigente e à RDC 035/2010. Obs.: Galão contendo 5 litros.	348040	Galão	0	0	0
342	Sistema coletor de urina fechado, estéril, para medição de diurese horária, com capacidade para 2500ml, composto por: um conector cônico para sonda com válvula antirrefluxo, coleta de urina sem agulha, tubo duplo lúmen e clamp para interrupção de fluxo. Câmara rígida transparente com capacidade para 500 ml, e cilindro com capacidade para 40ml, filtro de respiro antibacteriano, alavanca de esvaziamento. Bolsa coletora com capacidade para 2000ml, contendo válvula antirrefluxo. Fixação com sistema de tiras, gancho regulável e cordão de fixação.	419399	Unidade	0	0	0
343	Dispositivo de fixação para sondas nasoentericas e nasogástricas, de formato anatômico ao nariz, tamanho 8,0 x 0,7 cm. Confeccionado em material tecido não tecido e adesivo de acrilato que proporciona uma fixação segura e prática das sondas, de fácil remoção, prevenindo a perda acidental do cateter nasal. Não há tempo de troca. Será exigido amostra do produto.	305700	Unidade	0	0	0
344	Curativo estéril, não aderente, em placa de não tecido, altamente absorvente, com absorção vertical, composto por 100 % de fibras de carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio (BEC) e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada, podendo ser recortado e de fácil remoção. Tamanho 15x15 cm.	452416	Frasco	0	0	0
345	cCurativo de alta permeabilidade para cateter. Filme transparente de alta permeabilidade especificamente desenvolvido para proteção e fixação de cateteres que mantém a pele seca no local da inserção. Individual, estéril, embalagem única.	483363	Unidade	100	20	80

Fls nº 337
SALC HMAM

346	Sabonete líquido para as mãos, loção cremosa, sem fragrância, na cor branca que promove a higienização das mãos, deixando as mãos limpas e macias. Com agentes hidratantes que protegem a pele de irritações, mesmo com uso intenso e frequente. Apresentado em Frasco 1000ml, para uso em dispensador para sabonetes. Com registro na ANVISA, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	273156	Frasco	0	0	0
347	Lanceta automática, descartável, de único disparo, com design anatômico.	303151	Unidade	200	50	150
348	Tubo de silicone 203 e 204 medidas aproximadas 6,00 x 12,00 mm, embalagem com 15 metros. Aceitamos variação de até 5% nas medidas. Com registro na ANVISA.	473660	Unidade	0	0	0
349	Equipo para Medida de Pressão Venosa Central (PVC) MacroGotas Flexível, para aferição da Pressão Venosa Central, realizada através da oscilação do nível de soro no tubo fixado a fita métrica escala de 0 a 40 cm.	389878	Unidade	0	0	0
350	Desinfetante à base de quatêmário de amônio de última geração e PHMB que remove o biofilme (spray). Desinfetante de uso intermediário, ideal para Hospitais, Clínicas, salas de aplicação de vacinas, ambulatórios. Frasco com 750 ml.	473431	Frasco	0	0	0
351	Conjunto para nebulização individual ADULTO para aerossol (máscara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter máscara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	454642	Unidade	0	0	0
352	Conjunto para nebulização individual INFANTIL para aerossol (máscara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter máscara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	454643	Unidade	0	0	0
353	Máscara Facial Sistema Venturi, Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FIO2) itens inclusos: Máscara adulto com elástico; Extensor de Oxigênio de aproximadamente 2,10m, Traquéia; copo adaptador para micronebulização e 06 válvulas para diferentes concentrações de Oxigênio entre 24% - 4l/min e 50% - 12l/min.	454555	Unidade	0	0	0
354	Cobre corpo: Saco para óbito, em material PVC impermeável, com zíper, compatível com o paciente adulto, comprimento mínimo de 1,8metros, largura mínima 0,7 metros.	447940	Unidade	0	0	0
355	Sabonete espuma para degermação e antissepsia das mãos, com propriedades antimicrobianas, à base de clorexidina na concentração de 2%. Deve ser notificado como medicamento segundo RDC 107/2016. Embalado em frasco plástico semirígido, com válvula anti-derrame e anti-entupimento, de 800 ml a 1200 ml. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade de dosadores de acordo com a necessidade da instituição. Frasco de 800 a 1200ml.	463131	Frasco	0	0	0
356	Máscara com reservatório para oxigenoterapia. Tamanho Adulto. Confeccionada em vinil macio e transparente, ajustável. Sistema completo com bolsa reservatória de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com medida aproximada de 2,10 metros.	454574	Unidade	50	10	40

Fl nº 338
SALC HMAM

FIOS CIRÚRGICOS						
ALGODÃO E POLIÉSTER						
357	Fio de sutura **algodão e poliéster**, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **0**; Agulha cerca de: **31mm, 3/8** de Círculo, Cilíndrica.	288255	Unidade	0	0	0
358	Fio de sutura **algodão e poliéster**, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: **2-0**; Agulha cerca de: **26mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica.	432373	Unidade	0	0	0
359	Fio de sutura **algodão e poliéster**, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **3-0**; Agulha cerca de: **31mm, 3/8** de Círculo, Cilíndrica.	305985	Unidade	0	0	0
360	Fio de sutura **algodão e poliéster**, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: **3-0**; Agulha cerca de: **26mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica.	306059	Unidade	0	0	0
361	Fio de sutura **algodão e poliéster**, Aplicação: Geral; Cor: Azul; Tamanho cerca de: 15x45cm;Diâmetro: **4-0**; **Sem agulha.**	286236	Unidade	0	0	0
362	Fio de sutura **algodão e poliéster**, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: **4-0**; Agulha cerca de: **26mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica.	299534	Unidade	0	0	0
SEDA						
363	Fio de sutura **seda**, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **0**; Agulha cerca de: **31mm, 3/8** de Círculo, Cilíndrica.	227900	Unidade	0	0	0
364	Fio de sutura **seda**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **2-0**; Agulha cerca de: **31mm, 3/8** de Círculo, Cilíndrica.	281562	Unidade	0	0	0
365	Fio de sutura **seda**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **3-0**; Agulha cerca de: **31mm, 3/8** de Círculo, Cilíndrica.	281563	Unidade	0	0	0
366	Fio de sutura **seda**, Tamanho cerca de: 15x45cm; Diâmetro: **2-0**; **Sem Agulha.**	284477	Unidade	0	0	0
367	Fio de sutura **seda**, Tamanho cerca de: 15x45cm; Diâmetro: **3-0**; **Sem Agulha.**	284479	Unidade	0	0	0
CATGUT CROMADO						
368	Fio de sutura **catgut cromado**, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **0**; Agulha cerca de: **40mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica.	281103	Unidade	0	0	0
369	Fio de sutura **catgut cromado**, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **0**; Agulha cerca de: **36,4mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica.	281098	Unidade	0	0	0
370	Fio de sutura **catgut cromado**, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **1**; Agulha cerca de: **40mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica.	281104	Unidade	0	0	0
371	Fio de sutura **catgut cromado**, Aplicação: Fechamento Geral/Pigado; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: **80mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica, PONTA ROMBA.	368069	Unidade	0	0	0
372	Fio de sutura **catgut cromado**, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **2-0**; Agulha cerca de: **31mm, 3/8** de Círculo, Cilíndrica.	281099	Unidade	0	0	0
373	Fio de suturacatgut **cromado**, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **2-0**; Agulha cerca de: **26mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica.	281089	Unidade	0	0	0
374	Fio de sutura **catgut cromado**, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **4-0**; Agulha cerca de: **22mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica.	281080	Unidade	0	0	0
375	Fio de sutura **catgut cromado**, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **4-0**; Agulha cerca de: **17mm, 1/2** Círculo, Cilíndrica.	281077	Unidade	0	0	0
376	Fio de sutura **catgut cromado**, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **5-0**; Agulha cerca de: **17mm, 1/2** Círculo, Ponta Cilíndrica; Corpo Retangular.	281078	Unidade	0	0	0
377	Fio de sutura **catgut cromado**, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: **5-0**; Agulha cerca de: **17mm, 1/2** Círculo Cilíndrica corpo retangular.	281081	Unidade	0	0	0

Fls nº 339
SAIC HMAM

	CATGUT SIMPLES					
378	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Circulo, Cilindrica.	281060	Unidade	0	0	0
379	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 deCirculo, Cilindrica.	330546	Unidade	0	0	0
380	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Circulo, Cilindrica.	321078	Unidade	0	0	0
381	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Circulo, Cilindrica.	281050	Unidade	0	0	0
382	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 1/2 Circulo, Cilindrica.	281049	Unidade	48	12	36
383	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 22mm, 1/2 Circulo, Cilindrica.	281036	Unidade	0	0	0
384	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Plástica; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 16mm, 1/2 Circulo, Corte Reverso.	281039	Unidade	48	12	36
385	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Circulo, Corpo Retangular.	281040	Unidade	0	0	0
386	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 22mm, 1/2 Circulo, Cilindrica.	281040	Unidade	0	0	0
	AÇO					
387	Fio de sutura aço, Aplicação: Fechamento de Esterno; Tamanho cerca de: 4 x45cm; Diâmetro: 4; Agulha cerca de: 48mm, 1/2 Circulo, Corte Convencional, Corpo Piramidal.	281813	Unidade	0	0	0
388	Fio de sutura aço, Aplicação: Fechamento de Esterno; Tamanho: 4x45cm; Diâmetro:4; Agulha cerca de: 48mm, 1/2 Circulo, Ponta Cortante, Corpo Cilindrico.	281816	Unidade	0	0	0
389	Fio de sutura aço, Aplicação: Fechamento de Esterno; Tamanho: 4x45cm; Diâmetro: 6; Agulha cerca de: 48mm, 1/2 Circulo, Ponta Cortante, Corpo Cilindrico.	284496	Unidade	0	0	0
	NYLON					
390	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 circulo cilíndrica cerca de 40mm.	281315	Unidade	0	0	0
391	FIO DE SUTURA de NYLON, monofilamentar, 0 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular, cerca de 19mm.	281890	Unidade	0	0	0
392	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Circulo Triangular.	289381	Unidade	120	20	100
393	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Circulo Triangular.	281316	Unidade	0	0	0
394	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha: cerca de 24mm, 3/8 Circulo Triangular.	456128	Unidade	0	0	0
395	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Circulo Triangular.	374901	Unidade	216	48	168
396	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Circulo Triangular.	281891	Unidade	0	0	0
397	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha: 24mm, 1/2 Circulo Triangular.	281990	Unidade	216	48	168
398	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Circulo Triangular.	281078	Unidade	0	0	0
399	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Circulo Triangular.	281320	Unidade	0	0	0
400	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Circulo Triangular.	382759	Unidade	0	0	0
401	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Circulo Triangular.	306379	Unidade	48	10	38
402	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 circulo espatulado. Estéril. Caixa com 24 envelopes.	487400	Unidade	0	0	0
403	Fio cirúrgico nylon preto "6-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 circulo espatulada.	284601	Unidade	0	0	0
404	Fio de sutura, material nylon fio 9-0, cor preto, comprimento 30, características adicionais c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha 3/8 circulo espatulada, comprimento agulha 0,65, esterilidade estéril.	299696	Unidade	0	0	0

Fl nº 340
SALC HMAM

	POLIPROPILENO					
405	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 0; Agulha: cerca de 40mm; 1/2 Círculo Cilíndrica.	282672	Unidade	0	0	0
406	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 1; Agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487537	Unidade	0	0	0
407	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 75 cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	305351	Unidade	0	0	0
408	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 90cm; Diâmetro: 3-0; Agulha: cerca de 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	303001	Unidade	0	0	0
409	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular Pediátrico; Tamanho cerca de: 60cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487509	Unidade	0	0	0
410	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 90cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de 17mm, 1/2 Círculo Corpo quadrado.	487511	Unidade	0	0	0
411	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Quadrado.	368249	Unidade	0	0	0
412	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 Círculo Cilíndrica Corpo Quadrado.	393251	Unidade	0	0	0
413	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 60cm; Diâmetro: 7-0; Agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 Círculo Cilíndrica Corpo Quadrado.	368257	Unidade	0	0	0
	POLIGLACTINA					
414	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487076	Unidade	0	0	0
415	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487076	Unidade	0	0	0
416	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487077	Unidade	0	0	0
417	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487076	Unidade	0	0	0
418	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487071	Unidade	0	0	0
419	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487074	Unidade	0	0	0
420	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 Círculo Cilíndrica.	487070	Unidade	0	0	0
421	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487051	Unidade	0	0	0
422	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 Círculo Cilíndrica.	302714	Unidade	0	0	0
423	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	366714	Unidade	0	0	0
424	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	366715	Unidade	0	0	0
425	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	355993	Unidade	0	0	0
426	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	334954	Unidade	0	0	0
427	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 7-0; Agulha cerca de: 9,3mm, 3/8 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	365717	Unidade	0	0	0

Fls nº 341
SALC HMAM

	POLIGLECAPRONE					
428	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	376839	Unidade	0	0	0
429	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	282671	Unidade	0	0	0
430	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 Triangular círculo cilíndrico.	282668	Unidade	0	0	0
431	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	368365	Unidade	0	0	0
432	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Plástica; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Triangular Reverso Corpo Quadrado.	429703	Unidade	0	0	0
	POLIÉSTER					
433	Fio de sutura, não absorvível, de poliéster, tamanho cerca de 45cm, 0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 36,4mm.	429699	Unidade	0	0	0
434	Fio de sutura, não absorvível, poliéster, cerca de45cm, 2-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 22mm.	432373	Unidade	0	0	0
	POLIDIOXANONA					
435	Fio de sutura, absorvível, monofilamentar, de polidioxanona, na cor violeta, tamanho cerca de 70cm, 3-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 26mm.	408503	Unidade	0	0	0
436	Fio de sutura, absorvível, monofilamentar, de polidioxanona, na cor violeta, tamanho cerca de 70cm, 4-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 26mm.	341367	Unidade	0	0	0
	FIOS FARPADOS					
437	Fio de sutura, farpado, PDS 3-0, tamanho cerca de 45cm, na cor violeta	404407	Unidade	0	0	0
438	Fio de sutura, farpado, PDS 2-0, tamanho cerca de 45cm, na cor violeta.	404408	Unidade	0	0	0

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

a) O Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) é uma unidade do Exército Brasileiro localizada em Manaus – AM, com um efetivo em torno de 500 militares que trabalham em vários setores dessa unidade, com a finalidade de apoiar a formação dos Alunos do Curso de Guerra na Selva.

b) A aquisição de material farmacológico tem como objetivo dar continuidade as atividades finalísticas do Centro de Instrução de Guerra na Selva – Centro Cel Jorge Teixeira realizadas ao longo de cada ano, bem como atender às necessidades da vida vegetativa da OM de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares e seus dependentes.

c) A Divisão de Saúde além de apoiar a formação do Guerreiro de Selva, atua nos demais cursos e estágios que este Centro desenvolve, com uma rotatividade estimada de 500 alunos/estagiários oriundos das diversas Guarnições do Território Nacional, promovendo qualidade e suprindo as necessidades específicas de cada um ao longo de cada ano, bem como para assistência médica e farmacêutica da vida vegetativa desta OM.

3. BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto Nr 5450, de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida São Jorge, 750 – CEP: 69033-000, Manaus-AM – CIGS. Os produtos deverão ser entregues de segunda a quinta-feira de 9:30h até 16:00h, e na sexta-feira de 08:00h até 12:00h, na Farmácia da Divisão de Saúde, contatos pelo telefone (92) 99120-2289 – e-mail: saude.cigs@gmail.com.

5. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13)

Não é o caso.

6. CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados (inciso II do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13).

Manaus, AM, 23 de novembro de 2022.

[redacted]

FRANCISCO LINDEBERGUE MOURA DE SENA – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1) Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6º do Decreto Nr 7.892/13.

[redacted]

FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA – Cel
Ordenador de Despesas do CIGS

Fl nº 344
SALC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª Companhia Especial de Transporte/1969
(Centro de Embarcações Pedro Teixeira)

PREGÃO POR SRP nº 17/2022 – HMAM
NUP: 64203.005804/2022-15

Material Cirúrgico e Procedimentos Específicos Hospitalares						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE FORNEC.	QUANTIDADE TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
GRUPO 1: EQUIPO BOMBA INFUSORA						
1	Equipo para alimentação Enteral, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 2,30m, com filtro de ar, camara gotejadora flexível e tubo em PVC intermediado por silicone grau médico, pinça corta fluxo. O fornecedor deverá entregar, por ocasião da primeira compra 50 unidades de Bomba infusora compatível com o equipo ofertado, além de oferecer suporte técnico, treinamento, e manter todas as 50 bombas em pleno funcionamento durante todo o período de vigência da Ata.	465750	Unidade	0	0	0
2	Equipo Fotossensível, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações fotossensíveis, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 2,30m, com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por silicone grau médico, pinça corta fluxo. O fornecedor deverá entregar, por ocasião da primeira compra, 50 unidades de Bomba infusora compatível com o equipo ofertado, além de oferecer suporte técnico, treinamento, e manter todas as 50 bombas durante todo o período de vigência da Ata.	428835	Unidade	0	0	0
3	Equipo Bomba Transparente, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações não fotossensíveis, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 2,30m, com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por silicone grau médico, pinça corta fluxo. O fornecedor deverá entregar, por ocasião da primeira compra, 50 unidades de Bomba infusora compatível com o equipo ofertado, além de oferecer suporte técnico, treinamento, e manter todas as 50 bombas em pleno funcionamento durante todo o período de vigência da Ata.	425765	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: MATERIAL DE GASTROSTOMIA						
4	Kit p/gastrostomia (primeira passagem) endoscópica percutânea por método pull (tamanho varia entre 20 - 24fr).	440104	Unidade	0	0	0
5	Tubo p/ gastrostomia (para troca) em silicone grau médico transparente (tamanho varia entre 20 - 24fr)	440133	Unidade	0	0	0
6	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 18fr, 2,4cm de comprimento	440114	Unidade	0	0	0
7	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 18fr, 3,4cm de comprimento	440117	Unidade	0	0	0
8	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 3,4cm de comprimento	440125	Unidade	0	0	0
9	Botton para gastrostomia, dispositivo de substituição, 24fr, 4,4cm de comprimento	440127	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: MATERIAL DE GASTROENTEROLOGIA						
10	Alça de polipectomia, tipo crescente, comprimento entre 220 a 240cm	465287	Unidade	0	0	0
11	Alça de polipectomia, tipo jumbo oval, comprimento entre 220 a 240cm	465288	Unidade	0	0	0
12	Alça de polipectomia, tipo oval pequena, comprimento entre 160 a 195cm	465289	Unidade	0	0	0
13	Alça de polipectomia, tipo oval padrão, comprimento entre 220 a 240cm	465290	Unidade	0	0	0
14	Alça de polipectomia, tipo hexagonal, canal de trabalho de 2,8mm	465291	Unidade	0	0	0
15	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 160 a 195cm	465292	Unidade	0	0	0
16	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,0 mm, comprimento varia de 160 a 195cm	305564	Unidade	0	0	0
17	Pinça para biopsia mandíbula, canal de trabalho de 2,8 mm, comprimento varia de 220 a 240cm	312069	Unidade	0	0	0
18	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm	331677	Unidade	0	0	0

19	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 10 - 11 - 12 mm	428293	Unidade	0	0	0
20	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 16,5 - 18 mm	428294	Unidade	0	0	0
21	Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 19 - 20 mm	428295	Unidade	0	0	0
22	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato, canal mínimo 2,8mm, comprimento entre 165 e 195cm, abertura 11,3 / 14,9 / 19,5 mm	428296	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: MATERIAL DE ENDOSCOPIA AVULSOS					
23	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato rotatória, canal mínimo 2,0mm, comprimento entre 165 e 230cm, abertura 35mm	427450	Unidade	0	0	0
24	Agulha de esclerose para hemostasia endoscópica, estéril, comprimento do cabo entre 180 e 200cm, canal 2,8 mm, agulha 0,24mm a 0,32mm	427451	Unidade	0	0	0
25	Agulha de esclerose para hemostasia endoscópica, estéril, comprimento do cabo entre 180 e 200cm, canal 2,0 mm, agulha 0,24mm a 0,32mm	439890	Unidade	0	0	0
26	Agulha de esclerose para hemostasia endoscópica, estéril, comprimento de trabalho entre 240cm, canal 2,8 mm.	439891	Unidade	0	0	0
27	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,8mm	469180	Unidade	0	0	0
28	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 1,5mm x 1,8mm, comprimento 160 a 180cm, compatível com canal 2,0mm	469180	Unidade	0	0	0
29	Cesta coletora de polipos e corpo estranho, diâmetro 2,5mm x 2,6mm, comprimento 220 a 240cm, compatível com canal 2,8mm	469180	Unidade	0	0	0
30	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	465233	Unidade	0	0	0
31	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	465234	Unidade	0	0	0
32	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,0mm.	465235	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: CATÉTER PICC					
33	Cateter Central de Inserção Periférica 2FR - 30cm	437360	Unidade	20	5	10
34	Cateter Central de Inserção Periférica 3FR - 55cm	437314	Unidade	15	5	10
35	Cateter Central de Inserção Periférica 6FR - 60cm	437325	Unidade	10	5	8
36	Cateter Central de Inserção Periférica 4FR - 13cm	437326	Unidade	10	5	9
37	Cateter Central de Inserção Periférica 6FR - 55cm	437325	Unidade	10	5	8
38	Cateter Infusão Venosa Central Duplo Lúmem 9FR -90cm	439064	Unidade	10	5	7
	CATEGORIA: CONJUNTO PAPA NICOLAU					
39	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	405738	Unidade	0	0	0
40	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual.	406273	Unidade	0	0	0
41	Conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual	406274	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: DRENOS CIRÚRGICOS					
42	Dreno de Kehr – Tamanhos variados entre 8 e 12 F.	438509	Unidade	0	0	0
43	Dreno de Kehr – Tamanhos variados entre 12 e 18 F.	438511	Unidade	0	0	0
44	Dreno Penrose Estéril - Nr 1 (6mm)	438527	Unidade	0	0	0
45	Dreno Penrose Estéril - Nr 2 (8mm)	438524	Unidade	0	0	0
46	Dreno Penrose Estéril - Nr 3 (10mm)	438525	Unidade	0	0	0
47	Dreno Penrose Estéril - Nr 4 (12mm)	438526	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: CATÉTER UMBILICAL					
48	Cateter Umbilical Neonatal Estéril – 2,5 Fr	437843	Unidade	0	0	0
49	Cateter Umbilical Neonatal Estéril -3,5 Fr	437842	Unidade	0	0	0
50	Cateter Umbilical 4,0 Fr	437840	Unidade	0	0	0
51	Cateter Umbilical 4,5 Fr	437841	Unidade	0	0	0
52	Cateter Umbilical 5,0 Fr	437844	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICO					
53	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 2,0	451432	Unidade	0	0	0
54	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 2,5	451435	Unidade	0	0	0
55	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 3,0	451234	Unidade	0	0	0
56	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 3,5	451436	Unidade	0	0	0
57	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 4,0	451429	Unidade	0	0	0
58	Tubo Endotraqueal não aramado s/ Cuff - nr 4,5	451425	Unidade	0	0	0
	ITENS NÃO AGRUPADOS					

59	KIT PAI (Pressão Arterial Invasiva). Kit transdutor de pressão, com equipo de soro macrogotas transdutor de pressão, dispositivo de fluxo contínuo 3ml / hora, tubo de pressão macho-fêmea 120cm e 30cm, duas torneiras de 03 vias e 02 tampas protetoras não perfuradas, acompanha cabo de transdutor de pressão distal, placa para suporte de transdutor de pressão e garra para placa de transdutor de pressão truwave para teste com devolução.	456959	Unidade	0	0	0
60	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm (14G x 18GA), em poliuretano, termossensível, com fio guia metálico, seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha; clamps extras com aletas de fixação, adaptadores "luer-lock".	437298	Unidade	0	0	0
61	Fralda Infantil Descartável, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico,cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário infantil, uso hospitalar. Qualidade igual ou superior a Pampers. Pacote com mínimo de 8 unidades.	358087	Pacote	0	0	0
62	Fralda Infantil Descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário acima de 5 Kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico,cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário infantil, uso hospitalar.Pacote c/ 12 unidades. Qualidade igual ou superior a Pampers. Pacote com 08 unidades.	425354	Pacote	0	0	0
63	Fralda Infantil Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 10 Kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário infantil, uso hospitalar.Pacote com mínimo de 8 unidades. Qualidade igual ou superior a Pampers.	425355	Pacote	0	0	0
64	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 37%, característica adicional: em solução aquosa. Frasco contendo, no mínimo 900ml	362990	Frasco	0	0	0
65	Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia e ileostomia, número de peças 2 (placa e bolsa separadas), modelo drenável, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo microporoso, material da placa resina sintética. Deve acompanhar clamp de fechamento.	477943	Unidade	0	0	0
66	Agulha p/ Raquianestesia Descartável - Nr 22G x 3 1/2 (0,50 x 90mm) c/ Bisel tipo Quinke, Tamanho Adulto.	389185	Unidade	0	0	0
67	Agulha para Anestesia Raqui Quinke 25G 3 ½.	389218	Unidade	0	0	0
68	Agulha para raquianestesia, c/ ponta Quincke, encaixe cânhão estilete, canhão translúcido, livre de látex, 26 G X 3 ½.	389250	Unidade	0	0	0
69	Agulha para anestesia raquidiana g27 x 3.1/2".	389251	Unidade	0	0	0
70	Agulha para anestesia peridural infantil 20G X 3 1/2	389179	Unidade	0	0	0
71	Agulha peridural contínua; estéril, descartável,confeccionado em material biocompatível, com agulha epidural com ponta tuohy 16G x 80mm (3¼ polegada), e cateter epidural radiopaco, flexível, com ponta romba e orifícios laterais com marcação, medindo 1,05x0,60x1.000mm	390121	Unidade	0	0	0
72	Cal Sodada, composição ho2, aspecto físico granulado, cor branca, uso anestesia, aplicação filtragem de co2 sistema ventilação fechado, características adicionais grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 g. Embalagem contendo aproximadamente 4,3 Kg	301510	Frasco	0	0	0
73	Caneta p/ bisturi, c/ comando manual, uso descartável, estéril.	435591	Unidade	0	0	0
74	Capa para videocirurgia	395656	Unidade	0	0	0
75	Cera para osso, estéril, valor por envelope.	273052	Unidade	0	0	0
76	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL UNIVERSAL, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. todos os itens compatíveis com paciente adulto.	442507	Kit	0	0	0
77	Serra de Gigle 50cm	313691	Unidade	0	0	0
78	Serra de Gigle 60cm	294769	Unidade	0	0	0
79	Hemostático Absorvível, apresentação: malha ou tela absorvível e estéril, composto de celulose regenerada oxidada, tamanhos aproximados 5,1 cm x 7,6 cm. Para uso cirúrgico não odontológico. Marca para fins apenas de referência: Surgicel.	302826	Unidade	0	0	0
80	Anuscópio Descartável Fenestrado. Dimensões: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	438931	Unidade	0	0 0	0 0
81	Anuscópio Descartável. Diâmetro proximal: 35mm diâmetro distal: 18mm Comprimento do corpo: 88mmComprimento da haste com êmbolo: 134mm Ponteira do êmbolo em formato: Fenda	438933	Unidade	0	0	0
82	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, Tamanho infantil. Com registro ANVISA/MS	461262	Unidade	0	0	0
83	Splinte nasal flexível confeccionado em fluoroplástico ou silicone de grau médio, não sideretite, em embalagem estéril	381787	Unidade	0	0	0

84	DIU - Dispositivo intra uterina DE COBRE, característica: sistema intra uterino, com Inserior.	297746	Unidade	0	0	0
85	Gel Condutor para Ultrassonografia, Galão com 5l / 5kg.	438929	Galão 5L	0	0	0
86	Preservativo Masculino, material látex, comprimento mínimo 16, largura 4,40, espessura mínima 0,045, Aplicação Exames de Ultrassonografia, características adicionais sem Lubrificante.	332814	Unidade	0	0	0
87	Filtro barreira total a bactérias e a vírus (filtro para ventilação mecânica)	302674	Unidade	0	0	0
88	Filtro HEPA para ventiladores de UTI e Aparelhos de Anestesia constituído por uma membrana bidirecional, composta por papel de fibra de vidro hidrofóbico e aglutinante orgânico HEPA e cápsula de resina plástica (polipropileno). Deverá possuir, no mínimo: Espaço morto: não inferior a 60ml e não superior a 135ml; Eficiência de filtração bacteriana: 99,999999%, Eficiência de filtração viral: 99,99999%, Resistência: 5.8pa @ 30LPM Conectores: 22M/15F (entrada) 22F (saída) Altura: 111,5 mm Diâmetro Máximo: 78,6 mm. Embalagem individual e estéril. Com registro na ANVISA.	471328	Unidade	0	0	0
	MATERIAL HOSPITALAR					
	CATEGORIA: ACESSO PERIFÉRICO					
89	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 14 G	437175	Unidade	100	25	50
90	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 16 G	437176	Unidade	100	25	50
91	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 18 G	437177	Unidade	100	25	80
92	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G	437178	Unidade	800	200	400
93	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 22 G	437179	Unidade	900	250	400
94	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 24 G	437180	Unidade	100	25	50
95	Scalp Descartável Estéril – Nr 19 com dispositivo de segurança segundo NR 32	437164	Unidade	600	150	350
96	Scalp Descartável Estéril – Nr 21 com dispositivo de segurança	437173	Unidade	500	150	250
97	Scalp Descartável Estéril – Nr 23 com dispositivo de segurança	437167	Unidade	500	150	250
98	Scalp Descartável Estéril – Nr 25 com dispositivo de segurança	437172	Unidade	600	150	300
99	Scalp Descartável Estéril – Nr 27 com dispositivo de segurança	437187	Unidade	400	100	250
	CATEGORIA: EQUIPO DE INFUSÃO					
100	Equipo Macrogotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado.Com registro ANVISA/MS	407347	Unidade	1.000	250	500
101	Equipo Microgotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado. Com registro ANVISA/MS	421352	Unidade	0	0	0
102	Equipo Macrogotas c/ Bureta Graduada de 150 ml Estéril. Com registro ANVISA/MS	385684	Unidade	0	0	0
103	Equipo Microgotas c/ Bureta Graduada de 150 ml Estéril. Com registro ANVISA/MS	384883	Unidade	0	0	0
104	Equipo Multivias Adulto, duas vias, derivação em Y, estéril. Com registro ANVISA/MS	394710	Unidade	0	0	0
105	Equipo Multivias Pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	394707	Unidade	0	0	0
106	Equipo para transfusão de Hemoderivados	392082	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: ATADURA					
107	Atadura Gessada de 10cm x 3m	444609	Rolo	0	0	0
108	Atadura Gessada de 15cm x 3m	444613	Rolo	0	0	0
109	Atadura Gessada de 20cm x 3m	444614	Rolo	0	0	0
110	Atadura de Crepom Largura 15cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444365	Rolo	0	0	0
111	Atadura de Crepom Largura 20cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444372	Rolo	0	0	0
	CATEGORIA: COMPRESSA					
112	Compressa cirúrgica - Campo Operatório 45cm x 50 Branca, com elemento radiopaco, confeccionado em material 100% algodão de uso médico. Camadas: mínimo 04 (quatro) Massa: mínimo 30g. Peso líquido por unidade: mínimo 30g. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. Não Estéril. Alta capacidade de absorção. As camadas de tecido devem possuir amarrações para evitar que uma deslize sobre a outra. Com cadarço. Produto deve possuir registro ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante e imagens nítidas que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da etapa de julgamentos.	441585	Pacote	500	150	250

Fl nº 348
SALC HMAM

113	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	269984	Pacote	600	150	250
114	Compressa de gaze 500 unidades, não estéril, 13 fios cm2, mínimo de 08 camadas e 05 dobras. Cada unidade deve ter, no mínimo, as seguintes medidas: 7,5 x 7,5cm dobrada e 12 x 26cm aberta. O Licitante deverá enviar laudo certificando que o produto atende a ABNT NBR 13843, expedido por instituição certificadora, seguindo a legislação vigente, acrescido do catálogo único do produto e imagens nítidas que permitam o julgamento.	269971	Pacote	650	150	250
115	Compressa Gaze 100% algodão, tipo queijo, 9 fios/cm2, largura 91, comprimento 91, dobras 8 dobras. Fornecido em rolo. Qualidade igual ou superior a cremer. Com registro ANVISA/MS	269989	Rolo	700	250	350
	CATEGORIA: LUVA DE PROCEDIMENTO					
116	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho Extra P. Caixa c/ 100 unidades	342505	Caixa	1.000	250	500
117	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho P. Caixa c/ 100 unidades	269894	Caixa	700	250	450
118	Luva de Procedimento, em látex de uso médico, não estéril, com pó lubrificante, Tamanho M. Caixa c/ 100 unidades	342506	Caixa	700	350	400
119	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho G. Caixa c/ 100 unidades	269892	Caixa	500	250	450
	CATEGORIA: LÂMINA DE BISTURI					
120	Lâmina de Bisturi em aço nº 12. Caixa c/ 100 unidades	313628	Caixa	0	0	0
121	Lâmina de Bisturi em aço nº 11. Caixa c/ 100 unidades	313571	Caixa	0	0	0
122	Lâmina de Bisturi em aço Nº15. Caixa c/ 100 unidades	273178	Caixa	0	0	0
123	Lâmina de Bisturi em aço nº 20. Caixa c/ 100 unidades	313629	Caixa	0	0	0
124	Lâmina de Bisturi em aço nº 21. Caixa c/ 100 unidades	273179	Caixa	0	0	0
125	Lâmina de Bisturi em aço nº 22. Caixa c/ 100 unidades	313630	Caixa	0	0	0
126	Lâmina de Bisturi em aço nº 24. Caixa c/ 100 unidades	299240	Caixa	0	0	0
	CATEGORIA: LUVA CIRÚRGICA					
127	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 6,5	269946	Par	450	150	200
128	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,0	272779	Par	650	150	400
129	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,5	272778	Par	750	350	500
130	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,0	272777	Par	700	400	500
131	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,5	282021	Par	600	250	400
	CATEGORIA: MATERIAL DE IMOBILIZAÇÃO					
132	Faixa de SMARCH, Tamanho 10cm x 2,0m (medidas aproximadas).	478152	Rolo	700	350	500
133	Faixa de SMARCH, Tamanho 15cm x 2,0m (medidas aproximadas).	478152	Rolo	680	250	450
134	Faixa de SMARCH, Tamanho 20cm x 2,0m (medidas aproximadas).	349982	Rolo	400	50	100
135	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 10m, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460137	Rolo	400	150	350
136	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 15cm, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460138	Rolo	400	150	350
137	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 20cm, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460139	Rolo	400	150	350
	CATEGORIA: FITA HOSPITALAR					
138	**Fita Crepe Hospitalar** Branca 19mm X 50m, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, mamadeiras, rótulos de soro, e fechamentos de pacotes. Deve aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar. Qualidade igual ou superior a CREMER.	278970	Rolo	480	150	200
139	**Fita Hospitalar, Esparadrapo** Impermeável, 10cm de largura e 4,5m de comprimento. Rolo. Com registro ANVISA/MS.	446603	Rolo	700	400	580
140	Fita adesiva para autoclave Comp. 30m x Larg. 1,9cm.	279056	Rolo	580	150	380
141	Fita Medipore 10cm X 4,5m, rolo, qualidade igual ou superior a 3M.	439001	Rolo	680	380	480
142	Atadura adesiva elástica, tipo Tensoplast. Rolo. Medidas aproximadas 10cm X 4,5m.	474449	Rolo	680	450	500
143	Fita Microporosa hipoalérgica 5cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA	437867	Rolo	580	250	450
144	Fita Microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA.	437866	Rolo	400	150	350
	CATEGORIA: SERINGA DESCARTÁVEL SEM ROSCA					
145	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 03 ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	440373	Unidade	680	300	480
146	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439726	Unidade	800	500	650
147	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439728	Unidade	900	500	650

Fl nº 349
SALC HMAM

148	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	455596	Unidade	2.000	1500	1700
149	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	459680	Unidade	500	250	380
	CATEGORIA: SERINGA DESCARTÁVEL COM ROSCA					
150	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 03ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439713	Unidade	580	200	300
151	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439701	Unidade	890	480	500
152	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439709	Unidade	1.000	500	680
153	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439712	Unidade	2.000	1500	1800
	CATEGORIA: SONDA URETRAL					
154	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 04.	436041	Unidade	0	0	0
155	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 06.	436039	Unidade	0	0	0
156	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 08.	436040	Unidade	0	0	0
157	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 10.	436008	Unidade	0	0	0
158	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 12.	436009	Unidade	0	0	0
159	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 14.	435995	Unidade	0	0	0
160	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 16.	436007	Unidade	0	0	0
161	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 18.	436003	Unidade	0	0	0
162	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 20.	436078	Unidade	0	0	0
163	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 22.	436004	Unidade	0	0	0
164	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 24.	436006	Unidade	0	0	0
165	Sonda Foley, 03 Vias, Nr 16.	436015	Unidade	0	0	0
166	Sonda Foley, 03 Vias, Nr 18.	436012	Unidade	0	0	0
167	Sonda Foley, 03 Vias, Nr 20.	436018	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: SONDA NASOGÁSTRICA					
168	Sonda Nasogástrica Curta - nº 04.	435905	Unidade	0	0	0
169	Sonda Nasogástrica Curta - nº 06.	435903	Unidade	0	0	0
170	Sonda Nasogástrica Curta - nº 08.	435904	Unidade	0	0	0
171	Sonda Nasogástrica Curta - nº 10.	438396	Unidade	0	0	0
172	Sonda Nasogástrica Curta - nº 12.	438397	Unidade	0	0	0
173	Sonda Nasogástrica Curta - nº 14	438398	Unidade	0	0	0
174	Sonda Nasogástrica Longa - nº 20	435911	Unidade	0	0	0
175	Sonda Nasogástrica Longa - nº 12	435907	Unidade	0	0	0
176	Sonda Nasogástrica Longa - nº 14	435909	Unidade	0	0	0
177	Sonda Nasogástrica Longa - nº16	435910	Unidade	0	0	0
178	Sonda Nasogástrica Longa - nº18	435908	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: SONDA URETRAL DE ALÍVIO					
179	Sonda uretral de alívio - nº 04.	439069	Unidade	0	0	0
180	Sonda uretral de alívio - nº 06.	437437	Unidade	0	0	0
181	Sonda uretral de alívio - nº 08.	435974	Unidade	0	0	0
182	Sonda uretral de alívio - nº 10.	435972	Unidade	0	0	0
183	Sonda uretral de alívio - nº 12.	435986	Unidade	0	0	0
184	Sonda uretral de alívio - nº14.	435982	Unidade	0	0	0
185	Sonda uretral de alívio - nº 16.	435985	Unidade	0	0	0
186	Sonda uretral de alívio - nº 18.	435983	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: ANTISSÉPTICO À BASE DE CLOREXIDINA					
187	Clorexidina 2% - Degermante - Digluconato de Clorexidina Degermante	269876	Frasco 1000ml	30	15	20
188	Clorexidina 2% - Solução tópica Digluconato de Clorexidina aquosa.	269880	Frasco 1000ml	20	10	17
189	Clorexidina Gliconato Alcoólica 2% Digluconato de Clorexidina Alcoólica.	269878	Frasco 1000ml	20	10	18
	CATEGORIA: TRAQUEOSTOMIA CURTA					
190	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 4 s/ balão	395916	Unidade	0	0	0
191	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 5 s/ balão	429769	Unidade	0	0	0
192	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 6 s/ balão	451593	Unidade	0	0	0
193	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 6,5 c/ balão	428729	Unidade	0	0	0
194	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 7,0 c/ balão	444783	Unidade	0	0	0
195	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 7,5 c/ balão	428731	Unidade	0	0	0
196	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 8,0 c/ balão	438090	Unidade	0	0	0
197	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, nº 8,5 c/ balão	428730	Unidade	0	0	0

Fl nº 350
SALC HMAM

CATEGORIA: TRAQUEOSTOMIA LONGA						
198	Cânula de traqueostomia longa, em PVC, tamanhos variados entre 5,0 e 8,0.	428140	Unidade	0	0	0
199	Cânula de traqueostomia longa, metálica/cromada, tamanhos variados entre 6,5 e 8,0.	423744	Unidade	0	0	0
200	Tubo Traqueal, formato em "T", tipo montgomery, tamanho variado entre 10 e 16 F, compatível com paciente adulto.	450950	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: DRENAGEM MEDIASTIANAL						
201	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 28 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	0	0	0
202	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 30 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	0	0	0
203	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 32 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	0	0	0
204	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 34 + Frasco Estéril de 2000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	311839	Unidade	0	0	0
205	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 36 + Frasco Estéril de 2000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	466552	Unidade	0	0	0
206	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 38 + Frasco Estéril de 2000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	466552	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: DRENOS CIRÚRGICOS						
207	Dreno de Sucção Contínua 3,2	440639	Unidade	0	0	0
208	Dreno de Sucção Contínua 4,8	440640	Unidade	0	0	0
209	Dreno de Sucção Contínua 6,4	440640	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: CÂNULA DE GUEDEL						
210	Cânula de Guedel nº 01	422819	Unidade	0	0	0
211	Cânula de Guedel nº 02	427150	Unidade	0	0	0
212	Cânula de Guedel nº 03	422817	Unidade	0	0	0
213	Cânula de Guedel nº 04	422820	Unidade	0	0	0
214	Cânula de Guedel nº 05	422818	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: MÁCARA LARÍNGEA						
215	Máscara Laríngea descartável nº 1	451050	Unidade	0	0	0
216	Máscara Laríngea em Silicone Descartável nº 1,5	451478	Unidade	0	0	0
217	Máscara Laríngea descartável nº 2	451051	Unidade	0	0	0
218	Máscara Laríngea descartável nº 2,5	451470	Unidade	0	0	0
219	Máscara Laríngea descartável nº 3	451052	Unidade	0	0	0
220	Máscara Laríngea descartável nº 3,5	451124	Unidade	0	0	0
221	Máscara Laríngea descartável nº 4	451053	Unidade	0	0	0
222	Máscara Laríngea descartável nº 4,5	451120	Unidade	0	0	0
223	Máscara Laríngea descartável nº 5	451054	Unidade	0	0	0
CATEGORIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO						
224	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m, rolo	442385	Rolo	20	10	15
225	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m rolo	462298	Rolo	20	6	10
226	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m rolo	442483	Rolo	15	5	10
227	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m, rolo	442485	Rolo	17	5	10
228	Papel grau cirúrgico 35cm x 100m rolo	466574	Rolo	15	5	10
229	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m, rolo	442486	Rolo	10	6	10
CATEGORIA: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ARAMADO						
230	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 2,0	451224	Unidade	15	5	10
231	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 2,5	451211	Unidade	15	5	10
232	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 3,0	451346	Unidade	15	5	10
233	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 3,5	451351	Unidade	15	5	10
234	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 4,0	451352	Unidade	15	5	10
235	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 4,5	451347	Unidade	20	5	10
236	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 5,0	451350	Unidade	20	5	10
237	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 5,5	451381	Unidade	20	5	10
238	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 6,0	451357	Unidade	15	5	10
239	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 6,5	451358	Unidade	15	5	10
240	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 7,0	451355	Unidade	20	5	10
241	Tubo endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 7,5	451348	Unidade	15	7	10
242	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 8,0	451360	Unidade	20	5	10
243	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 8,5	451354	Unidade	20	5	10
244	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 9,0	451416	Unidade	20	6	10
CATEGORIA: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO NÃO ARAMADO						
245	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 2,0	451245	Unidade	10	3	7
246	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 2,5	451295	Unidade	10	3	7
247	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 3,0	451293	Unidade	10	3	7
248	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 3,5	451285	Unidade	10	3	7
249	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 4,0	451286	Unidade	10	3	7
250	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 4,5	451294	Unidade	10	3	7
251	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,0	451298	Unidade	10	3	7

Fl. nº 351
SALC HMAM

252	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 5,5	451287	Unidade	10	3	7
253	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,0	451277	Unidade	10	3	7
254	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 6,5	451278	Unidade	10	3	7
255	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,0	451303	Unidade	10	3	7
256	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,5	451296	Unidade	10	3	7
257	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,0	451279	Unidade	10	3	7
258	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,5	451302	Unidade	10	3	7
259	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 9,0	451301	Unidade	10	3	7
	CATEGORIA: SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO					
260	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 6 fr.	454391	Unidade	0	0	0
261	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 8 fr.	454408	Unidade	0	0	0
262	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 10 fr.	454394	Unidade	0	0	0
263	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 12 fr.	454395	Unidade	0	0	0
264	Sistema fechado de aspiração traqueal, cânula em Y, via irrigação c/ válvula anti-refluxo, sonda graduada c/ marca colorida c/ cobertura siliconizada, válvula de sucção c/ trava de segurança, material estéril, aplicação tubo endotraqueal 14 fr.	454397	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: SONDA DE ASPIRAÇÃO SIMPLES					
265	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 04.	283987	Unidade	0	0	0
266	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 06.	454396	Unidade	0	0	0
267	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 08.	454406	Unidade	0	0	0
268	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 10.	454404	Unidade	0	0	0
269	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 12.	454405	Unidade	0	0	0
270	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 14.	454402	Unidade	0	0	0
271	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 16.	454398	Unidade	0	0	0
272	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 18.	283986	Unidade	0	0	0
273	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 20.	282637	Unidade	0	0	0
	CATEGORIA: FRALDA DESCARTÁVEL					
274	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário de 40 a 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.Pacote c/ 8 unidades. Qualidade igual ou superior a Confort. Pacote com 08 unidades.	358132	Pacote	20	10	18
275	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar. Qualidade igual ou superior a Confort. Pacote com mínimo de 8 unidades.	358131	Pacote	20	10	18
	CATEGORIA: PAPEL/ ETIQUETA EM ROLO					
276	Rolo de Etiqueta Adesiva 20x15mm, fabricado em Papel adesivo colorido com adesivo à base de borracha e resina. Cor: AMARELO OU VERDE. Colunas: 4 com espaçamento. Material: Bopp Fosco Adesivo Metragem: 36 metros, podendo variar em até 5% o comprimento total do rolo.	279089	Rolo	0	0 0	0 0
277	Rolo de Etiqueta Adesiva 20x15mm, fabricado em Papel adesivo colorido com adesivo à base de borracha e resina. Cor: LARANJA OU AZUL. Colunas: 4 com espaçamento. Material: Bopp Fosco Adesivo Metragem: 36 metros, podendo variar em até 5% o comprimento total do rolo.	279089	Rolo	0	0 0	0 0
278	Rolo de Etiqueta Adesiva 20x15mm, fabricado em Papel adesivo colorido com adesivo à base de borracha e resina. Cor: VERMELHO OU PRETO. Colunas: 4 com espaçamento. Material: Bopp Fosco Adesivo Metragem: 36 metros, podendo variar em até 5% o comprimento total do rolo.	279092	Rolo	0	0 0	0 0
	CATEGORIA: AGULHA HIPODÉRMICA					
279	Agulha descartável 13x4,5 (26G X1/2), caixa com 100 unidades.	397513	Caixa	150	50	100
280	Agulha Descartável 30x8 (21G x 1 1/4) caixa com 100 unidades.	397503	Caixa	150	30	70

Fl nº 352
SALC HMAM

281	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades.	397494	Caixa	150	10	80
	ITENS NÃO CATEGORIZADOS					
282	Abaixador de Língua Descartável, em madeira, pacote com 100 unidades.	348807	Pacote	500	200	380
283	Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 70° INPM (70°gl), apresentação líquido, frasco 1 litro. Com Registro na ANVISA e MS. Embalagem Padrão hospitalar e que atenda a RDC Nº 422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.	269941	Frasco	1.000	500	800
284	Antisséptico a base de Álcool Etílico, 70° INPM, apresentação final em Espuma/Foam Densa, Bico Pumper, frasco de 250ml, com variação aceitável de até 10% do volume. Tempo de contato máximo de 15 segundos. Apresentar laudo de eficiência superior a 99,2% superior germes causadores de infecções cruzadas. Apresentar laudo de teste dermatológico. Registro no MS e Anvisa, conforme RDC 42/2010. Com fornecimento de 150 unidades de suporte para beira de leito, compatível com o frasco. Com Registro na ANVISA e MS. Frasco com 250ml (aceitável variação de até 5% no volume ofertado). Valor por frasco.	269943	Frasco	1.000	500	800
285	Gel antisséptico com álcool etílico a 70% e álcool isopropílico. Possuir emolientes: Vitamina E, Aloe Vera, glicerina e propilenoglicol. Acondicionado em frasco de 500 mL com válvula pump. Deve apresentar laudo no mínimo para os seguintes microrganismos: Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Salmonela choleraesuis, E. Coli e H1N1. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa conforme RDC 42/2010. APRESENTAÇÃO FRASCO PUMP 500 ML. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade suportes em inox para frasco pump de acordo com a necessidade da Instituição.	269943	Frasco	1.500	600	1000
286	Algodão Hidrófilo, isento de impurezas, manta, rolo com 500g	279726	Rolo	700	350	500
287	Algodão Ortopédico, cru, rolo com aproximadamente 500g	448248	Rolo	0	0	0
288	Algodão Ortopédico 10cm x 1m	448246	Unidade	0	0	0
289	Algodão Ortopédico 15cm x 1m	448249	Unidade	0	0	0
290	Almotolia Hospitalar Ambar 250mL	279887	Unidade	800	400	550
291	Almotolia Hospitalar Ambar 500mL	279900	Unidade	200	50	100
292	Aparelho p/ barbear descartável, 02 lâminas, embalagem unitária.	283964	Unidade	200	50	100
293	Avental descartável, manga longa, em material não tecido, Spunbonded-Meltblown-Spunbonded (SMS), com filamentos 100% polipropileno, termoligado., comprimento 130cm, largura de 90 cm, compatível com osuário adulto, gramatura 40g/m², com elástico no punho, costurado. Pacote contendo 10 unidades. Aceitável variação de medidas em até 10%. Valor por pacote. Material de uso médico, com registro ANVISA/MS.	422231	Pacote	700	400	500
294	Avental, material PVC, cloreto de polivinilam modelo forrado, tipo impermeável, cor branca, comprimento 110cm, largura 90cm, com tiras de amarrar, aceitável variação de tamanho em até 10%. Valor por Unidade.	240136	Unidade	500	200	400
295	AVENTAL CIRURGICO IMPERMEÁVEL, G, em sms, medindo 120x 60cm, mangas tipo Raglan longas soldadas eletronicamente com punho elástico de algodão, com reforço impermeável nos braços e na parte frontal, cartão de transferência asséptica, tiras para fechamento interno, uma toalha absorvente, para as mãos, embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas, de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. Valor por unidade.	437022	Unidade	0	0	0
296	Bolsa Coletora de Urina, componente plástico flexível, conector luer lock c/ clamp, capacidade 2000mL, uso descartável, com ponto para coleta de amostra em material autocicatrizante localizado na mangueira/tubo, antes da Clamp.	432133	Unidade	0	0	0
297	Coletor de urina sistema aberto, infantil, unisex.	428464	Unidade	0	0	0
298	Extensor para oxigênio medicinal, comprimento de 2 metros, embalagem individual, estéril. Com registro ANVISA/MS.	458441	Unidade	50	20	48
299	Cateter Nasal adulto p/ Oxigênio, cateter tipo óculos.	395230	Unidade	50	20	40
300	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes/químicos, confeccionado em polipropileno rígido, COR LARANJA, com capacidade de 13 litros, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno.	466702	Unidade	700	400	650
301	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes, confeccionado em papelão ondulado, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno. Capacidade de 13 litros, COR AMARELO.	363482	Unidade	400	150	200
302	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, com espuma adesiva, Tamanho adulto. Com registro ANVISA/MS	461263	Unidade	200	50	100
303	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, Tamanho neonatal. Com registro ANVISA/MS	461259	Unidade	70	20	55

Fl nº 353
SALC HMAM

304	Equipo Nutrição / Alimentação enteral, estéril, atóxico, apirogênico, medida aproximada de 2,30m, embalagem individual, sem a necessidade de fornecimento da Bomba em comodato.	392083	Unidade	0	0	0
305	Frasco para alimentação enteral, capacidade 500ml, transparente, graduado, com alça para suporte, compatível conector universal.	247540	Unidade	0	0	0
306	Fita / Tira teste Glicose, embaladas individualmente p/ detecção de níveis de glicose de 20 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas possibilitando adição de segunda gota de sangue quando a primeira gota não houver sido suficiente. A leitura dos resultados deve ser realizada em até 30 segundos. Com fornecimento em Regime de Comodato os aparelhos de glicosímetro, conforme tira. 01 (um) aparelho novo a cada 10 caixas de tiras adquiridas. Cx ou pacote c/ 50 tiras	339565	Caixa	0	0	0
307	Fixador de tubo orotraqueal, sistema de fixação c/ adesivo e lacre descartável, p/ adulto	286950	Unidade	0	0	0
308	Dispositivo de Incontinência urinária c/ extensão n5, c/ preservativo de látex.	270585	Unidade	0	0	0
309	Máscara c/ 4 Camadas. Cerulficação N-95 pela NIOSH / PFF2. Com 95% de eficiência comprovada por laudo. Cada máscara deve vir em embalagem individualizada. Com registro ANVISA/MS e INMETRO.	302866	Unidade	100	45	70
310	Máscara Cirúrgica TRIPLA (uma camada externa, uma interna e um meio filtrante) Descartável. c/ Elástico. Caixa ou pacote c/ 50 unidades. Com registro em nos órgãos de regulação nacionais.	433920	Pacote	700	250	550
311	Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	428626	Pacote	600	150	300
312	Sapatilha Pró-pé Descartável. Pacote c/ 100 unidades	436853	Pacote	500	150	450
313	Óculos Proteção, material armação policarbonato, tipo proteção lateral, cor lente incolor, aplicação proteção geral, características adicionais résistente a impacto.	234327	Unidade	40	20	35
314	Sonda de Alimentação Enteral/Sonda Nasogastrica DobbHoff, Nº 10, 12 e 14. A quantidade de cada tamanho será informada conforme demanda.	438394	Unidade	0	0	0
315	Torneirinha 03 vias, material plástico rígido transparente, características adicionais protetor luer-lock, esterilidade estéril, tipo uso descartável.	457480	Unidade	50	10	18
316	Esponja para banho no leito, com glicerina impregnada, com essência, pacote com 24 unidades.	446196	Pacote	0	0	0
317	Haste Flexível com algodão em ambas pontas, tipo cotonete, caixa contendo 75 unidades.	293025	Pacote	0	0	0
318	Lençol de papel em rolo 50cm largura	352012	Rolo	0	0	0
319	Lençol de papel em rolo 70cm largura	312616	Rolo	0	0	0
320	Suporte em aço para caixa perfurocortante 13 litros	431085	Unidade	0	0	0
321	Conjunto de sucção para coleta asséptica ("bronquinho" = sistema coletor por aspiração de vias aéreas). Embalagem individual, estéril.	302907	Unidade	0	0	0
322	Detergente multienzimático não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbohidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico. PH neutro (6 a 8). Biodegradável, compatível com a limpeza manual e automática, diluição de 1 ml/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 55/2012 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Embalagem: Galão 5 litros. Valor por Galão 5L.	448285	Galão 5L	50	25	35
323	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa. Frasco contendo 500mL.	398706	Frasco	50	20	45
324	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de Iodo 1%), forma farmaceutica solução degermante. Frasco contendo 500mL.	398705	Frasco	50	18	38
325	Escova de Degermação c/ clorexidine, aplicação c/ clorexidine à 2% estéril, descartável, características adicionais embalada individualmente.	277481	Unidade	50	25	45
326	Escova de Degermação, aplicação com Clorexidina à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais embalada individualmente.	270525	Unidade	50	25	48

Fl nº 354
SALC HMAM

327	INDICADOR BIOLÓGICO Autocontido rápido de uso único, promovendo a leitura final em até 40 minutos de incubação, em conformidade com a ANSI/AAMI/ISO 11138 e ANSI/AAMI/ISO 11140-1, resultado rápido que permite a rápida liberação da carga, por método de fluorescência, indicado para o controle de qualidade biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado de 121C a 135°C em esterilizadores. Ampola do Indicador Biológico é composta por uma população microbiana com esporos Geobacillus Stearothermophilus 10−6 (seco).. Contém um meio de cultura específico, sem presença de vidro assim reduzindo o risco de ferimento por vidro quebrado. Fácil ativação com sistema da tampa rosqueável. Acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rótulo com o Nr de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 04 (quatro) unidades da Incubadora compatível com o Indicador Biológico. Valor por unidade.	339648	Unidade	50	25	40
328	Indicador químico de limpeza para termo-desinfectadora.	332346	Unidade		0	0
329	Indicador Integrador Químico	332343	Unidade		0	0
330	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO PARA USO ÚNICO, composto de um indicador Biológico de leitura rápida (40 Minutos) e Integrador/ Indicador químico Tipo 5.: Pacote desafio com indicador biológico rápido, promovendo a leitura final em até 40 minutos de incubação, em conformidade com a ANSI/AAMI/ISO 11138 e ANSI/AAMI/ISO 11140-. Ampola do Indicador Biológico é composta por uma população microbiana com esporos GeobacillusStearothermophilus 10−6 (seco). Um rótulo de duas camadas permite a remoção do top label para aplicação do lote e data de validade do SCBI para o sistema de documentação em papel. O insumo deverá ser compatível com a Incubadora fornecida na quantidade de 04 unidades, por ocasião da primeira compra. Valor por unidade.	332348	Unidade		0	0
331	Pacote teste tipo bowie & dick descartável.	332344	Unidade	0	0	0
332	Bocal de adulto, c elástico, com abaixador de língua.	472674	Unidade	0	0	0
333	Bocal infantil, c elástico, com abaixador de língua.	473659	Unidade	0	0	0
334	Frasco Umidificador p/ Oxigênio, capacidade mínima de 250ml.	437902	Unidade	0	0	0
335	Umidificador p/ Ar comprimido, capacidade mínima de 250 ml.	474440	Unidade	0	0	0
336	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	432990	Unidade	0	0	0
337	Máscara Facial de Silicone com Coxin Inflável, Tam. 0, 01, 02, 03, 04 e 05.	432990	Unidade	100	25	80
338	Solução anti-séptica em forma de gel hidroalcoolico lixotrópico; Uso em anti-sepsia para as mãos; a base de etanol a 70% como elemento ativo; ph 5,5 (próximo ao ph da pele), apresentação frasco de 1000ml, acondicionado em refil com válvula que impede a entrada de ar, agentes hidratantes, emolientes, alpha-bisabolol, sem corante, sem perfume, hipoalergênico. Sistema fechado. Com registro na anvisa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo de 12 meses. A empresa fornecera 150 dispensadores em regime de comodato. Embalagem: Frasco 1000ml. Deve possuir Registro no Ministério da Saúde - MS.	310902	Unidade	0	0	0
339	Tampa Protetora, Aplicação: P/ Conector Luer Lock Descartável, Esterilidade:Estéril, Embalagem Individual	273502	Unidade	0	0	0
340	Tampão nasal a base de carboximetilcelulose, estéril, sem balão interno, medindo 8,0 cm de comprimento.	442352	Unidade	0	0	0
341	Ácido Peracetico: Desinfetante de alto nível; composto de ácido peracético; de 0,09% a 0,15% (1500 a 900 PPM), solução pronto uso; com coadjuvante/adjuvante conforme formulação do fabricante; pH 5,5 a 7,com propriedade bactericida, esporicida, micobactericida e fungicida; uso em equipamento e dispositivos Médicos-cirúrgicos, endoscópios e materiais termosensiveis; Deve acompanhar tiras reagentes que comprovem a atividade do produto;Embalagem que garanta a integridade do produto, resistente a vazamentos. Cada remessa do produto deve acompanhar 10 cópias extras da FISPQ. Durante a fase de aceitação o licitante deve apresentar documentos que comprovem as exigências e que garanta também o atendimento à toda legislação vigente e a RDC 035/2010. Obs.: Galão contendo 5 litros.	348040	Galão	0	0	0
342	Sistema coletor de urina fechado, estéril, para medição de diurese horária, com capacidade para 2500ml, composto por: um conector cônico para sonda com válvula antirrefluxo, coleta de urina sem agulha, tubo duplo lúmen e clamp para interrupção de fluxo. Câmara rígida transparente com capacidade para 500 ml, e cilindro com capacidade para 40ml, filtro de respiro antibacteriano, alavanca de esvaziamento. Bolsa coletora com capacidade para 2000ml, contendo válvula antirrefluxo.Fixação com sistema de tiras, gancho regulável e cordão de fixação	419399	Unidade	0	0	0

Fln° 355
SALC HMAM

343	Dispositivo de fixação para sondas nasoenterais e nasogástricas, de formato anatômico ao nariz, tamanho 8,0 x 8,7 cm. Confeccionado em material tecido não tecido e adesivo de acrilato que proporciona uma fixação segura e prática das sondas, de fácil remoção prevenindo a perda acidental do cateter nasal. Não há tempo de troca. Será exigido amostra do produto.	305700	Unidade	0	0	0
344	Curativo estéril, não aderente, em placa de não tecido, altamente absorvente, com absorção vertical, composto por 100 % de fibras de carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio (BEC) e EDTA (ácido etilenodiamino terra-acético). Com costuras de celulose regenerada, podendo ser recortado e de fácil remoção.Tamanho 15x15 cm.	452416	Frasco	0	0	0
345	Curativo de alta permeabilidade para cateter. Filme transparente de alta permeabilidade especificamente desenvolvido para proteção e fixação de cateteres que mantém a pele seca no local da inserção. Individual, estéril, embalagem única.	483363	Unidade	0	0	0
346	Sabonete líquido para as mãos, loção cremosa, sem fragrância, na cor branca que promove a higienização das mãos, deixando as mãos limpas e macias. Com agentes hidratantes que protegem a pele de irritações, mesmo com uso intenso e freqüente. Apresentado em Frasco 1000ml, para uso em dispensador para sabonetes. Com registro na ANVISA, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	273156	Frasco	0	0	0
347	Lanceta automática, descartável, de único disparo, com design anatômico.	303151	Unidade	0	0	0
348	Tubo de silicone 203 e 204 medidas aproximadas 6,00 x 12,00 mm, embalagem com 15 metros. Aceitamos variação de até 5% nas medidas. Com registro na ANVISA.	473660	Unidade	0	0	0
349	Equipo para Medida de Pressão Venosa Central (PVC) MacroGotas Flexível, para aferição da Pressão Venosa Central, realizada através da oscilação do nível de soro no tubo fixado a fita métrica escala de 0 a 40 cm.	389878	Unidade	0	0	0
350	Desinfetante à base de quaternário de amônio de última geração e PHMB que remove o biofilme (spray). Desinfetante de uso intermediário, ideal para Hospitais, Clínicas, salas de aplicação de vacinas, ambulatórios. Frasco com 750 ml.	473431	Frasco	0	0	0
351	Conjunto para nebulização individual ADULTO para aerossol (mascara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter mascara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	454642	Unidade	0	0	0
352	Conjunto para nebulização individual INFANTIL para aerossol (mascara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter mascara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	454643	Unidade	0	0	0
353	Máscara Facial Sistema Venturi, Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FIO2) Itens inclusos: Máscara adulto com elástico; Extensor de Oxigênio de aproximadamente 2,10m, Traquéia; copo adaptador para micronebulização e 06 válvulas para diferentes concentrações de Oxigênio entre 24% - 4l/min e 50% - 12l/min.	454555	Unidade	0	0	0
354	Cobre corpo: Saco para óbito, em material PVC impermeável, com zíper, compatível com o paciente adulto, comprimento mínimo de 1,8metros, largura mínima 0,7 metros.	447940	Unidade	0	0	0
355	Sabonete espuma para degermação e antissepsia das mãos, com propriedades antimicrobianas, a base de clorexidina na concentração de 2%. Deve ser notificado como medicamento segundo RDC 107/2016. Embalado em frasco plástico semirrígido, com válvula anti-derrame e anti-entupimento, de 800 ml a 1200 ml. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade de dosadores de acordo com a necessidade da Instituição. Frasco de 800 a 1200ml.	463131	Frasco	0	0	0
356	Máscara com reservatório para oxigenoterapia. Tamanho Adulto. Confeccionada em vinil macio e transparente, ajustável. Sistema completo com bolsa reservatória de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com medida aproximada de 2,10 metros.	454574	Unidade	0	0	0
	FIOS CIRÚRGICOS					
	ALGODÃO E POLIÉSTER					
357	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	288255	Unidade	0	0	0
358	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	432373	Unidade	20	10	16
359	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	305985	Unidade	30	10	25
360	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	306059	Unidade	30	15	25

361	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Geral; Cor: Azul; Tamanho cerca de: 15x45cm;Diâmetro: 4-0; Sem agulha.	286236	Unidade	20	5	18
362	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	299534	Unidade	20	10	18
	SEDA					
363	Fio de sutura seda, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	227900	Unidade	20	5	13
364	Fio de sutura seda, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	281562	Unidade	20	3	11
365	Fio de sutura seda, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	281563	Unidade	10	3	5
366	Fio de sutura seda, Tamanho cerca de: 15x45cm; Diâmetro: 2-0; Sem Agulha.	284477	Unidade	10	3	7
367	Fio de sutura seda, Tamanho cerca de: 15x45cm; Diâmetro: 3-0; Sem Agulha.	284479	Unidade	10	2	3
	CATGUT CROMADO					
368	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281103	Unidade	15	5	10
369	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281098	Unidade	15	5	10
370	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281104	Unidade	15	5	10
371	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Fechamento Geral/Fígado; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 80mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica, PONTA ROMBA.	368069	Unidade	15	5	10
372	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	281099	Unidade	15	5	10
373	Fio de suturacatgut cromado, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281089	Unidade	15	5	10
374	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 22mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281080	Unidade	15	5	10
375	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281077	Unidade	15	5	10
376	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo, Ponta Cilíndrica, Corpo Retangular.	281078	Unidade	15	5	10
377	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica corpo retangular.	281081	Unidade	15	5	10
	CATGUT SIMPLES					
378	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281060	Unidade	15	5	10
379	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 deCirculo, Cilíndrica.	330546	Unidade	15	5	10
380	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 de Círculo, Cilíndrica.	321078	Unidade	15	5	10
381	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Fechamento Geral: Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281056	Unidade	15	5	10
382	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281049	Unidade	15	5	10
383	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 22mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281036	Unidade	15	5	10
384	Fio de sutura catgut cromado, Aplicação: Plástica; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 16mm, 1/2 Círculo, Corte Reverso.	281039	Unidade	15	5	10
385	Fio de suturacatgut simples, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo, Corpo Retangular.	281040	Unidade	15	5	10
386	Fio de sutura catgut simples, Aplicação: Aparelho digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 22mm, 1/2 Círculo, Cilíndrica.	281040	Unidade	15	5	10
	AÇO					
387	Fio de sutura aço, Aplicação: Fechamento de Esterno; Tamanho cerca de: 4 x45cm; Diâmetro: 4; Agulha cerca de: 48mm, 1/2 Círculo, Corte Convencional, Corpo Piramidal.	281813	Unidade	15	5	10
388	Fio de sutura aço, Aplicação: Fechamento de Esterno; Tamanho: 4x45cm; Diâmetro:4; Agulha cerca de: 48mm, 1/2 Círculo, Ponta Cortante, Corpo Cilíndrico.	281816	Unidade	15	5	10
389	Fio de sutura aço, Aplicação: Fechamento de Esterno; Tamanho: 4x45cm; Diâmetro: 5; Agulha cerca de: 48mm, 1/2 Círculo, Ponta Cortante, Corpo Cilíndrico.	284496	Unidade	15	5	10
	NYLON					

Fls 57
SALC HMAM

390	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	281315	Unidade	15	5	10
391	FIO DE SUTURA de NYLON, monofilamentar, 0 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	281890	Unidade	15	5	10
392	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Círculo Triangular.	289381	Unidade	15	5	10
393	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	281318	Unidade	15	5	10
394	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha: cerca de 24mm, 3/8 Círculo Triangular.	456128	Unidade	15	5	10
395	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Círculo Triangular.	374901	Unidade	15	5	10
396	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	281891	Unidade	15	5	10
397	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha: 24mm, 1/2 Círculo Triangular.	281990	Unidade	15	5	10
398	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Triangular.	281078	Unidade	15	5	10
399	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	281320	Unidade	15	5	10
400	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Triangular.	382759	Unidade	15	5	10
401	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	306379	Unidade	15	5	10
402	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo espatulada. Estéril. Caixa com 24 envelopes.	487400	Unidade	15	5	10
403	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo espatulada.	284601	Unidade	15	5	10
404	Fio de sutura, material nylon fio 9-0, cor preto, comprimento 30, características adicionais c/1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha 3/8 círculo espatulada, comprimento agulha 0,65, esterilidade estéril.	299696	Unidade	15	5	10
	POLIPROPILENO					
405	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 0; Agulha: cerca de 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	282672	Unidade	15	5	10
406	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 1; Agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487537	Unidade	15	5	10
407	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 75 cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	306351	Unidade	15	5	10
408	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 90cm; Diâmetro: 3-0; Agulha: cerca de 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	303001	Unidade	15	5	10
409	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular Pediátrico; Tamanho cerca de: 60cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487509	Unidade	15	5	10
410	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 90cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de 17mm, 1/2 Círculo Corpo quadrada.	487511	Unidade	15	5	10
411	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Quadrado.	368249	Unidade	15	5	10
412	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 75cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 Círculo Cilíndrica Corpo Quadrado.	393251	Unidade	15	5	10
413	Fio de sutura polipropileno, Aplicação: Cardiovascular; Tamanho cerca de: 60cm; Diâmetro: 7-0; Agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 Círculo Cilíndrica Corpo Quadrado.	368257	Unidade	15	5	10
	POLIGLACTINA					
414	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487076	Unidade	20	5	10
415	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487070	Unidade	20	5	10
416	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487077	Unidade	20	5	10
417	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487076	Unidade	20	5	10
418	Fio de sutura poliglactina, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm,1/2 Círculo Cilíndrica.	487071	Unidade	20	5	10

419	Fio de sutura **poliglactina**, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487074	Unidade	20	5	10
420	Fio de sutura **poliglactina**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 Círculo Cilíndrica.	487070	Unidade	20	5	10
421	Fio de sutura **poliglactina**, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 40mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	487051	Unidade	20	5	10
422	Fio de sutura **poliglactina**, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 Círculo Cilíndrica.	382714	Unidade	20	5	10
423	Fio de sutura **poliglactina**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	366714	Unidade	20	5	10
424	Fio de sutura **poliglactina**, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 26mm, 1/2 Círculo Cilíndrica.	366715	Unidade	20	5	10
425	Fio de sutura **poliglactina**, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 5-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	355993	Unidade	20	5	10
426	Fio de sutura **poliglactina**, Aplicação: Urologia; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 6-0; Agulha cerca de: 17mm, 1/2 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	334954	Unidade	20	5	10
427	Fio de sutura **poliglactina**, Aplicação: Fechamento Geral; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 7-0; Agulha cerca de: 9,3mm, 3/8 Círculo Cilíndrica Corpo Retangular.	365717	Unidade	20	5	10
	POLIGLECAPRONE					
428	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	376839	Unidade	20	5	10
429	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 1; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	282671	Unidade	20	5	10
430	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 31mm, 3/8 Triangular círculo cilíndrico.	282668	Unidade	20	5	10
431	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Aparelho Digestivo; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	368365	Unidade	20	5	10
432	Fio de sutura **poliglecaprone**, Aplicação: Plástica; Tamanho cerca de: 70cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Triangular Reverso Corpo Quadrado.	429703	Unidade	20	5	10
	POLIÉSTER					
433	Fio de sutura, não absorvível, de poliéster, tamanho cerca de 45cm, 0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 36,4mm.	429699	Unidade	20	5	10
434	Fio de sutura, não absorvível, poliéster, cerca de 45cm, 2-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 22mm.	432373	Unidade	20	5	10
	POLIDIOXANONA					
435	Fio de sutura, absorvível, monofilamentar, de polidioxanona, na cor violeta, tamanho cerca de 70cm, 3-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 26mm.	400503	Unidade	20	5	10
436	Fio de sutura, absorvível, monofilamentar, de polidioxanona, na cor violeta, tamanho cerca de 70cm, 4-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 26mm.	341367	Unidade	20	5	10
	FIOS FARPADOS					
437	Fio de sutura, farpado, PDS 3-0, tamanho cerca de 45cm, na cor violeta	404407	Unidade	20	5	10
438	Fio de sutura, farpado, PDS 2-0, tamanho cerca de 45cm, na cor violeta.	404406	Unidade	20	5	10

METODOLOGIA:

Baseado no Relatório de Movimentação de material farmacológico no Consumo de 2020 e 2021 do Sistema SISCOFIS que tem por finalidade o controle físico e o gerenciamento de todo o material existente no Exército e considerando que a cada ano a demanda aumenta e há um acréscimo na margem de segurança de 20% necessário à quantidade de aquisição destes materiais para que não haja interrupção no abastecimento e atendimento [redacted] dependentes que necessitam de prestação e assistência medica e odontológica da seção de saú[redacted]

CARLOS AUGUSTO DO COUTO [redacted] 2º Ten
Chefe da Se[redacted]

JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap
Fiscal Administrativo do CECNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestres do Mato Grosso – 1754)
BATALHÃO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 17/2022
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(NUP: 64581.015804//2022-16)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA FORMAÇÃO SANITÁRIA.

I – Descrição da necessidade da contratação.

A aquisição de material de CONSUMO HOSPITALAR visa atender as necessidades de uso interno da formação sanitária do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Amv) de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares em missões interna e externa (operação makuna, operação acolhida, operação amazônia,Pacaraima, verde Brasil) onde essas missões conta com a presença de um médico em lugares de difícil acesso. Com a alta demanda, faz-se necessário a aquisição destes materiais para utilização no atendimento dos militares , sendo utilizado no atendimento móvel e na sala de emergência.

A compra destes produtos objetivam ainda proporcionar um atendimento dos militares do núcleo preparatório dos oficiais da reserva (NPOR), Formação do Efetivo Variável, Curso de Formação de Cabos (CFC) e Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST).

A formação sanitária do 1º BIS, realiza procedimentos de emergência e ambulatoriais, pequenas suturas, e conta com as especialidades Ortodontia, cirurgia simples, urgência e Radiologia. Realiza ainda acompanhamento odontológicos dos dependentes dos militares.

Em algumas oportunidades, é oferecido apoio a outros quarteis e participa eventualmente de acisos para atendimento à população ribeirinha.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Chefe:
Formação Sanitária	**RAMON FIGUEIRA PINTO**

III– Requisitos necessários para a escolha da solução .

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelos fornecedores, ora denominados de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

1. Os bens devem possuir Certificação da ANVISA;

2. Sejam Adotados critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
3. Apresentação de catálogos, folders de produtos.

V - Levantamento de mercado.

Tendo em vista que a entrega do material será na mesma localidade do órgão gerenciador, este órgão participante se absteve de realizar levantamento de mercado.

V - Descrição da solução .

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades com a memória de cálculo.

Para a participação na presente IRP, esta equipe de planejamento verificou seu histórico de consumo, através de relatório de SISCOFIS, conforme anexo, e ainda realizou estudo em conjunto com o comando do Batalhão a fim de que tais materiais pudessem ser empregados nos serviços de manutenção já planejados para o ano de 2022.

VII - Estimativa do valor da contratação .

Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	Und. DE MEDIDA	QTD Mínima	QTD Máxima	QTD Total
22	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato, canal mínimo 2,8mm, comprimento entre 165 e 195cm, abertura 11,3 / 14,9 / 19,5 mm	428296	Unidade	3	7	10
23	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato rotatória, canal mínimo 2,0mm, comprimento entre 165 e 230cm, abertura 35mm	427450	Unidade	3	7	10
89	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 14 G	437175	Unidade	400	600	1000
90	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 16 G	437176	Unidade	400	600	1000
91	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 18 G	437177	Unidade	400	600	1.000
92	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G	437178	Unidade	400	600	1.000
93	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 22 G	437179	Unidade	400	600	1.000

94	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 24 G	437180	Unidade	400	600	1.000	
95	Scalp Descartável Estéril – Nr 19 com dispositivo de segurança segundo NR 32	437164	Unidade	800	1200	2.000	
96	Scalp Descartável Estéril – Nr 21 com dispositivo de segurança	437173	Unidade	800	1200	2.000	
97	Scalp Descartável Estéril – Nr 23 com dispositivo de segurança	437167	Unidade	800	1200	2.000	
98	Scalp Descartável Estéril – Nr 25 com dispositivo de segurança	437172	Unidade	800	1200	2.000	
99	Scalp Descartável Estéril – Nr 27 com dispositivo de segurança	437187	Unidade	800	1200	2000	
100	Equipo Macrogotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado.Com registro ANVISA/MS	407347	Unidade	800	1200	2000	
110	Atadura de Crepom Largura 15cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444365	Rolo	500	1000	1500	
111	Atadura de Crepom Largura 20cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444372	Rolo	500	1000	1500	
112	Compressa cirúrgica - Campo Operatório 45cm x 50 Branca, com elemento radiopaco, confeccionado em material 100% algodão de uso médico. Camadas: mínimo 04 (quatro) Massa: mínimo 30g. Peso líquido por unidade: mínimo 30g. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. Não Estéril. Alta capacidade de absorção. As camadas de tecido devem possuir amarrações para evitar que uma deslize sobre a outra. Com cadarço. Produto deve possuir registro ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações	441585	Pacote	200	300	500	

	técnicas do fabricante e imagens nítidas que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da etapa de julgamentos.					
113	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	269984	Pacote	500	4000	5.000
117	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho P. Caixa c/ 100 unidades	269894	Caixa	20	50	80
118	Luva de Procedimento, em látex de uso médico, não estéril, com pó lubrificante, Tamanho M. Caixa c/ 100 unidades	342506	Caixa	20	50	80
119	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho G. Caixa c/ 100 unidades	269892	Caixa	20	50	80
120	Lâmina de Bisturi em aço nº 12. Caixa c/ 100 unidades	313628	Caixa	10	20	30
121	Lâmina de Bisturi em aço nº 11. Caixa c/ 100 unidades	313571	Caixa	10	20	30
122	Lâmina de Bisturi em aço Nº15. Caixa c/ 100 unidades	273178	Caixa	10	20	30
123	Lâmina de Bisturi em aço nº 20. Caixa c/ 100 unidades	313629	Caixa	10	20	30
124	Lâmina de Bisturi em aço nº 21. Caixa c/ 100 unidades	273179	Caixa	10	20	30
125	Lâmina de Bisturi em aço nº 22. Caixa c/ 100 unidades	313630	Caixa	10	20	30
126	Lâmina de Bisturi em aço nº 24. Caixa c/ 100 unidades	299240	Caixa	10	20	30
127	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 6.5	269946	Par	100	150	200
128	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,0	272779	Par	100	150	200
129	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,5	272778	Par	100	150	200
130	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,0	272777	Par	100	150	200

131	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,5	282021	Par	100	150	200	
144	Fita Microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA.	437866	Rolo	60	140	200	
145	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 03 ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	440373	Unidade	500	1500	2.000	
146	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439726	Unidade	500	1500	2.000	
147	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439728	Unidade	500	1500	2.000	
148	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	455596	Unidade	500	1500	2.000	
150	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 03ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439713	Unidade	500	1500	2.000	
151	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439701	Unidade	500	1500	2.000	
152	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439709	Unidade	500	1500	2.000	
153	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439712	Unidade	500	1500	2.000	
187	Clorexidina 2% - Degermante - Digluconato de Clorexidina Degermante	269876	Frasco 1000ml	50	150	200	
210	Cânula de Guedel nº 01	422819	Unidade	4	6	10	
211	Cânula de Guedel nº 02	427150	Unidade	4	6	10	
212	Cânula de Guedel nº 03	422817	Unidade	4	6	10	

Fl nº 364
SALC HMAM

213	Cânula de Guedel nº 04	422820	Unidade	4	6	10
214	Cânula de Guedel nº 05	422818	Unidade	4	6	10
224	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m, rolo	442385	Rolo	30	70	100
225	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m rolo	462298	Rolo	30	70	100
226	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m rolo	442483	Rolo	30	70	100
227	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m, rolo	442485	Rolo	30	70	100
228	Papel grau cirúrgico 35cm x 100m rolo	466574	Rolo	30	70	100
229	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m, rolo	442486	Rolo	30	70	100
240	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 7,0	451355	Unidade	4	6	10
242	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 8,0	451360	Unidade	4	6	10
244	Tubo Endotraqueal c/ Cuff aramado - nr 9,0	451416	Unidade	4	6	10
265	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 04.	283987	Unidade	4	6	10
266	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 06.	454396	Unidade	4	6	10
267	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 08.	454406	Unidade	4	6	10
268	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 10.	454404	Unidade	4	6	10

Fl nº 365
SCLC HMAM

269	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 12.	454405	Unidade	4	6	10	
270	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 14.	454402	Unidade	4	6	10	
271	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 16.	454398	Unidade	4	6	10	
272	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 18.	283986	Unidade	4	6	10	
273	Sonda Aspiração Traqueal - Nr 20.	282637	Unidade	4	6	10	
280	Agulha Descartável 30x8 (21G x 1 1/4) caixa com 100 unidades.	397503	Caixa	50	300	500	
281	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades.	397494	Caixa	50	300	500	
282	Abaixador de Língua Descartável, em madeira, pacote com 100 unidades.	348807	Pacote	50	150	200	
283	Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 70º INPM (70"gl), apresentação líquido, frasco 1 litro. Com Registro na ANVISA e MS. Embalagem Padrão hospitalar e que atenda a RDC Nº 422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.	269941	Frasco	30	70	100	
285	Gel antisséptico com álcool etílico a 70% e álcool isopropílico. Possuir emolientes: Vitamina E, Aloe Vera, glicerina e propilenoglicol. Acondicionado em frasco de 500 mL com válvula pump. Deve apresentar laudo no mínimo para os seguintes microrganismos: Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Salmonela choleraesuis, E. Coli e H1N1. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa conforme RDC 42/2010. APRESENTAÇÃO FRASCO PUMP 500 ML. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade suportes em inox para frasco pump de acordo com a necessidade da Instituição.	269943	Frasco	30	70	100	
296	Bolsa Coletora de Urina, componente plástico flexível, conector luer lock c/ clamp, capacidade 2000mL, uso descartável, com ponto para coleta de amostra em material autocicatrizante localizado na mangueira/tubo, antes da Clamp.	432133	Unidade	3	7	10	

298	Extensor para oxigênio medicinal, comprimento de 2 metros, embalagem individual, estéril. Com registro ANVISA/MS.	458441	Unidade	20	40	50	
299	Cateter Nasal adulto p/ Oxigênio, cateter tipo óculos.	395230	Unidade	200	300	500	
306	Fita / Tira teste Glicose, embaladas individualmente p/ detecção de níveis de glicose de 20 a 600mg/dl em sangue capilar. As tiras devem possuir eletrodo de compensação que elimina substâncias interferentes tais como Vitamina C e outras substâncias endógenas possibilitando adição de segunda gota de sangue quando a primeira gota não houver sido suficiente. A leitura dos resultados deve ser realizada em até 30 segundos. Com fornecimento em Regime de Comodato os aparelhos de glicosímetro, conforme tira. 01 (um) aparelho novo a cada 10 caixas de tiras adquiridas. Cx ou pacote c/ 50 tiras	339565	Caixa	15	35	50	
319	Lençol de papel em rolo 70cm largura	312616	Rolo	300	700	1000	
323	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa. Frasco contendo 500mL.	398706	Frasco	20	30	50	
324	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica solução degermante. Frasco contendo 500mL.	398705	Frasco	20	30	50	
346	Sabonete líquido para as mãos, loção cremosa, sem fragrância, na cor branca que promove a higienização das mãos, deixando as mãos limpas e macias. Com agentes hidratantes que protegem a pele de irritações, mesmo com uso intenso e freqüente. Apresentado em Frasco 1000ml, para uso em dispensador para sabonetes. Com registro na ANVISA, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	273156	Frasco	50	150	200	
347	Lanceta automática, descartável, de único disparo, com design anatômico.	303151	Unidade	30	70	100	
351	Conjunto para nebulização individual ADULTO para aerossol (mascara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter mascara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	454642	Unidade	5	15	20	

Fl. nº 367
ASSEC HMAM

352	Conjunto para nebulização individual INFANTIL para aerossol (mascara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter mascara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	454643	Unidade	3	7	10	
355	Sabonete espuma para degermação e antissepsia das mãos, com propriedades antimicrobianas, a base de clorexidina na concentração de 2%. Deve ser notificado como medicamento segundo RDC 107/2016. Embalado em frasco plástico semirrígido, com válvula anti-derrame e anti-entupimento, de 800 ml a 1200 ml. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade de dosadores de acordo com a necessidade da instituição. Frasco de 800 a 1200ml.	463131	Frasco	20	30	50	

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

A aquisição de materiais para reposição do estoque farmacológico e hospitalar, destinados a atender a demanda do 1° Batalhão de Infantaria de Selva (Amv).

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X – Demonstração do Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

A aquisição de materiais de consumo para reposição do estoque da formação sanitária, medicametos, destinados a atender a demanda do 1° Batalhão de Infantaria de Selva (Amv). Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo e pedidos específicos realizado na inclusão de itens para realizar a previsão da demanda necessária à manutenção das atividades desenvolvidas.

XI- Resultados pretendidos.

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnico específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

XII - Providências a serem adotadas.

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação .

Fls 368
SALC HMAM

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:
(X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

10. ASSINATURAS

10.1 Integrante Técnico

O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e do objeto da aquisição.

Ma[redacted]2022.

[redacted] TEN
RAMON F[redacted]
Chefe da Formação Sanitária.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Cumprindo o disposto no Inciso II, do Art 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, para a eventual **aquisição de CONSUMO HOSPITALAR**, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender as necessidades do 1º Batalhão de Infantaria de Selva.

Manaus-AM, 21 de Novembro de 2022.

[redacted]
NILTON FABIANO VELOZO [redacted]NS - CEL
Ordenador de Despesas do 1º BIS (Amv)

Fl nº 389
SALC HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

1 Solicito a Participação deste órgão na IRP **17/2022,** pregão da UASG **160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, que tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR,** através da modalidade Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços para o Comando do Comando Militar da Amazônia e Orgnizações Militares Vinculadas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Und	Req Min	Req Max	Total
23	Pinça para retirada de corpo estranho, mandíbula de jacaré - dente de rato rotatória, canal mínimo 2,0mm, comprimento entre 165 e 230cm, abertura 35mm	427450	Unidade	1	3	3
60	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm (14G x 18GA), em poliuretano, termossensível, com fio guia metálico, seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha; clamps extras com aletas de fixação, adaptadores "luer-lock".	437298	Unidade	1	5	5
76	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL UNIVERSAL, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermevável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. todos os itens compatíveis com paciente adulto.	442507	Kit	2	10	20
78	Serra de Gigle 60cm	294769	Unidade	1	3	3

Fl. nº 370
SALC HMAM

79	Hemostático Absorvível, apresentação: malha ou tela absorvível e estéril, composto de celulose regenerada oxidada, tamanhos aproximados 5,1 cm x 7,6 cm. Para uso cirúrgico não odontológico. Marca para fins apenas de referência: Surgicel.	302826	Unidade	2	15	15
85	Gel Condutor para Ultrassonografia, Galão com 5l / 5kg.	438929	Galão 5L	1	2	2
86	Preservativo Masculino, material látex, comprimento mínimo 16, largura 4,40, espessura mínima 0,045, Aplicação Exames de Ultrassonografia, características adicionais sem Lubrificante.	332814	Unidade	200	400	400
89	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 14 G	437175	Unidade	150	550	550
90	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 16 G	437176	Unidade	150	550	550
91	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 18 G	437177	Unidade	100	850	850
92	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 20 G	437178	Unidade	120	2000	2000
93	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 22 G	437179	Unidade	75	750	750
94	Cateter Periférico, tipo JELCO, com dispositivo de segurança que atenda a Nr 32, Tam 24 G	437180	Unidade	75	450	450
95	Scalp Descartável Estéril – Nr 19 com dispositivo de segurança segundo NR 32	437164	Unidade	150	650	650
96	Scalp Descartável Estéril – Nr 21 com dispositivo de segurança	437173	Unidade	150	2250	2250
97	Scalp Descartável Estéril – Nr 23 com dispositivo de segurança	437167	Unidade	150	1250	1250
98	Scalp Descartável Estéril – Nr 25 com dispositivo de segurança	437172	Unidade	50	100	200
99	Scalp Descartável Estéril – Nr 27 com dispositivo de segurança	437187	Unidade	50	100	200
100	Equipo Macrogotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado.Com registro ANVISA/MS	407347	Unidade	150	2600	2600
101	Equipo Microgotas Estéril com Injetor Lateral para Sistema Fechado. Com registro ANVISA/MS	421352	Unidade	25	350	350
102	Equipo Macrogotas c/ Bureta Graduada de 150 ml Estéril. Com registro ANVISA/MS	385684	Unidade	250	500	500

103	Equipo Microgotas c/ Bureta Graduada de 150 ml Estéril. Com registro ANVISA/MS	384883	Unidade	250	500	500
104	Equipo Multivias Adulto, duas vias, derivação em Y, estéril. Com registro ANVISA/MS	394710	Unidade	30	75	75
107	Atadura Gessada de 10cm x 3m	444609	Rolo	12	125	125
108	Atadura Gessada de 15cm x 3m	444613	Rolo	12	125	125
109	Atadura Gessada de 20cm x 3m	444614	Rolo	12	225	225
110	Atadura de Crepom Largura 15cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444365	Rolo	40	760	760
111	Atadura de Crepom Largura 20cm, Comprimento 1,80 metros em repouso e e alcance de 4,50m esticada. Confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm². Com registro na ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da fase de aceitação.	444372	Rolo	40	760	760
112	Compressa cirúrgica - Campo Operatório 45cm x 50 Branca, com elemento radiopaco, confeccionado em material 100% algodão de uso médico. Camadas: mínimo 04 (quatro) Massa: mínimo 30g. Peso liquido por unidade: mínimo 30g. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. Não Estéril. Alta capacidade de absorção. As camadas de tecido devem possuir amarrações para evitar que uma deslize sobre a outra. Com cadarço. Produto deve possuir registro ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante e imagens nítidas que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da etapa de julgamentos.	441585	Pacote	12	275	275
113	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	269984	Pacote	150	1850	1850

114	Compressa de gaze 500 unidades, não estéril, 13 fios cm2, mínimo de 08 camadas e 05 dobras. Cada unidade deve ter, no mínimo, as seguintes medidas: 7,5 x 7,5cm dobrada e 12 x 26cm aberta. O Licitante deverá enviar laudo certificando que o produto atende a ABNT NBR 13843, expedido por instituição certificadora, segundo a legislação vigente, acrescido do catálogo único do produto e imagens nítidas que permitam o julgamento.	269971	Pacote	12	332	332
115	Compressa Gaze 100% algodão, tipo queijo, 9 fios/cm2, largura 91, comprimento 91, dobras 8 dobras. Fornecido em rolo. Qualidade igual ou superior a cremer. Com registro ANVISA/MS	269989	Rolo	100	200	200
116	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho Extra P. Caixa c/ 100 unidades	342505	Caixa	20	47	47
117	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho P. Caixa c/ 100 unidades	269894	Caixa	15	70	70
118	Luva de Procedimento, em látex de uso médico, não estéril, com pó lubrificante, Tamanho M. Caixa c/ 100 unidades	342506	Caixa	12	90	90
119	Luva de Procedimento, em látex de uso médico não estéril, com pó lubrificante, Tamanho G. Caixa c/ 100 unidades	269892	Caixa	12	90	90
120	Lâmina de Bisturi em aço n° 12. Caixa c/ 100 unidades	313628	Caixa	1	5	5
121	Lâmina de Bisturi em aço nº 11. Caixa c/ 100 unidades	313571	Caixa	5	11	11
122	Lâmina de Bisturi em aço Nº15. Caixa c/ 100 unidades	273178	Caixa	2	8	8
123	Lâmina de Bisturi em aço nº 20. Caixa c/ 100 unidades	313629	Caixa	1	5	5
124	Lâmina de Bisturi em aço nº 21. Caixa c/ 100 unidades	273179	Caixa	150	305	305
125	Lâmina de Bisturi em aço nº 22. Caixa c/ 100 unidades	313630	Caixa	1	5	5
126	Lâmina de Bisturi em aço nº 24. Caixa c/ 100 unidades	299240	Caixa	1	8	8
127	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 6.5	269946	Par	15	80	80
128	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,0	272779	Par	5	95	95
129	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 7,5	272778	Par	5	95	95
130	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,0	272777	Par	5	95	95
131	Luva Cirúrgica Estéril - Nr 8,5	282021	Par	5	95	95
133	Faixa de SMARCH, Tamanho 15cm x 2,0m (medidas aproximadas).	478152	Rolo	1	6	6
134	Faixa de SMARCH, Tamanho 20cm x 2,0m (medidas aproximadas).	349982	Rolo	1	6	6

135	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 10m, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460137	Rolo	1	30	30
136	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 15cm, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460138	Rolo	1	30	30
137	Malha Tubular Ortopédica, algodão, largura 20cm, comprimento 25m. Qualidade igual ou superior a marca 3M	460139	Rolo	1	30	30
138	Fita Crepe Hospitalar Branca 19mm X 50m, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, mamadeiras, rótulos de soro, e fechamentos de pacotes. Deve aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar. Qualidade igual ou superior a CREMER.	278970	Rolo	25	50	50
139	Fita Hospitalatar, Esparadrapo Impermeável, 10cm de largura e 4,5m de comprimento. Rolo. Com registro ANVISA/MS.	446603	Rolo	12	230	230
140	Fita adesiva para autoclave Comp. 30m x Larg. 1,9cm.	279056	Rolo	50	100	100
141	Fita Medipore 10cm X 4,5m, rolo, qualidade igual ou superior a 3M.	439001	Rolo	50	100	100
142	Atadura adesiva elástica, tipo Tensoplast. Rolo. Medidas aproximadas 10cm X 4,5m.	474449	Rolo	10	220	220
143	Fita Microporosa hipoalérgica 5cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA	437867	Rolo	15	130	130
144	Fita Microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA.	437866	Rolo	12	135	135
145	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 03 ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	440373	Unidade	35	1875	1875
146	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439726	Unidade	40	1880	1880
147	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439728	Unidade	200	1950	1950
148	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza) Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	455596	Unidade	200	1950	1950

Fl n° 374
SALC HMAM

149	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	459880	Unidade	100	700	700
150	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 03ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439713	Unidade	250	500	500
151	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439701	Unidade	500	1000	1000
152	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439709	Unidade	500	1000	1000
153	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439712	Unidade	50	200	200
187	Clorexidina 2% - Degermante - Digluconato de Clorexidina Degermante	269876	Frasco 1000ml	2	66	66
188	Clorexidina 2% - Solução tópica Digluconato de Clorexidina aquosa.	269880	Frasco 1000ml	2	24	24
189	Clorexidina Gliconato Alcóolica 2% Digluconato de Clorexidina Alcoólica.	269878	Frasco 1000ml	2	74	74
195	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 7,5 c/ balão	428731	Unidade	5	15	15
196	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 8,0 c/ balão	438090	Unidade	5	15	15
197	Cânula de Traqueostomia, em PVC de uso médico, n° 8,5 c/ balão	428730	Unidade	5	15	15
201	Conjunto para Drenagem Mediastinal (Dreno Torácico Nr 28 + Frasco Estéril de 1000ml). A unidade de medida refere-se ao conjunto.	301967	Unidade	1	4	3
215	Máscara Laríngea descartável n° 1	451050	Unidade	1	4	4
216	Máscara Laríngea em Silicone Descartável nº 1,5	451478	Unidade	1	4	4
217	Máscara Laríngea descartável n° 2	451051	Unidade	1	4	5
218	Máscara Laríngea descartável n° 2,5	451470	Unidade	1	1	1
219	Máscara Laríngea descartável n° 3	451052	Unidade	1	4	4
220	Máscara Laríngea descartável n° 3,5	451124	Unidade	1	4	4
221	Máscara Laríngea descartável n° 4	451053	Unidade	2	11	11
222	Máscara Laríngea descartável n° 4,5	451120	Unidade	2	17	17
223	Máscara Laríngea descartável n° 5	451054	Unidade	2	17	17
224	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m, rolo	442385	Rolo	1	15	15

225	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m rolo	462298	Rolo	1	15	15
226	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m rolo	442483	Rolo	1	15	15
227	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m, rolo	442485	Rolo	1	15	15
228	Papel grau cirúrgico 35cm x 100m rolo	466574	Rolo	1	15	15
229	Papel grau cirúrgico 50cm x 100m, rolo	442486	Rolo	1	15	15
255	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,0	451303	Unidade	1	8	8
256	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 7,5	451296	Unidade	1	8	8
257	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,0	451279	Unidade	1	8	8
258	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 8,5	451302	Unidade	1	8	8
259	Tubo Endotraqueal c/ Cuff - nr 9,0	451301	Unidade	1	8	8
274	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário de 40 a 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.Pacote c/ 8 unidades. Qualidade igual ou superior a Confort. Pacote com 08 unidades.	358132	Pacote	1	10	10
275	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário de 40 a 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar. Qualidade igual ou superior a Confort. Pacote com mínimo de 8 unidades.	358131	Pacote	1	10	10
279	Agulha descartável 13x4,5 (26G X1/2), caixa com 100 unidades.	397513	Caixa	1	36	36
280	Agulha Descartável 30x8 (21G x 1 1/4) caixa com 100 unidades.	397503	Caixa	1	36	36
281	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades.	397494	Caixa	1	36	36
282	Abaixador de Língua Descartável, em madeira, pacote com 100 unidades.	348807	Pacote	10	220	220
283	Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 70° INPM (70°gl), apresentação líquido, frasco 1 litro. Com Registro na ANVISA e MS. Embalagem Padrão hospitalar e que atenda a RDC Nº 422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.	269941	Frasco	15	225	225

284	Antisséptico a base de Álcool Etílico, 70° INPM, apresentação final em Espuma/Foam Densa, Bico Pumper, frasco de 250ml, com variação aceitável de até 10% do volume. Tempo de contato máximo de 15 segundos. Apresentar laudo de eficiência superior a 99,2% superior germes causadores de infecções cruzadas. Apresentar laudo de teste dermatológico. Registro no MS e Anvisa, conforme RDC 42/2010. Com fornecimento de 150 unidades de suporte para beira de leito, compatível com o frasco. Com Registro na ANVISA e MS. Frasco com 250ml (aceitável variação de até 5% no volume ofertado). Valor por frasco.	269943	Frasco	25	50	50
285	Gel antisséptico com álcool etílico a 70% e álcool isopropílico. Possuir emolientes: Vitamina E, Aloe Vera, glicerina e propilenoglicol. Acondicionado em frasco de 500 mL com válvula pump. Deve apresentar laudo no mínimo para os seguintes microrganismos: Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Salmonela choleraesuis, E. Coli e H1N1. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa conforme RDC 42/2010. APRESENTAÇÃO FRASCO PUMP 500 ML. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade suportes em inox para frasco pump de acordo com a necessidade da Instituição.	269943	Frasco	25	50	50
286	Algodão Hidrófilo, isento de impurezas, mantas, rolo com 500g	279726	Rolo	25	50	50
287	Algodão Ortopédico, cru, rolo com aproximadamente 500g	448248	Rolo	1	8	8
288	Algodão Ortopédico 10cm x 1m	448246	Unidade	1	15	15
293	Avental descartável, manga longa, em material não tecido, Spunbonded-Meltblown-Spunbonded (SMS), com filamentos 100% polipropileno, termoligado., comprimento 130cm, largura de 90 cm, compatível com usuário adulto, gramatura 40g/m², com elástico no punho, costurado. Pacote contendo 10 unidades. Aceitável variação de medidas em até 10%. Valor por pacote. Material de uso médico, com registro ANVISA/MS.	422231	Pacote	100	200	200
298	Extensor para oxigênio medicinal, comprimento de 2 metros, embalagem individual, estéril. Com registro ANVISA/MS.	458441	Unidade	1	7	7

299	Cateter Nasal adulto p/ Oxigênio, cateter tipo óculos.	395230	Unidade	12	25	25
300	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes/químicos, confeccionado em polipropileno rígido, COR LARANJA, com capacidade de 13 litros, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno.	466702	Unidade	8	15	15
301	Caixa para coleta e descarte de resíduos perfuro cortantes, confeccionado em papelão ondulado, com alças de transporte, acompanha saco para revestimento interno. Capacidade de 13 litros, COR AMARELO.	363482	Unidade	100	200	200
302	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca, com espuma adesiva, Tamanho adulto. Com registro ANVISA/MS	461263	Unidade	75	150	150
309	Máscara c/ 4 Camadas. Certificação N-95 pela NIOSH / PFF2. Com 95% de eficiência comprovada por laudo. Cada máscara deve vir em embalagem individualizada. Com registro ANVISA/MS e INMETRO.	302866	Unidade	500	1000	1000
310	Máscara Cirúrgica TRIPLA (uma camada externa, uma interna e um meio filtrante) Descartável. c/ Elástico. Caixa ou pacote c/ 50 unidades. Com registro em nos órgãos de regulação nacionais.	433920	Pacote	500	1000	1000
311	Gorro Elástico Descartável, gramatura 30, cor branca. Pacote c/ 100 unidades	428626	Pacote	100	200	200
318	Lençol de papel em rolo 50cm largura	352012	Rolo	25	50	50
319	Lençol de papel em rolo 70cm largura	312616	Rolo	1	185	185
320	Suporte em aço para caixa perfucortante 13 litros	431085	Unidade	1	10	10
322	Detergente multienzimático não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbohidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico. PH neutro (6 a 8). Biodegradável, compatível com a limpeza manual e automática, diluição de 1 ml/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 55/2012 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Embalagem: Galão 5 litros. Valor por Galão 5L.	448285	Galão 5L	10	20	20

323	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa. Frasco contendo 500mL.	398706	Frasco	20	40	40
324	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica soluçâo degermante. Frasco contendo 500mL.	398705	Frasco	1	8	8
333	Bocal infantil, c elástico, com abaixador de lingua.	473659	Unidade	1	5	5
334	Frasco Umidificador p/ Oxigênio, capacidade mínima de 250ml.	437902	Unidade	1	16	16
337	Máscara Facial de Silicone com Coxin Inflável, Tam. 0, 01, 02, 03, 04 e 05.	432990	Unidade	1	10	10
338	Solução anti-séptica em forma de gel hidroalcoolico tixotrópico; Uso em anti-sepsia para as mãos; a base de etanol a 70% como elemento ativo; ph 5,5 (próximo ao ph da pele), apresentação frasco de 1000ml, acondicionado em refil com válvula que impede a entrada de ar, agentes hidratantes, emolientes, alpha-bisabolol, sem corante, sem perfume, hipoalergênico. Sistema fechado. Com registro na anvisa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo de 12 meses. A empresa fornecera 150 dispensadores em regime de comodato. Embalagem: Frasco 1000ml. Deve possuir Registro no Ministério da Saúde - MS.	310902	Unidade	25	50	50
346	Sabonete líquido para as mãos, loção cremosa, sem fragrância, na cor branca que promove a higienização das mãos, deixando as mãos limpas e macias. Com agentes hidratantes que protegem a pele de irritações, mesmo com uso intenso e freqüente. Apresentado em Frasco 1000ml, para uso em dispensador para sabonetes. Com registro na ANVISA, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade com no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	273156	Frasco	1	8	8
347	Lanceta automática, descartável, de único disparo, com design anatômico.	303151	Unidade	150	300	300
354	Cobre corpo: Saco para óbito, em material PVC impermeável, com zíper, compatível com o paciente adulto, comprimento mínimo de 1,8metros, largura mínima 0,7 metros.	447940	Unidade	1	15	15

361	Fio de sutura algodão e poliéster, Aplicação: Geral; Cor: Azul; Tamanho cerca de: 15x45cm;Diâmetro: 4-0; Sem agulha.	286236	Unidade	75	150	150
391	FIO DE SUTURA de NYLON, monofilamentar, 0 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	281890	Unidade	100	200	200
392	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Círculo Triangular.	289381	Unidade	25	50	50
393	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 2-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	281318	Unidade	25	50	50
394	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha: cerca de 24mm, 3/8 Círculo Triangular.	456128	Unidade	25	550	550
395	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 3-0; Agulha cerca de: 30mm, 1/2 Círculo Triangular.	374901	Unidade	25	50	50
396	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha cerca de: 19mm, 3/8 Círculo Triangular.	281891	Unidade	25	50	50
397	Fio de sutura nylon, Aplicação: Cuticular; Tamanho cerca de: 45cm; Diâmetro: 4-0; Agulha: 24mm, 1/2 Círculo Triangular.	281990	Unidade	25	50	50

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A Estimativa de consumo informada na **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** da IRP descrita conforme o (caput do art. 6º do Decreto nº 7.892/2013) está adequada, baseado no histórico anterior de consumo abaixo os relatórios do **SISCOFIS** referente aos anos 2021 e 2022.

Fl nº 380
SALC HMAM

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2 A participação na IRP acima descrita objetiva atender as necessidades da Seção de Saúde do Comando do CMA e Organizações Militares Vinculadas, devido a sua grande demanda de atendimentos diários aos Militares, e seus dependentes.

BENS E SERVIÇOS COMUNS

3 O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nr 10.520, de 2002 e o Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, sendo suficientemente expressadas pela sua descrição, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

LOCAL DE ENTREGA

Comando do Comando Militar da Amazônia, Avenida Coronel Teixeira, 4715 Ponta Negra, Cep 69.037-000, Manaus - Amazonas. Fone para contato: (92) 3659-1182.

12º GAAAe, Av. Coronel Teixeira, 4885 - Ponta Negra, 69037-000, Manaus - Amazonas. Fone para contato: (92) 3659-1000.

7º BPE v. São Jorge, 1944 - São Jorge, 69033-480, Manaus - Amazonas. Fone para contato: (92) 3671-5222.

1º BCOM GE Sl, Av. Coronel Teixeira, 5345 - Ponta Negra, 69037-000, Manaus - Amazonas. Fone para contato: (92) 3659-1272.

3ª Cia FE, Av. Coronel Teixeira, 8148 - Compensa, Manaus - Amazonas, 69037-000, Fone para contato: (92) 3657-8886.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13)

4 Não é o caso.

CONCORDÂNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

5 Há concordância desta Unidade Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto ao s preços estimados (inciso II do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13).

6 Há concordância com o Termo de Referência disponibilizado pela Unidade Gerenciadora no módulo IRP e o mesmo atende às necessidades deste Órgão (caput do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13).

Manaus, AM, 8 de março de 2023.

[redacted]

PAUL ANDERSON MARIANO PEREIRA - TC
Fiscal Administrativo do Cmdo CMA

Fl nº 381
SALC HMAM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 Aprovo o ato de participação no presente registro de preços, nos termos do inciso I do art. 6° do Decreto Nr 7.892/13.

[redacted]

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

Fl nº 382
SALC HMAM

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 64338.003827/2022-60

2. Descrição da necessidade

2.1 O Comando Militar da Amazônia, entre tantas atividades que desenvolve, tem a missão de realizar a aquisição de materiais, visando o cumprimento das mais variadas funcionalidades desenvolvidas no âmbito de suas instalações, para atender os militares e a família militar do Comando e suas Oms vinculadas;

2.2. As quantidades solicitadas possibilitará ao Comando Militar da Amazônia ter um instrumento eficaz para manter o serviço do comando em pleno funcionamento, atendendo os militares da ativa, seus dependentes e PTTC

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4° Seção	2° TEN JOEL ANTONIO ROSSATO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Requisitos da Contratação deverão cumprir as normas estabelecidas pela Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) no certame licitatório.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes, em harmonia com o disposto no Parágrafo Único do Art. 1 da instrução normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que solicitamos o prosseguimento da pretensão.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

Fl nº 383
SALC HMAM

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas, encontra-se pormenorizada no Edital e seus anexos, o qual é parte integrante deste processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

9.2. Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

"Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços." [grifo nosso]

9.3. O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Organização Militar contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os quantitativos pretendidos foram calculados com base no efetivo e ainda de acordo com a média histórica dos créditos repassados a esta OM.

11.2 O planejamento para contratação dos itens embalagens e descartáveis adotando-se a modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, fica evidenciada, pois há a necessidade de contratações frequentes, por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato, demandado durante a vigência do contrato e ainda por ser considerado necessário e imprescindível a CIA Cmdo CMA no desempenho de suas atribuições, enquadrando-se no prescrito nos Inc. I, III e IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/13.

12. Resultados Pretendidos

Fl nº 384
SALC HMAM

12.1 Aquisição destes materiais através de processo licitatório para que sejam utilizados nas diversas atividades realizadas por este

órgão no período de um ano.

13. Providências a serem adotadas

13.1. As responsabilidades da Contratante e da Contratada e demais informações que norteiam a contratação em questão estão listadas no Edital e seus anexos, os quais são partes integrantes deste processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, quando couber, para fins de produção e/ou distribuição dos materiais objetos desta licitação, a saber:

14.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte por produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reúso. Nesse sentido, os produtos sustentavam constantes do Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG devem ser aqueles:

14.1.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3. Que os bens são, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.2. A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

14.3. Além disso, a Contratada deverá observar as normas e regras vigentes dos diversos Órgãos Sanitários, bem como às instruções elencadas no Termo de Referência e no Edital.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Fl nº 385
SALC HMAM

16. Justificativa da Viabilidade

16.1. O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

[redacted]

JOEL ANTONIO ROSSATO – 2º TEN
Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa Seges/ME nº 40, de 2020 e está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Manaus-AM, 25 de novembro de 2022.

[redacted]

SANDRO ROGÉRIO [redacted] del Veterano
Ordenador de Despesas do CMA

FL:386

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITOBRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022
(Processo Administrativo n.° 64581.019903/2023-58)

Torna-se públicoque o Hospital Militar de Área de Manaus, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Rua Prof. Ernani Simão, 1.421, Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decretonº 7.746, de 05 de junho de 2012,*doDecreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013*,da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010,da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO	**XX/XX/2023**
HORÁRIO	**09 horas (hora de Brasília)**
LOCAL	**Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br**
Critério de Julgamento: menor preço	

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **grupos**, formados por um ou mais itens, e **itens avulsos**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos for de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto GLOBAL do grupo e unitário para itens avulsos, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

FL:387

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítiohttps://www.gov.br/compras/pt-br/por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessadoscujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

FL: 388

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeirosque não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.2.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porteou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. queo objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento dereserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *valorunitárioe totaldo item;*

FL:390

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. OPregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificaçõesexigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. ***O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.***

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

FL: 392

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcursoda sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima damelhor proposta ou melhor lanceserão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1 no pais;

7.25.2 por empresas brasileiras;

7.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

FL: 394

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas),sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para asua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

FL:395

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação-econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

FL. 397

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. **Regularidade fiscale trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. provade regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso olicitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12.8. *Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscale trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.*

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento)do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

FL:399

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. Todos deverão comprovar o registro dos Produtos para Saúde ofertados, sempre que houver obrigatoriedade prevista em legislação específica, respeitando os principais regulamentos relativos à autorização para o mercado de produtos para saúde que devem ser atendidos por empresas fabricantes ou importadoras, prescritos nas Resoluções da ANVISA: RDC 185/2001, a RDC 40/2015 e a RDC 36/2015.

9.17. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA/MS, vigente (quando for o caso).

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada porlicitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porteou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro

item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de Março do ano de 2023, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do Processo nº **64581.019903/2023-22**, contendo 400 folhas.

[redacted]

APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL – 2º Ten
Membro da Comissão Permanente de Licitação